



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.874

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SERINT Nº 846, DE 24 DE setembro DE 2026

Estabelece procedimento para levantamento e atualização das informações relativas às obras executadas com recursos do Programa Goiás na Frente e disciplina o envio de informações pelos municípios convenientes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Decreto Estadual nº 10.400/2024, e em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 9.436/2019, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria, para que os municípios do Estado de Goiás que celebraram convênios com o Estado no âmbito do Programa Goiás na Frente, abrangidos pelo levantamento promovido pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, procedam ao preenchimento do Formulário de Declaração Municipal de Obras.

Art. 2º O Formulário de Declaração Municipal de Obras estará disponível em endereço eletrônico divulgado pela SERINT e deverá ser preenchido por servidor formalmente designado pelo Município, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do(s) convênio(s) firmado(s), com número, ano de assinatura, objeto e valores pactuados;
- II - situação atual de cada obra, incluindo, conforme aplicável, concluída, em execução, inacabada/paralisada ou abandonada;
- III - percentual de execução física e financeira de cada obra;
- IV - identificação da empresa executora e respectivo contrato, quando houver;
- V - situação da prestação de contas junto ao Estado;
- VI - coordenadas geográficas (latitude e longitude) de cada obra, em formato decimal;
- VII - registro fotográfico atualizado, com no mínimo 3 (três) fotografias

por obra, preferencialmente com metadados de localização (GPS) embutidos; e

VIII - existência de processo judicial, demanda ou controvérsia submetida à apreciação do Poder Judiciário relacionada ao convênio ou à obra, com as informações necessárias à sua identificação e à indicação de eventual repercussão sobre a execução da obra ou a prestação de contas.

Art. 3º O preenchimento do formulário constitui declaração formal do responsável, que assinará Termo de Responsabilidade atestando a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT:

I - divulgar esta Portaria e o link de acesso ao formulário aos municípios abrangidos pelo levantamento, por meio de ofício circular e comunicação eletrônica;

II - prestar suporte técnico aos municípios quanto ao preenchimento do formulário; e

III - receber, organizar e consolidar as informações prestadas pelos municípios, encaminhando-as ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo previsto no art. 1º.

Art. 5º A SERINT poderá encaminhar, no ofício dirigido a cada Município, relação individualizada dos convênios e das obras abrangidos pelo levantamento, acompanhada das informações cadastrais, financeiras e da situação da prestação de contas constantes de seus registros administrativos, para subsidiar o preenchimento do formulário.

Parágrafo único. As informações encaminhadas pela SERINT terão caráter de referência para o preenchimento do formulário, cabendo ao Município confirmá-las, complementá-las ou atualizá-las, especialmente quanto à situação atual da obra.

Art. 6º Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário, o Município poderá utilizar os canais oficiais de atendimento divulgados pela SERINT juntamente com o formulário e o ofício circular.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGÍLIO

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 654495

Defensoria Publica

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com
Pessoal - Defensoria Pública

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre/2026 - set/2025 a ago/2026
RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.793.851,14	14.824.384,81	14.867.531,71	17.156.565,40	16.526.921,43	15.584.503,48
Pessoal Ativo	13.747.600,22	13.681.674,76	14.166.147,22	16.031.123,35	15.591.183,10	14.636.634,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.435.017,56	12.343.325,70	12.824.866,65	14.098.543,98	14.238.175,09	13.310.786,29
Obrigações Patronais	1.312.582,66	1.338.349,06	1.341.280,57	1.932.579,37	1.353.008,01	1.325.847,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.046.250,92	1.142.710,05	701.384,49	1.125.442,05	935.738,33	947.869,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas	947.153,03	1.066.749,31	625.423,75	1.032.874,68	865.032,41	884.505,68
Pensões	99.097,89	75.960,74	75.960,74	92.567,37	70.705,92	63.363,80
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.048.286,86	1.142.710,05	701.384,49	1.125.442,05	818.268,16	797.578,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diretoria	
 Agência Brasil Central  Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente
	Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site
	Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada
	Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.035,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.046.250,92	1.142.710,05	701.384,49	1.125.442,05	818.268,16	797.578,42
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.745.564,28	13.681.674,76	14.166.147,22	16.031.123,35	15.708.653,27	14.786.925,06

Fonte: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects /Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Arrecadação DPE-GO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Continua ...

Protocolo 654359

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com
Pessoal - Defensoria Pública

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º quadrimestre/2026 - set/2025 a ago/2026

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.162.927,18	15.503.068,22	13.181.828,82	13.449.770,20	14.325.076,32	14.043.940,59
Pessoal Ativo	14.255.455,53	14.579.665,26	12.242.915,41	12.548.078,56	13.364.351,68	13.137.422,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.917.051,72	13.243.579,40	10.870.557,68	11.178.162,53	11.974.956,11	11.752.379,48
Obrigações Patronais	1.338.403,81	1.336.085,86	1.372.357,73	1.369.916,03	1.389.395,57	1.385.043,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	907.471,65	923.402,96	938.913,41	901.691,64	960.724,64	906.517,69
Aposentadorias, Reserva e Reformas	844.107,85	848.603,43	857.484,20	828.788,34	833.507,91	830.344,80
Pensões	63.363,80	74.799,53	81.429,21	72.903,30	127.216,73	76.172,89
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	907.471,65	801.237,43	810.388,80	802.418,58	813.021,37	808.127,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	907.471,65	801.237,43	810.388,80	802.418,58	813.021,37	808.127,61
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.255.455,53	14.701.830,79	12.371.440,02	12.647.351,62	13.512.054,95	13.235.812,98

Fonte: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects /Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Arrecadação DPE-GO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91
Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79
Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 654362

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º quadrimestre de 2026

set/2025 a ago/2026

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.420.369,30	858.610,58	180.278.979,88
2	Pessoal Ativo	167.982.251,99	858.610,55	168.840.862,54
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	11.438.117,31	0,03	11.438.117,34
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
6	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.576.335,47	0,03	10.576.335,50
7	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
8	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.035,94	0,00	2.035,94



10	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.574.299,53	0,03	10.574.299,56
11	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
12	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	168.844.033,83	858.610,55	169.702.644,38

Fonte: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects /Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Arrecadação DPE-GO

Notas Explicativas ao RGF 2º quadrimestre/2026:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao II quadrimestre/2026 está de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (15ª edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Em razão da ausência de regulamentação específica na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites aplicáveis às Defensorias Públicas Estaduais, bem como da inexistência de parametrização específica no sistema SICONFI/STN para o órgão, os campos referentes aos limites de despesa com pessoal permanecem sem preenchimento no presente demonstrativo.
- A metodologia adotada observa a autonomia funcional, administrativa e orçamentária conferida às Defensorias Públicas pela Constituição Federal, especialmente após as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004, sem prejuízo da observância às orientações constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN.
- 3) O demonstrativo de despesas com pessoal contempla os inativos e pensionistas cuja execução orçamentária e financeira foi realizada pela Goiás Previdência - GOIASPREV, órgão gestor previdenciário.
- 4) No período de janeiro a agosto de 2026, a insuficiência financeira dos recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) totalizou R\$ 863.817,78 e foi coberta com recursos ordinários do Tesouro Estadual, classificados na Fonte de Recursos 1.500.0100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Desse total, R\$ 389.926,76 correspondem ao período de janeiro a abril de 2026 e R\$ 473.891,02 ao período de maio a agosto de 2026.

Por não constituírem recursos vinculados ao RPPS, esses valores não foram deduzidos na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", que registra R\$ 10.574.299,53. Esse valor, acrescido da insuficiência financeira de R\$ 863.817,78, corresponde à despesa total com inativos e pensionistas, no montante de R\$ 11.438.117,31.

- 5) Em atendimento à Instrução Técnica Conclusiva nº 15/2025 e ao Acórdão nº 3.072/2025, relativos ao RGF do I quadrimestre de 2025, bem como à Instrução Técnica Conclusiva nº 22/2025 e ao Acórdão nº 257/2026, relativos ao RGF do II quadrimestre de 2025, as despesas classificadas no elemento 92 somente são deduzidas quando identificado que o respectivo fato gerador ocorreu em período anterior ao da apuração.

O montante de R\$ 152.635,84, registrado entre janeiro e abril de 2026, não foi deduzido, uma vez que não foi comprovada a ocorrência dos respectivos fatos geradores em período anterior ao da apuração. Entre maio e agosto de 2026, não houve registro de despesas no elemento 92.

Permaneceu deduzido apenas o valor de R\$ 2.035,94, registrado em setembro de 2025, por já ter sido considerado na apuração e na publicação do RGF correspondente, realizadas anteriormente à implementação das recomendações do TCE-GO. A manutenção desse valor preserva a consistência dos dados anteriormente publicados e não representa a aplicação da metodologia de dedução às despesas registradas em 2026.

A metodologia será reavaliada no III quadrimestre de 2026, conforme a evolução dos procedimentos destinados à identificação dos fatos geradores e da padronização metodológica aplicável.

- 6) Foi mantido, no RGF do II quadrimestre de 2026, o montante de R\$ 858.610,55 na linha "Despesa Líquida com Pessoal", na coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)", correspondente aos valores inscritos em 31/12/2025.

Conforme a metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN, 15ª edição, essa coluna evidencia os RPNP inscritos ao final do exercício anterior que integraram a apuração da despesa com pessoal. Por essa razão, o valor permanece informado nos demonstrativos subsequentes, ainda que tenha sido posteriormente liquidado, pago ou cancelado, uma vez que tais ocorrências não alteram retroativamente o montante originalmente inscrito.

Do total informado, R\$ 857.022,30 foram liquidados e pagos em janeiro de 2026, e R\$ 1.588,25 foram cancelados, resultando na baixa integral dos valores e na inexistência de saldo pendente ao final do quadrimestre. Assim, a permanência do montante na coluna "b" atende à metodologia de apuração fiscal prevista no MDF e não representa saldo financeiro pendente.

Goiânia, 28 de setembro de 2026

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO- 023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 654364



Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei estadual nº 21.792/2023, bem como nos processos SEI nºs 202400010017400 e 202600005006829, torna pública a 1ª retificação do resultado final e da homologação do concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Fiscal de Saúde Pública no quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás - SES, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.813, de 3 de julho de 2026, nos termos a seguir.

Art. 1º Fica excluída do resultado final do concurso público a candidata a seguir relacionada, em cumprimento à decisão judicial que denegou o Mandado de Segurança nº 5489839-49.2026.8.09.0000, bem como à orientação contida no Ofício nº 15654/2026/PGE (Processo SEI nº 202600003015342), com a consequente cessação dos efeitos da decisão liminar anteriormente concedida, listada por categoria profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo da candidata, data de nascimento, pontuação em conhecimentos gerais, pontuação em conhecimentos específicos, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final no concurso:

I - Fiscal de Saúde Pública| Código 104 | Categoria IV: Nutricionista, Engenheiro de Alimentos ou Médico-Veterinário, com especialização na área da saúde - 0360104293; MARGELLA ABREU NEVES (*sub judice*); 19/07/1997; 23; 94; 117; 22,91; 139,91.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 654365

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 2058, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de Gestor e Suplente ao Contrato 024 - 2026 - SEAD

Processo nº: 202500005027051

Contratada: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa RH Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.267.012/0001-09

Objeto: Locação de imóvel para sediar a Unidade VAPT VUPT - Praça da Bíblia.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 654363

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEAD Nº 2055, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202600005031849.

Rito: Ordinário.

Acusado: C.C.C.D.S.

CPF nº: XXX.105.451-XX

Síntese do fato: Apuração de possível inassiduidade habitual. Conforme os elementos constantes do Processo SEI nº 202600005026622, o servidor teria acumulado 54 (cinquenta e quatro) dias de falta ao exercício de suas funções entre 18 de agosto de 2025 e 26 de junho de 2026. A apuração deverá verificar a materialidade, a intencionalidade das ausências e as demais circunstâncias dos fatos.

Transgressão disciplinar: Art. 202, inciso LXXII, da Lei estadual nº 20.756, de 2020: incorrer em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício das funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Penalidade prevista: Destituição do cargo em comissão, caso comprovada a transgressão, nos termos do art. 193, inciso VII e § 7º, da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Autoridade instauradora: Luciana Nunes do Amaral, Chefe de Gabinete da SEAD, por delegação da Portaria nº 697, de 22 de abril de 2026.

Data da Portaria: 24 de setembro de 2026.

Protocolo 654482

PORTARIA SEAD Nº 2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1993, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre os portes de órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs, nos termos do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 4.069, de 28 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, e ainda, nos arts. 8º, 14º e parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO III da Portaria nº 1993, de 10 de setembro de 2026, de 10 de setembro de 2026.

Onde se lê:

ANEXO III

Órgão/Entidade	Porte	GRG-1/FCRG-1	GRG-2/FCRG-2	GRG-3/FCRG-3	GRG-4/FCGR-4	GRG-5/FCGR-5
SES	2	2	0	4	0	3
SEEL	3	0	2	0	6	0
SEINFRA	3	2	0	2	0	4
PMGO	3	2	0	0	0	8
SGG	3	2	0	3	0	0
SEAD	3	4	0	0	0	0
SSP	4	1	0	1	2	3
SECTI	4	1	0	5	0	0
GOIÁSTURISMO	7	1	0	0	0	1
CASA CIVIL	7	0	0	2	0	0



Leia-se:

ANEXO III

Órgão/Entidade	Porte	GRG-1/FCRG-1	GRG-2/FCRG-2	GRG-3/FCRG-3	GRG-4/FCGR-4	GRG-5/FCGR-5
SES	2	2	0	4	0	3
SEEL	3	0	2	0	6	0
SEINFRA	3	2	0	2	0	4
PMGO	3	2	0	0	0	8
SGG	3	2	0	3	0	0
SEAD	3	4	0	1	0	0
SSP	4	1	0	1	2	3
SECTI	4	1	0	5	0	0
GOIÁSTURISMO	7	1	0	0	0	1
CASA CIVIL	7	0	0	2	0	0

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 1.993, de 10 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.865, de 16 de setembro de 2026 (95814298).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 654555

ERRATA Nº 96249620/2026/SEAD/CPAO

A Comissão Permanente de Alienação Onerosa, no uso de suas atribuições e competências elencadas na Portaria nº 1.680 de 08 de setembro de 2025, faz saber a todos os interessados a correção da data de visitação dos lotes do Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 02/2026-CPAO/SEAD.

Onde se lê: "3.1 Os interessados poderão examinar os lotes nos dias 14, 15 e 16 de **setembro** de 2026 das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no(s) endereço(s) abaixo ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelo site www.flexleiloes.com.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas".

Leia-se: "3.1 Os interessados poderão examinar os lotes nos dias 14, 15 e 16 de **outubro** de 2026 das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no(s) endereço(s) abaixo ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelo site www.flexleiloes.com.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas".

Publique-se.

Ândrei Oliveira de Paula

Presidente CPAO/SEAD

Protocolo 654358

ERRATA Nº 96272330/2026/SEAD/CPAO-17939

A Comissão Permanente de Alienação Onerosa, no uso de suas atribuições e competências elencadas na Portaria nº 1.680 de 08 de setembro de 2025, faz saber a todos os interessados as correções nas informações do lote único do Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 01/2026.

No item 2. DA IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE

Onde se lê: "Ano de fabricação - 1979".

Leia-se: "Ano de fabricação - 1975".

No laudo de Perícia Técnica, item INFORMAÇÕES DA AERONAVE E IDENTIFICAÇÃO

Onde se lê: "MODELO: 95-B55 SÉRIE: TC1821 ANO: 1979"

Leia-se: "MODELO: 95-B55 SÉRIE: TC1821 ANO: 1975"

Ainda no Laudo de Perícia Técnica, anexo do edital.

Onde se lê: "DA DOCUMENTAÇÃO DA AERONAVE: Não há documentação disponível, pois trata-se de uma aeronave apreendida em operação policial."

Leia-se: "DA DOCUMENTAÇÃO DA AERONAVE: Não há documentação disponível"

Publique-se.

Ândrei Oliveira de Paula

Presidente CPAO/SEAD

Protocolo 654404

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**CERTIDÃO Nº 119/2026 SEMAD/GECAM**

Compromissário: LUCIANO MATEUS PASSOS.

CPF/MF nº: ***.810.361-**.

Processo SEI nº: 202200017012398

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 428/2026 SEMAD/GECAM (94601207), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (94600965);

III - As Cláusulas Quinta e Sexta do presente TCACM concluíram que não existem danos a serem recuperados, tampouco foram adotadas medidas administrativas relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 1418/2025 - SEMAD (82462902).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 654343



CERTIDÃO Nº 98/2026 SEMAD/GECA

Compromissário: LILIANE LOPES CARVALHO.

CPF nº: ***.641.051-**.

Processos SEI nº: 202400017015492 e 202400017015479.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 474/2026 SEMAD/GECA (94771981), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (94656371);

III - O Parecer nº 366/2026 - SEMAD/GERAM (92844707), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 96/2025 - SEMAD (70023243).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 654344

CERTIDÃO Nº 107/2026/SEMAD/GECA

Compromissária: S I COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 04.447.384/0001-46

Processo SEI nº 202400017013463.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 394/2026 SEMAD/GECA (SEI nº 94601072), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (SEI nº 94600569);

III - O Parecer nº 670/2025 (SEI nº 76128502), que declara que não persistem impeditivos no sistema DOF que justifiquem a manutenção do embargo do pátio;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 676/2024 - SEMAD (SEI nº 64650646).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 654425

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1716/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017007403 - Auto de Infração nº 7229, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7229, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: HUGO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº ***.935.931-**.

Valor do TCACM: R\$ 1.923,24 (um mil novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 829,89 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 654426

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1870/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000953 - Auto de Infração nº 0504, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0504, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ALAOR BARBOSA, CPF nº ***.118.511-**.

Valor do TCACM: R\$ 43.836,79 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).

Valor da conversão: R\$ 18.143,79 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 654427



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 282/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202300017008866 - Auto de Infração nº 2174, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017008866 - Auto de Infração nº 2173, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2174, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 2173, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: BRUNO FRANKLIN SILVA, CPF nº ***.585.516-**. Valor do TCACM: R\$ 2.326,90 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
Valor da conversão: R\$ 1.348,07 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Protocolo 654428

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 282/2024 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017017343 - Auto de Infração nº 0336, Série - C;
Processo SEI nº 202400017017343 - Termo de Embargo nº 0277, Série - C;
Processo SEI nº 202400017017343 - Auto de Infração nº 0335, Série - C;
Processo SEI nº 202400017017343 - Termo de Embargo nº 0276, Série - C;
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0336, Série - C, Termo de Embargo nº 0277, Série - C, Auto de Infração nº 0335, Série - C e Termo de Embargo nº 0276, Série - C.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MILTON MENDES DE JESUS - CPF nº ***.322.861-**. Valor do TCACM: R\$ 15.449,91 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).
Valor da conversão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 654492

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 784/2026 - SEMAD**

Processo SEI nº 202400017012026 - Auto de Infração nº 0267, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0267, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, CNPJ nº 02.024.933/0001-44.
Valor do TCACM: R\$ 5.218,17 (cinco mil duzentos e dezoito reais e dezessete centavos).
Valor da conversão: R\$ 2.087,26 (dois mil e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 654539

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1605/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 07639/2026 - Auto de Infração Al-mVoRi0X5zC1mM4so; PROCESSO INÃ Nº PR - 07639/2026 - Auto de Infração Al-6WGnFhliG0nCaG4r; PROCESSO INÃ Nº PR - 07639/2026 - Termo de Embargo EMB-uXC2mFlqQcQajWQe. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Al-mVoRi0X5zC1mM4so, Auto de Infração Al-6WGnFhliG0nCaG4r e Termo de Embargo EMB-uXC2mFlqQcQajWQe. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: BEAUVALLET GOIÁS ALIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 35.156.596/0001-06. Valor do TCACM: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais). Valor da conversão: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1606/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 07110/2026: Auto de Infração Al-2PMHoLkzQoJZfpB; PROCESSO INÃ Nº PR - 07110/2026: Termo de Apreensão AP-KT164diP4leNuTLq; PROCESSO INÃ Nº PR - 07110/2026: Termo de Depósito DEP-rnnWfk3xmwnDbMAX. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Al2PMHoLkzQoJZfpB, Termo de Apreensão AP-KT164diP4leNuTLq e Termo de Depósito DEP-rnnWfk3xmwnDbMAX. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Felipe Carniel Weiland - ***.044.701-**. Valor do TCACM: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor da conversão: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art.



80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 869/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Auto de Infração: Al-XztIYTXE0h4BXFaT; PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Auto de Infração: Al-HyNK2Lu2S2Oxtgzl; PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Termo de Embargo: EMB-fkn85cH0yIYSe3Jj; PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Auto de Infração: Al-OWK1vrvrelMcF68; PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Termo de Embargo: EMB-Ts7kzJeGnWyyv7LmS; PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Auto de Infração: Al-WA5HmfUAWPGmLszG; PROCESSO INÃ Nº PR - 05488/2026: Termo de Embargo: EMB-8nVOvDQR3MvpZtuC; PROCESSO INÃ Nº PR - 05753/2026: Auto de Infração: Al-GRuLcj3jUpFFFXx2. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlXztIYTXE0h4BXFaT, Auto de Infração: Al-HyNK2Lu2S2Oxtgzl, Termo de Embargo: EMB-fkn85cH0yIYSe3Jj, Auto de Infração: Al-OWK1vrvrelMcF68, Termo de Embargo: EMB-Ts7kzJeGnWyyv7LmS, Auto de Infração: AlWA5HmfUAWPGmLszG, Termo de Embargo: EMB-8nVOvDQR3MvpZtuC e Auto de Infração: Al-GRuLcj3jUpFFFXx2. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RAILDA PALMEIRA MOTA - ***.655.911-**. Valor do TCACM: R\$ 16.172,66 (dezesseis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 13.574,59 (treze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 872/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05372/2026: Auto de Infração: Al-y8gETRb41eG1RtCt; PROCESSO INÃ Nº PR - 05372/2026: Termo de Embargo: EMB-KcmdRy2HUYYGx4PW; PROCESSO INÃ Nº PR - 05372/2026: Auto de Infração: Al-TWzG4jksZAsytllo; PROCESSO INÃ Nº PR - 05372/2026: Termo de Embargo: EMB-doChkrnOKjlxM7Zy. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Al-y8gETRb41eG1RtCt, Termo de Embargo: EMB-KcmdRy2HUYYGx4PW, Auto de Infração: Al-TWzG4jksZAsytllo e Termo de Embargo: EMB-doChkrnOKjlxM7Zy. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: HERACLITO BUENO PEREIRA - ***.104.053-**. Valor do TCACM: R\$ 33.095,84 (trinta e três mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Valor da conversão: R\$ 16.232,53 (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1086/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05090/2026: Auto de Infração: Al-OMzVMRzHovXIN76t. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AlOMzVMRzHovXIN76t. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: BRUNNO AUGUSTO ROCHA - ***.191.261-**. Valor do TCACM: R\$ 6.689,33 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Valor

da conversão: R\$ 2.675,73 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1208/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04358/2025: Auto de Infração Al-ql9T3oWkJFI2xRhj. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração Alql9T3oWkJFI2xRhj. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: IDELMA D ARC DE OLIVEIRA - ***.884.301-**. Valor do TCACM: R\$ 309,08 (trezentos e nove reais e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 300,00 (trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 971/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04307/2025: Auto de Infração Al-ebBbi4xpqTDlyGqF; PROCESSO INÃ Nº PR - 04307/2025: Termo de Embargo EMB-JymF5fMEqXaeSmRm; PROCESSO INÃ Nº PR - 04307/2025: Auto de Infração Al-9zBGYFb2BclXyrf; PROCESSO INÃ Nº PR - 04307/2025: Termo de Embargo EMB-dNETI7ID3yKMnLCf. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlebBbi4xpqTDlyGqF, Termo de Embargo EMB-JymF5fMEqXaeSmRm, Auto de Infração Al-9zBGYFb2BclXyrf e Termo de Embargo EMB-dNETI7ID3yKMnLCf. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ORIOVALDO VIEIRA DA SILVA - ***.817.461-**. Valor do TCACM: R\$ 62.372,97 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). Valor da conversão: R\$ 24.949,18 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 172/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Auto de Infração Al-vQQIKDjv66CV9PUE; PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Termo de Embargo EMB-MQzBBkuRGbI0iWDg; PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Auto de Infração Al-RWAwfYJNsFAV24nn; PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Termo de Embargo EMB-5KmsWh8aYoM9E8iC; PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Auto de Infração Al-pKLlx7FxyXdfFODs; PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Termo de Embargo EMB-sdGvRmFr1LlcpKWA; PROCESSO INÃ Nº PR - 03334/2025: Auto de Infração Al-tLwNC15M96Y8xoQT. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlvQQIKDjv66CV9PUE, Termo de Embargo EMB-MQzBBkuRGbI0iWDg, Auto de Infração Al-RWAwfYJNsFAV24nn, Termo de Embargo EMB-5KmsWh8aYoM9E8iC, Auto de Infração Al-pKLlx7FxyXdfFODs, Termo de Embargo EMBsdGvRmFr1LlcpKWA e Auto de Infração Al-tLwNC15M96Y8xoQT. Compromitente:



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MAURICIO SAKAI - ***.489.258-**. Valor do TCACM: R\$ 18.757,10 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Valor da conversão: R\$ 13.143,74 (treze mil cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 846/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 03026/2025: Auto de Infração bgZROyAmMvIa7A0j. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração bgZROyAmMvIa7A0j. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ALFREDO RIBEIRO FRANCO ALVES - ***.414.101-**. Valor do TCACM: R\$ 2.167,78 (dois mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 867,11 (oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 638/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02981/2025: Auto de Infração R5qjeQvg8oXHMiuk; PROCESSO INÃ Nº PR - 02981/2025: Termo de Embargo UBaSQfV0IV8FEteX; PROCESSO INÃ Nº PR - 02981/2025: Auto de Infração qXJUjuHLbETv4UK; PROCESSO INÃ Nº PR - 02981/2025: Termo de Embargo jS5WnkG4eGR1qexZ; PROCESSO INÃ Nº PR - 02981/2025: Auto de Infração gtV4qv2JlwrAAAug; PROCESSO INÃ Nº PR - 02981/2025: Termo de Embargo G61DB2kWRhmQoRA6. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração R5qjeQvg8oXHMiuk, Termo de Embargo UBaSQfV0IV8FEteX, Auto de Infração qXJUjuHLbETv4UK, Termo de Embargo jS5WnkG4eGR1qexZ, Auto de Infração gtV4qv2JlwrAAAug e Termo de Embargo G61DB2kWRhmQoRA6. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RUBERPAULO SILVEIRA BRITO - ***.591.061-**. Valor do TCACM: R\$ 150.030,80 (cento e cinquenta mil e trinta reais e oitenta centavos). Valor da conversão: R\$ 60.012,32 (sessenta mil e doze reais e trinta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 576/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02740/2025 - Auto de Infração: Al-w2fh4YF2etJhUMgY. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Alw2fh4YF2etJhUMgY. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: UENISMAR CARLOS DA SILVA - ***.076.701-**. Valor do TCACM: R\$ 2.016,85 (dois mil e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento

do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1552/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02385/2025: Auto de Infração nº AI-3TBhJh29BI2qVgui. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AI3TBhJh29BI2qVgui. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: NÁDIA ABADIA VILELA TEODORO - CPF ***.838.856-**. Valor do TCACM: R\$ 1.898,89 (mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Valor da conversão: R\$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1543/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02206/2025 - Auto de Infração AI-LMPFwjEXMjBLh4K. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AILMPFwjEXMjBLh4K. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Abílio Carlos Ferreira de Farias - ***.114.531-**. Valor do TCACM: R\$ 2.701,62 (dois mil setecentos e um reais e sessenta e dois centavos). Valor da conversão: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 185/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01332/2025: Auto de Infração AI-jmYCFD5XPDTpZLMk. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AljmYCFD5XPDTpZLMk. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Nelson da Silva Souza - ***.117.101-**. Valor do TCACM: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1609/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01105/2024: Auto de Infração: AI-EIWzqFPPXKu9FLOs; PROCESSO INÃ Nº PR - 01105/2024: Termo de Embargo: EMB-iCqEz5SS2TzavqC; PROCESSO INÃ Nº PR - 01105/2024: Auto de Infração: AI-bkjiLaNjwcdK1jP; PROCESSO INÃ Nº PR - 01105/2024: Termo de Embargo: EMB-ljNpOwa2SQXj8IMQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 01105/2024:



Auto de Infração: Al-Vh7GuVrWYzISSR8O; PROCESSO INÃ Nº PR - 01105/2024: Termo de Embargo: EMB-VPq2d4MQLIEzO9Vo. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIEIWzqFPPXKu9FLOs, Termo de Embargo: EMB-iCqEzZ5SS2TzavqC, Auto de Infração: Al-bkjlLaNjWcdKI1jP, Termo de Embargo: EMB-ljNpOwa2SQXj8IMQ, Auto de Infração: Al-Vh7GuVrWYzISSR8O e Termo de Embargo: EMBVPq2d4MQLIEzO9Vo. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DIVINO HUMBERTO CAVALCANTI GONÇALVES - CPF ***.656.031-**. Valor do TCACM: R\$ 33.387,76 (trinta e tres mil, trezentos e oitenta e sete mil e setenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 17.109,47 (dezessete mil cento e nove reais e quarenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1698/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 06985/2026: Auto de Infração nº Al-f4bzY1r4OCEJI3Qa; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Agropecuária Lima Ltda - 07.715.161/0001-00 VALOR DO TCACM: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais) A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 53 do Decreto federal nº 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1678/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 06730/2026: Auto de Infração nº Al-S-qfmrQFOXrhsUXFI; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Pedreira Águas Lindas - 21.870.861/0001-09. VALOR DO TCACM: R\$ 27.043,20 (vinte e sete mil e quarenta e três reais e vinte centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 10.817,28 (dez mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 63 do Decreto federal nº 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1472/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 06631/2026: Auto de Infração nº Al-XhvLcWiOexHmJpcM; Auto de Infração nº Al-Bm5uM8lvOtSQUVK5; Auto de Infração nº Al-sY9qVeGmfj38zz7g; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): São Salvador Alimentos S/A - 03.387.396/0013-01 VALOR DO TCACM: R\$ 7.380,39 (sete mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 53 Decreto federal nº 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1601/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 06055/2026 - Auto de Infração Al-Rup2F18tGjOgINBS; PROCESSO INÃ Nº PR - 06055/2026 - Termo de Apreensão AP-WQY41cjKcdv0Wdul; PROCESSO INÃ Nº PR - 06055/2026 - Termo de Destruição - DEST-1q6vk47seK5xsmmD. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIRup2F18tGjOgINBS, Termo de Apreensão AP-WQY41cjKcdv0Wdul e Termo de Destruição - DEST-1q6vk47seK5xsmmD. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Reginaldo Felix da Silva - CPF ***.468.181-**. Valor do TCACM: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Valor da conversão: R\$ 450,93 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1610/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 05409/2026: Auto de Infração nº Al-YWmrvt82xf2WNvbf; Auto de Infração nº Al-pFfnuNP16z4yfa4L; Auto de Infração nº Al-Tk2WXh4KxIAYi7U3; Auto de Infração nº Al-v3eAQ50sBSpbj39a; Auto de Infração nº Al-VWAYrMkRwdxtT5wX; Auto de Infração nº Al-UYA6XkHcBIVNSjcG; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Márcia Cacília Tosta Magalhães - 486.024.001-44 VALOR DO TCACM: R\$ 8.949,04 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 6.066,78 (seis mil e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008 Art. 15 - § 1º b da Lei nº 13.123, de 16 de julho de 1997

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1186/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ Nº PR - 05029/2026: Auto de Infração - Al-hjYO8alFyNcxpe8X; PROCESSO INÃ Nº PR - 05029/2026: Termo de Embargo - EMB-ggxHycCNZF1BRGVA. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AlhjYO8alFyNcxpe8X e Termo de Embargo - EMB-ggxHycCNZF1BRGVA. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: CERÂMICA MATUTINA DE EDEIA LTDA ME - CNPJ nº 24.110.715/0001-65 Valor do TCACM: R\$ 29.175,79 (vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Valor da conversão: R\$ 11.670,31 (onze mil seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1695/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 02035/2025: Auto de Infração nº Al-ClmxRLkIWfMn4Eo5; Termo de Embargo nº EM-B-SF4pE5lkWA8laoDK; Auto de Infração nº Al-Bd4o28Q5sUyOPT2B; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob



o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): João Marcos Cardoso - 135.981.631-34; VALOR DO TCACM: R\$ 9.680,33 (nove mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos); VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 3.930,12 (três mil novecentos e trinta reais e doze centavos); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 52 e 53 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1668/2026 - SEMAD

PROCESSO(S) PR - 01945/2025: Auto de Infração nº Al-VuBf6x4jto5cVCi; Auto de Infração nº Al-IsfNwXM5guteViM9; Termo de Embargo nº EMB-RtTx2Zay0hMno8u; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Antonieo Rossler - 000.544.490-06 VALOR DO TCACM: R\$ 10.171,14 (dez mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 10.171,14 (dez mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 da Decreto federal nº 6.514/2008 Art. 48 da LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 145/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº PR - 00937/2025: Auto de Infração: Al-uOH5Vg4iYev265Ti. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: Al-uOH5Vg4iYev265Ti. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: NLT Transportes LTDA - CNPJ nº 20.065.393/0001-29 Valor do TCACM: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 510/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): Auto de Infração nº Al-rFyXgQQJJ6Lp9svD; Termo de Embargo nº EMB-uvLaWdfL4x56BWd9; Auto de Infração nº Al-rBi4XD5vWjsrGV4H; Termo de Embargo nº EMB-ljFrJiO44znyS8CZ; Auto de Infração nº Al-9WYNgqqsYETHKvXw; Termo de Embargo nº EMB-ocTRgLVrfouop99v; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Agropecuária Mangueira do Crixás LTDA ME VALOR DO TCACM: R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais) VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais) A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 52, 51, 43 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1921/2025 - SEMAD

PROCESSO INÁ Nº PR - 00700/2025: Auto de Infração Al-C0qNEqOOQzxejSF; PROCESSO INÁ Nº PR - 00700/2025:

Auto de Infração Al-RGqduxg0uPkyAu3B. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIC0qNEqOOQzxejSF e Auto de Infração Al-RGqduxg0uPkyAu3B. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOAQUIM RODRIGUES PEIXOTO - CPF ***.704.981-**. Valor do TCACM: R\$ 19.017,50 (dezenove mil e dezessete reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1689/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): Auto de Infração nº Al-MqxKQ6wj8GYbqy3Q; Termo de Embargo nº EMB-JdYd6VZXT115A0d; Auto de Infração nº Al-T0vRrPxURPKfiUKA; Termo de Embargo nº EMB-vVF5sf9Jyv3RbNnl; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Alexandre Marchiori Xavier de Jesus - 223.723.578-32. VALOR DO TCACM: R\$ 56.722,50 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 23.298,22 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 52, 43 do Decreto federal nº 6.514/2008

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1606/2025 - SEMAD

PROCESSO INÁ nº PR - 01279/2024: Auto de Infração nº Al-KjYILJ8qZ9vHONrk; PROCESSO INÁ nº PR - 01279/2024: Termo de Embargo nº EMB-tkXc5wTL0rXsXgX; PROCESSO INÁ nº PR - 01279/2024: Auto de Infração nº Al-QxYmKNpsuovLg461. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AlKjYILJ8qZ9vHONrk, Termo de Embargo nº EMB-tkXc5wTL0rXsXgX e Auto de Infração nº Al-QxYmKNpsuovLg461. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: NELSON JUNQUEIRA JUNIOR - CPF nº: ***.541.201-**. Valor do TCACM: R\$ 257.293,31 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Valor da conversão: R\$ 105.667,04 (cento e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R\$ 105.667,04 (cento e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1000/2026 - SEMAD

PROCESSO INÁ Nº PR - 01226/2024: Auto de Infração - Al-3bffyClmm7662JXA; PROCESSO INÁ Nº PR - 01226/2024: Termo de Embargo - EMB-eZxVGTcXyz65wbOO. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Al3bffyClmm7662JXA e Termo de Embargo - EMB-eZxVGTcXyz65wbOO. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ARGEU MENDES DO NASCIMENTO - CPF nº: ***.878.011-**. Valor do TCACM: R\$ 26.754,26 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e



vinte e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 10.701,70 (dez mil setecentos e um reais e setenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 947/2024 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00073/2024: Auto de Infração - AI-18072024164355; PROCESSO INÃ Nº PR - 00073/2024: Termo de Embargo - EMB-18072024164355; PROCESSO INÃ Nº PR - 00073/2024: Auto de Infração - AI-18072024170821; PROCESSO INÃ Nº PR - 00073/2024: Termo de Embargo - EMB-18072024170821; PROCESSO INÃ Nº PR - 00073/2024: Auto de Infração - AI-18072024171436; PROCESSO INÃ Nº PR - 00073/2024: Termo de Embargo - EMB-18072024171436; PROCESSO INÃ Nº PR - 00534/2024: Auto de Infração - AI-gJwJ8jjEA4ZxZ5qw; PROCESSO INÃ Nº PR - 00534/2024: Termo de Embargo - EMB-WYTcsKxIRXzIulDO; PROCESSO INÃ Nº PR - 00534/2024: Auto de Infração - AI-KnNEMPhZUblSAiKJ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00534/2024: Termo de Embargo - EMB-B-PF0krY9gH9wpEuSN. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI18072024164355, Termo de Embargo - EMB-18072024164355, Auto de Infração - AI-18072024170821, Termo de Embargo - EMB-18072024170821, Auto de Infração - AI-18072024171436, Termo de Embargo - EMB-18072024171436, Auto de Infração - AI-gJwJ8jjEA4ZxZ5qw, Termo de Embargo - EMB-WYTcsKxIRXzIulDO, Auto de Infração - AI-KnNEMPhZUblSAiKJ e Termo de Embargo - EMB-B-PF0krY9gH9wpEuSN. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: CLEIDSON MESSIAS TRINDADE - CPF nº: ***.392.871-** Valor do TCACM: R\$ 258.754,18 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Valor da conversão: R\$ 106.570,85 (cento e seis mil quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 654549

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6295/2026

Assunto: Instauração de PAD**Referência:** 202600006096620**Infração:** Artigo 202, inciso IX da Lei Estadual nº 20.756/2020.**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.**Data da Portaria:** 21/09/2026**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 654368

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2026/SEDUC/
CRE-TRINDADE-00263**Referência:** Processo nº 202600006054879**Interessado:** @nome_interessado@**Assunto:** Despacho Decisório**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento autuado por meio da Portaria nº 017/2026(90252810), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica Construtora Queiroz Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 54.922.334/0001-41, referente a reforma e ampliação da Escola Estadual Eurídice Santana Lima,

no valor de R\$ 3.631.790,05(três milhões, seiscentos trinta e um mil, setecentos noventa reais, cinco centavos), que tramitou nos autos nº 202600006054879.

Após a fase de apuração, a Comissão Processante elaborou o Relatório nº 75/2026- (95705448), referente ao Contrato nº 0072025 (81791548), celebrado entre a Coordenação Regional de Educação de Trindade e a empresa supracitada, no qual solicita análise e manifestação acerca da regularidade do Processo Administrativo nº 202600006054879, tendo em vista a inexecução do objeto contratual e o descumprimento reiterado das determinações do fiscal de obra, conforme notificações (86266882,87556781,88292492) e Termo de Paralisação (88651538) e solicitação da rescisão e medida cautelar (88864185).

A Comissão Processante sugeriu a rescisão unilateral, com aplicação da sanção de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, conforme Relatório nº 75/2026(95705448). Vejamos:

Diante do exposto, SUGERIMOS:

1. *Que seja o Contrato nº 007/2025 (81791548) RESCINDIDO UNILATERALMENTE pela Coordenação Regional de Educação de Trindade;*

2. *Que seja aplicada a multa correspondente a 15% (quinze por cento), sobre o valor total do contrato;*

3. *Que seja aplicada a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA o direito de participar de licitações e o Impedimento de contratar com a administração pública estadual, pelo prazo de 03 (três) anos; É o relatório. Passe-se à decisão.*

1. CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 75/2026 (95705448), apresentado pela Comissão Processante, bem como fundamentos (95705448) do fiscal, da Gerência De Fiscalização, DECIDO:

3.1. RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos do art. 138, da Lei 14.133/2021, o Contrato nº 007 (81791548), celebrado entre a Coordenação Regional de Educação de Trindade e a empresa contratada Construtora Queiroz Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 54.922.334/0001-41.

3.2. APLICAR A MULTA 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, conforme o disposto na Cláusula Décima, § 5º, Inciso II do Contrato nº 007/2025 (81791548), e no Art. 156, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, qual seja, o valor de R\$ 3.631.790,05 (três milhões, seiscentos trinta e um reais, setecentos noventa reais, cinco centavos).

3.3. SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos da do Contrato nº 007/2025 (81791548), e no Art. 156, da Lei Federal 14.133/2021;

3.4. DETERMINAR ao Conselho da Coordenação Regional de Educação de Trindade, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica Construtora Queiroz Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 54.922.334/0001-41, nos termos do Art. 166 da Lei Federal 14.133/2021, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

3.5. DETERMINAR que se encaminhem a referida Decisão, para a publicação no diário oficial do Estado.

TRINDADE, 23 de setembro de 2026.

CELMA MARIA AGUIAR DE SOUZA

Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 654456

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2026 - CRE-URUAÇU**Processo SISLOG nº:** 118918 **Processo SEI nº:** 202600005007825

Contratante: Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72, representada por sua titular, Luciana Armanda Alves Gomes. **Contratada:** CLJ Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.808.549/0001-47, representada por Teodoro Gonçalves Ramos Alves. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção do Colégio Estadual Professor Joaquim Francisco Santiago, no município de Niquelândia - GO, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital, no Projeto Básico e na proposta da contratada. **Valor Global:**



R\$ 9.093.630,89 (nove milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Vigência: A partir da assinatura do contrato, pelo prazo necessário à execução e ao recebimento definitivo do objeto, admitida prorrogação justificada pelo período necessário à conclusão da obra. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Reajuste: Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado da data-base da tabela referencial que tenha representado o maior impacto financeiro na composição do orçamento estimado, podendo ser reajustados após esse período, conforme a legislação vigente. Garantia de Execução: Corresponsável a 5% (cinco por cento) do valor contratado, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021. Subcontratação: Permitida, mediante justificativa e aprovação da contratante, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da obra, observadas as condições estabelecidas no contrato. Garantia dos Serviços: Prazo de 5 (cinco) anos, contado do recebimento definitivo do objeto, quanto à solidez, à segurança e à funcionalidade da construção. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foro: Comarca de Goiânia -GO. Goiânia - GO, 17 de agosto de 2026.

Protocolo 654422

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.6656 UNIDADE ESCOLAR ADELVINA FLORES RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Adelvina Flores Ribeiro CNPJ: 00.755.917/0001-04 Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO. CNPJ/CPF nº: 13.766.790/0001-62. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 10.309,04. VIGÊNCIA: 04 QUATRO meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026.

Renata de Fátima Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654443

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2026.0000.604.1881 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Período Integral Aurora Attiê; Contratante: Conselho Escolar Conselho Escolar Escola Estadual Castelo Branco CNPJ: 00.698.556/0001-01 Contratada: Divino Mendes O Goiano Ltda. CNPJ nº: 37.881.935/0001-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 44.122,50. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026.

DELVANIA CARMO CAMPELO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654444

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 202500006124854 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Cônego Ramiro; Contratante: Conselho Escolar Cônego Ramiro - CNPJ nº: 00.668.751/0001-14 Contratada: Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL - CNPJ nº: 00.945.852/0001-51, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 5.715,00 (cinco mil, setecentos e quinze reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654445

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026**

PROCESSO Nº: 202600006086171 ASSUNTO: Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar NAIR TIECHER - CNPJ: 03.812.465/0001-35 e a pessoa jurídica COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA- CNPJ: 41.403.240/0001-14. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar NAIR TIECHER, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Nair Tiecher, município Luziânia-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. DO VALOR: R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) DOS RECURSOS: Fonte: PNAE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654446

**TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006086171, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Nair Tiecher, no município de Luziânia-Goiás, jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

Luziânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.
MARIA JOSÉ DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654447

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026**

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.6567 ASSUNTO: Contrato nº 010/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar CEMAS - CNPJ: 00.668.738/0001-21 e a pessoa jurídica COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA - CNPJ: 41.403.240/0001-14. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar CEMAS, da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA ABADIA SALOMÃO, município Luziânia-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. DO VALOR: R\$ 235,60 (Duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) DOS RECURSOS: Fonte: PNAE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (Sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654449

**TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006086567, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026- SISLOG 117939- CRE-LUZIÂNIA (86669933), na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade



Escolar Escola Estadual em Período Integral Maria Abadia Salomão, no município de Luziânia-Goiás, jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor de R\$ 235,60 (Duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Luziânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

Luiz Carlos dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654451

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 202600006024522 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Olga Aguiar Mohn; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina **CNPJ:** 00.683.618/0001-01 **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES. **CNPJ** nº: 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 48.883,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

NILTON DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654453

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO** nº 202600006024522 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Olga Aguiar Mohn; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina **CNPJ:** 00.683.618/0001-01 **Contratada:** SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS LTDA **CNPJ** nº: 25.249.082/0001-33. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 68.245,55. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

NILTON DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654454

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 012/2026. **PROCESSO** nº 202600006024522 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Olga Aguiar Mohn; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina **CNPJ:** 00.683.618/0001-01 **Contratada:** a VALE DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.882,44. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

NILTON DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654455

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202600006081615 - **UNIDADE ESCOLAR** CEPI SEVERIANO DE ARAÚJO; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR BELIZARINA GALDINO DE OLIVEIRA **CNPJ:** N.º 00.671.473/0001-10. **Contratada:** COOPRUSC - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar. **VALOR** R\$ 34.672,60 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE MESES), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

JULIANA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654460

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.612.8822 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS; **Contratante:** Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS **CNPJ:** 00.716.702/0001-76 **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIÂNIA E REGIÕES - COOPERAGO. **CNPJ/CPF** nº: 55.487.408/0001-21, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 7.261,99 (Sete mil, duzentos e sessenta e um reais, noventa e nove centavos).. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

Thaisy de Carvalho Rocha Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654462

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO/FORMAIS

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.613.6427 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Castro Alves; **Contratante:** Conselho Escolar Castro Alves **CNPJ:** 00.637.043/0001-82 **Contratada:** **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA.** **CNPJ** nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 66.273,49 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2026.

KARLA BIANCA MARTINS GOULART
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654463

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 006/26. **PROCESSO** nº: 2026.0000.608.1580. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI do Setor Sudoeste; **Contratante:** Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida **CNPJ:** 00.658.607/0001-63 **Contratada:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO - COOPRUSC. **CNPJ** nº: 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 80.137,80 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.09.2026.

ANGELA SOARES MOTA MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654464

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.503.9885. **UNIDADE ESCOLAR** JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA; **Contratante:** Conselho Escolar JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA **CNPJ:** 33.330.937/0001-84 **Contratada:** AP LOPES. **CNPJ** nº: 07.961621/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR:** SENDO LOTE 01 R\$: 23.642,83 PARA PANIFICADOS: (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2026

ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654465



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.503.9885. **UNIDADE ESCOLAR** JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA **CNPJ: 33.330.937/0001-84** Contratada: AP LOPES - ME **CNPJ: 07.961.621/0001-80**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: SENDO LOTE 02 R\$: 8.160,93 PARA PANIFICADOS** (Oito mil, e cento e sessenta reais e noventa e três centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2026

ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654466

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.503.9885. **UNIDADE ESCOLAR** JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA **CNPJ: 33.330.937/0001-84** Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO DAS CARNES, inscrita sob o **CNPJ: nº 47.443.514/0001-85**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: SENDO LOTE 03 R\$ 21.994,90 PARA AÇOGUE** (Vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) **Lote 05 R\$ 36.689,22 PARA SECOS E MOLHADOS** (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) **Lote 07 R\$ 15.896,82 PARA HORTIFRUT** (Quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) **GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 74.580,94** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2026

ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654467

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.503.9885. **UNIDADE ESCOLAR** JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA **CNPJ: 33.330.937/0001-84** Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. **CNPJ nº: 60.186.869/000-02**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: SENDO LOTE 04 R\$ 7.054,21 PARA AÇOGUE** (Sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) **LOTE 06 R\$ 12.240,59 PARA SECOS E MOLHADOS** (Doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) **LOTE 08 R\$ 5.322,76 PARA HORTIFRUT** (Cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) **LOTE 09 R\$ 2.061,75 PARA PESCADOS** (Dois mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) **Gerando um valor total de R\$ 26.679,31** (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2026

ZILDETE APARECIDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654468

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 - SISLOG Nº Nº120601
DE SETEMBRO DE 2026 A ABRIL DE 2027

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº: 2026.0000.605.1267, **UNIDADE ESCOLAR CEPI GRION E SILVA;** Contratante: **Conselho Escolar Gricon e Silva, CNPJ: 00.701.400/0001.24.** Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA **CNPJ: 47.443.514/0001-85**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 101.831,79 (cento e um mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654470

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026 - SISLOG Nº Nº120601
DE SETEMBRO DE 2026 A ABRIL DE 2027

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº: 2026.0000.605.1267, **UNIDADE ESCOLAR CEPI GRION E SILVA;** Contratante: **Conselho Escolar Gricon e Silva, CNPJ: 00.701.400/0001.24.** Contratada: M.J. PASSOS SUPERMERCADO **CNPJ: 08.041.706/0001-03.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 32.730,50 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654471

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076
Ano de 2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.601.8897 **Unidade Escolar:** Colégio Estadual Maria Barreto; Contratante: Conselho Escolar Maria Barreto; **CNPJ: 00.684.482/0001-46;** Contratada: BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA. **CNPJ nº: 47.340.729/0001-70.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 94.294,44** (noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026.

SUELY MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Estadual Maria Barreto

Protocolo 654474

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0919** **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR ALENCASTRO VEIGA; Contratante: Conselho Escolar CÉSAR ALENCASTRO VEIGA **CNPJ: 00.685.556/0001-69** Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO. **CNPJ nº: 26.176.174/0001-01.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 17.099,66.** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2026.

TÂNIA AVELINO DOS SANTOS ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654475



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4935

NOME: Conselho Escolar Colégio Professora Taís Santos Neves Carvalho

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 003/2026

CONTRATO Nº 003/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Estadual Professora Taís Santos Neves Carvalho CNPJ Nº 59.935.222/0001-25** e a pessoa Jurídica: **IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ 38.348.805/0001-01**

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

DA FINALIDADE: para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Professora Taís Santos Neves Carvalho, no município de Jataí /GO, **Do VALOR:** R\$ 4.396,96 (quatro mil trezentos e noventa e seis mil reais e noventa e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: 05 (cinco meses) a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.

Christianne de Lima Borges Moraes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654477

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO**

CONTRATO Nº: 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.5944, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA, CNPJ: 00.670.796/0001-90; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA ESTADUAL DE GOIÁS, CNPJ/CPF nº: 05.979.844/0001-91. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.742,68** (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2026.

MARIA DO CARMO VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654458

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.0242 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL FLORESCER; Contratante: Conselho Escolar INSTITUTO PESTALOZZI DE GOIÂNIA **CNPJ:**00.678.998/0001-88 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS-COMPLANG. **CNPJ/CPF nº:** 63.901.913/0001-07, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.046,52. **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

Andréia Lino do Carmo Bessa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654459

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 118076
Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO nº** 2026.0000.601.8897 **Unidade Escolar:** Colégio Estadual Maria Barreto; Contratante: Conselho Escolar Maria Barreto; CNPJ: 00.684.482/0001-46; Contratada: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 10.456.438/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.332,56 (treze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

SUELY MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Estadual Maria Barreto

Protocolo 654473

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 938, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Cria o Curso de Análise de Inteligência de Segurança Pública - CAISP e autoriza a realização de sua 1ª edição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Processo nº 202600016028412, resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás - SISPGO, o Curso de Análise de Inteligência de Segurança Pública - CAISP, destinado à qualificação de analistas para o exercício de atividades relacionadas à análise e à produção de conhecimentos de inteligência, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, na modalidade presencial.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização da 1ª edição do CAISP, observadas as disposições desta Portaria e do respectivo Plano de Curso.

Art. 2º Fica designado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o Coronel PM Veterano LEONARDO REZENDE REIS, inscrito no CPF nº ***.328.971-**, ocupante do cargo de Superintendente de Inteligência Integrada desta Secretaria, como Supervisor do Curso, a quem caberá:

- I - coordenar o processo de seleção e matrícula dos candidatos indicados pelos órgãos integrantes do SISPGO;
- II - aprovar o Plano de Curso e suas alterações;
- III - efetivar a matrícula dos servidores que atenderem aos requisitos estabelecidos nesta Portaria e no Plano de Curso;
- IV - decidir sobre o desligamento de discentes, mediante decisão fundamentada, nas hipóteses previstas nesta Portaria e no Plano de Curso;
- V - supervisionar as atividades da Coordenação-Geral e da Coordenação Pedagógica;
- VI - homologar a ata de conclusão do curso; e
- VII - providenciar o encaminhamento da ata de conclusão aos órgãos de origem dos discentes aprovados, para fins de registro funcional.

Parágrafo único. O Plano de Curso integra esta Portaria para fins de detalhamento de sua execução, desde que suas disposições sejam compatíveis com este ato normativo.

Art. 3º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o Tenente-Coronel PM DOUGLAS FREIRE SANTANA, CPF nº ***.769.181-**, Gerente de Inteligência Estratégica, como Coordenador-Geral do Curso, e a Escrivã de Polícia de Classe Especial THATIANA MARQUES LEÃO, CPF nº ***.075.821-**, Analista de Contrainteligência, como Auxiliar da Coordenação-Geral.

§ 1º Compete ao Coordenador-Geral planejar, organizar e acompanhar as atividades administrativas, logísticas e acadêmicas necessárias à execução do curso, inclusive os registros acadêmicos, a elaboração da ata de conclusão e a emissão dos certificados.

§ 2º Compete à Auxiliar da Coordenação-Geral prestar apoio às atividades administrativas e operacionais relacionadas à execução do curso.



Art. 4º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o Escrivão de Polícia de Classe Especial RAMIRIS FERNANDES SOARES, CPF nº ***.013.671-**, Analista de Contrainteligência, como Coordenador Pedagógico do Curso, e a 1º Sargento BM MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA, CPF nº ***.281.131-**, Analista de Inteligência, como Auxiliar da Coordenação Pedagógica.

§ 1º Compete ao Coordenador Pedagógico elaborar e propor ao Supervisor o Plano de Curso e suas alterações, bem como organizar e manter atualizados os documentos acadêmicos, o Quadro de Trabalho Semanal e os registros das atividades do corpo docente e discente.

§ 2º Compete à Auxiliar da Coordenação Pedagógica prestar apoio às atividades de acompanhamento, controle e registro do corpo docente e discente.

Art. 5º Fica aprovada a matriz curricular do 1º CAISP, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, conforme especificações constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 6º As atividades do 1º CAISP serão realizadas, preferencialmente, na Sala de Situação do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle - CIICC desta Secretaria, podendo o Supervisor do Curso, mediante justificativa e observada a conveniência administrativa, determinar a alteração do local de realização das atividades.

Art. 7º Ficam disponibilizadas 20 (vinte) vagas para os órgãos integrantes do SISP/GO, priorizando-se as indicações encaminhadas pelas respectivas Agências Centrais, especialmente aquelas relacionadas aos órgãos responsáveis pelo monitoramento de indicadores estratégicos de criminalidade nas Regiões Integradas de Segurança Pública - RISPs.

§ 1º Poderão ser indicados servidores públicos da ativa que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - possuir formação em curso básico ou avançado de atividade de inteligência;

II - apresentar perfil profissiográfico institucional compatível com o exercício de atividades de analista de inteligência;

III - manifestar voluntariedade para participação no curso, mediante anuência do órgão de origem;

IV - atender aos requisitos de idoneidade e regularidade funcional estabelecidos em normas aplicáveis;

V - apresentar a documentação exigida no Plano de Curso;

VI - atender aos demais requisitos objetivos estabelecidos nesta Portaria e no Plano de Curso.

§ 2º A SII poderá realizar, nos limites de suas competências e exclusivamente para fins de verificação dos requisitos de participação no curso, as consultas necessárias aos dados funcionais e às informações autorizadas pela legislação aplicável, observados os princípios e requisitos pertinentes ao tratamento de dados pessoais e às informações de acesso restrito.

Art. 8º O 1º CAISP será realizado no período de 5 a 9 de outubro de 2026, com carga horária de 8 (oito) horas-aula diárias, cada qual com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, conforme cronograma constante do Plano de Curso.

Parágrafo único. O cronograma e o local de realização poderão ser alterados pelo Supervisor, mediante justificativa e observada a conveniência administrativa, desde que preservadas a carga horária, a modalidade e os objetivos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 9º O Plano de Curso detalhará os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, o cronograma, os critérios de frequência e aproveitamento, os procedimentos de avaliação e os demais aspectos necessários à execução do CAISP, observadas as disposições desta Portaria.

Art. 10. Será conferido certificado de conclusão ao discente que cumprir os requisitos de frequência, aproveitamento e demais critérios de aprovação estabelecidos nesta Portaria e no Plano de Curso.

Art. 11. Os discentes aprovados poderão receber a moeda institucional do CAISP, conforme modelo e especificações constantes do Anexo II, destinada a simbolizar a conclusão do curso e o vínculo com a atividade de inteligência de segurança pública no âmbito do SISP/GO, observadas a disponibilidade administrativa e orçamentária e as normas aplicáveis.

Art. 12. Os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor do Curso, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e, quando necessário, mediante manifestação das unidades competentes da SSP.

Art. 13. A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP, para conhecimento e adoção, no âmbito de suas competências, das providências necessárias à sua execução.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO I

Matriz Curricular do 1º CAISP

DISCIPLINA	C/H
Fundamentos da Produção de Conhecimento	05
Metodologia de Produção do Conhecimento	20
Ações de Coleta	05
Vieses Cognitivos e Pensamento Crítico	02
Técnicas Acessórias e de Análise Estruturada	03
Análise Centrada no Alvo	05
TOTAL	40

ANEXO II

Descrição Heráldica da Moeda CAISP

A Moeda CAISP, confeccionada em liga mista de zinco, com acabamento na cor ouro envelhecido, possui 50 mm de diâmetro e 3 mm de espessura. Foi concebida como símbolo da conclusão do Curso de Análise de Inteligência de Segurança Pública, representando a consolidação das competências essenciais ao analista de inteligência aplicadas à produção do conhecimento e à elaboração de documentos de inteligência. Sua concepção simbólica está relacionada aos principais conteúdos e competências desenvolvidos no curso, especialmente os estados da mente, os trabalhos intelectuais, a dimensão temporal, os tipos de conhecimento, o ciclo da atividade de inteligência, a metodologia da produção do conhecimento, as técnicas acessórias, a avaliação de resultados e os documentos de inteligência, bem como à aplicação desses conhecimentos no assessoramento técnico e institucional à tomada de decisão. Mais do que uma composição estética de elementos metálicos, cores e relevos, a honraria incorpora valores, conceitos e símbolos associados à Atividade de Inteligência de Segurança Pública, representando sua evolução histórica e institucional no estado de Goiás e sua projeção para um ambiente cada vez mais orientado pela integração, tecnologia, gestão da informação e produção de conhecimento estratégico. Nesse contexto, a moeda também simboliza o emprego de soluções tecnológicas destinadas ao aperfeiçoamento da capacidade de captação, processamento, análise, integração e disseminação de informações, favorecendo a sinergia, a interoperabilidade e a produtividade entre os órgãos e agências que integram o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás - SISP/GO.



Na face principal, destaca-se, ao centro, a representação de duas corujas buraqueiras (*Athena cunicularia*) - aves de rapina adaptadas ao ambiente urbano do Cerrado - dispostas simetricamente e orientadas em sentidos opostos, simbolizando a capacidade de observação, vigilância e análise da Atividade de Inteligência. A disposição contraposta das figuras remete, ainda, à necessidade de considerar diferentes perspectivas sobre os fenômenos, relacionando passado, presente e futuro na produção do conhecimento. As duas figuras representam, de forma simbólica, a capacidade do profissional de Inteligência de examinar o que já ocorreu, compreender o cenário presente e projetar possibilidades futuras, traduzindo a natureza analítica, prospectiva e estratégica da atividade.

Ao centro encontra-se um globo estilizado, sobreposto pela bandeira do estado de Goiás e envolvido por órbitas, representando a circulação, conexão e integração de informações. O conjunto simboliza o ambiente complexo e interconectado no qual se desenvolve a Atividade de Inteligência, destacando a necessidade de integrar dados, estabelecer relações e produzir conhecimento útil ao assessoramento. O conjunto central é circundado por elementos em relevo que conferem profundidade e imponência à composição, reforçando a ideia de proteção, vigilância, conhecimento e capacidade analítica.

No contorno externo, em acabamento dourado e com filete azul, encontra-se a inscrição: "CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA". Na parte inferior, destaca-se a sigla: "CAISP", identificando a denominação oficial do curso e conferindo à moeda sua função de símbolo de conclusão e pertencimento. As cores predominantes reforçam a identidade visual da peça. O azul associa-se a valores como confiança, conhecimento, segurança, tecnologia e estabilidade, enquanto o dourado remete à solidez, excelência, experiência, precisão e reconhecimento.



Na face reversa, encontra-se, em posição central, o brasão da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, constituindo o principal elemento institucional da composição. Ao fundo, duas espadas cruzadas representam a justiça, a autoridade, a retidão e a proteção, valores associados à missão institucional de preservação da ordem e de defesa dos direitos e garantias dos cidadãos. Sobre o conjunto das espadas, destaca-se o escudo central, elemento tradicionalmente associado à proteção, defesa e segurança. Predominantemente azul, o escudo estabelece forte contraste com os elementos dourados da moeda e abriga, em seu interior, o Brasão do estado de Goiás, reforçando a vinculação da Secretaria à identidade e à estrutura institucional do Estado.

Na parte superior do escudo, encontra-se a inscrição: "SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA", enquanto, em sua região central, figura o Brasão do estado de Goiás, estabelecendo a identificação institucional e territorial da peça. Sobre o conjunto, na porção superior da face, uma faixa azul apresenta a sigla: "SSP", e, na porção inferior, outra faixa traz a inscrição: "ESTADO DE GOIÁS". A composição da face reversa estabelece, assim, uma relação direta entre Segurança Pública, Estado e proteção, enquanto a face principal enfatiza a Inteligência, o conhecimento, a análise e a capacidade de compreender diferentes dimensões dos fenômenos.

Protocolo 654351

PORTARIA SSP Nº 942, 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002033269, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *895* DENIVAL JOAQUIM RIBEIRO, CPF nº ***.405.281-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 654353

PORTARIA SSP Nº 943, 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos



para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002083658, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *741* EURÍPEDES AUGUSTO DA SILVA, CPF nº ***.432.301-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 654355

PORTARIA SSP Nº 944, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600006096906, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Major PM Veterano *406* JOÃO LÁSARO RODRIGUES DE MORAES, CPF nº ***.989.091-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 654357

PORTARIA SSP Nº 945, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016029996, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSIAS FERNANDES BORGES, CPF nº ***.589.961-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2026, responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ANTONÍSIO ROSA TEIXEIRA, CPF nº ***.972.761-**, que estará em gozo de Férias Regulamentares, conforme registrado no Processo SEI nº 202600016024928.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 654548

PORTARIA Nº 946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202500016039136, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 157/2025 (SEI nº 81204292), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa VHF FISIOTERAPIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.098.341/0001-75, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em atendimento fisioterapêutico, com vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A designação será composta por um gestor e um fiscal vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e um gestor e um fiscal vinculados à Diretoria de Polícia Científica - DPCI.

Art. 2º Os servidores designados como fiscais atuarão como suplentes dos gestores, auxiliando-os e substituindo-os nos casos de impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como gestores e fiscais deverão:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou a entrega do objeto. A apresentação de fatura/ nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará o seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Os gestores e fiscais ora designados deverão apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo gestor.

Art. 5º Os gestores e fiscais designados deverão, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1279, de 25 de novembro de 2025 e a Portaria nº 791, de 30 de julho de 2026.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
COMISSÃO DE GESTÃO DO CONTRATO Nº 157/2025/SSP

FUNÇÃO	NOME	CARGO	UNIDADE	CPF
Gestor	RENATA DE ALMEIDA QUEIROZ SANTANA	Técnico em Gestão Pública	SSP	***.419.411- **
Fiscal	RIKELMY ANDRADE DE ARAUJO	Líder de área ou Projeto LAP	SSP	***.638.914- **
Gestor	DANIEL DE CARVALHO TOLEDO	Auxiliar de Autópsia	DPCI	***.704.001- **
Fiscal	GUSTAVO SULEK FERREIRA	Auxiliar de Autópsia	DPCI	***.931.261- **

Protocolo 654550

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 110/2026
Processo: 202500005016532. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: COMÉRCIO DE COLCHÕES RAYAN LTDA, CNPJ 63.520.884/0001-25. Objeto: O acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor originalmente

contratado, bem como alteração da cláusula terceira do Contrato nº 110/2026. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 118.305,00 (cento e dezoito mil, trezentos e cinco reais). Data: 24/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 654452

EXTRATO DO CONTRATO 138/2026

Processo: 202600005027744. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, CNPJ 47.531.706/0001-43. Objeto: fornecimento de cadeiras de escritório, do tipo cadeira operativa/diretor, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e funcionais do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e o Comando de Atividades Técnicas (CAT). Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). Data Assinatura: 25/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 654541

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.678, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002156481, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5458144-47.2023.8.09.0044, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 17.377/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95818934), constante no Processo SEI nº 202300002156481, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *4.59* SIDON ALVES PACHECO, CPF n.º ***.957.051-** (95933671), nos seguintes termos sintéticos (95819487): “(...) 5. DISPOSITIVO Forte nessas razões, CONHEÇO do recurso interposto e DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar parcialmente a sentença quanto aos efeitos da promoção por ato de bravura, mantendo o reconhecimento do direito do recorrido à promoção à graduação de Subtenente da Polícia Militar do Estado de Goiás. Em razão da condição de militar inativo do recorrido, determino que a promoção repercuta exclusivamente no cálculo de seu benefício previdenciário, considerando-se a graduação imediatamente superior da carreira de praças, a partir do trânsito em julgado da decisão concessiva, nos termos da Súmula nº 106 da Turma de Uniformização do TJGO. Ficam excluídas quaisquer diferenças remuneratórias ou previdenciárias anteriores ao trânsito em julgado, inclusive aquelas compreendidas entre o indeferimento administrativo e o ajuizamento da demanda, bem como as posteriores ao ajuizamento e anteriores ao referido marco. (...)”;

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 17.377/2026, da PGE (95818934), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)”;

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.050, de 21 de setembro de 2026/PGE/PCP-21465 (95998323), nos seguintes termos sintéticos: “(...) 2. Dessa forma, o cumprimento da obrigação de fazer oriunda da decisão judicial ora em cumprimento dar-se-á pela promoção do interessado (1º Sargento RR) à próxima graduação, Subtenente, por ato de bravura, a partir de 8 de setembro de 2026, data do trânsito em julgado do acórdão (...)”;



Considerando que o requerente, 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *4.59* SIDON ALVES PACHECO, CPF n.º ***.957.051-** (95933671), conforme se verifica em sua ficha funcional (95933671), encontra-se na graduação de 1º Sargento QPPM, desde 8 de janeiro de 2014, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 8 de setembro de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *4.59* SIDON ALVES PACHECO, CPF n.º ***.957.051-** (95933671), referente à Sindicância nº 2017.02.20065 (Césio) - SEI nº 201700002003037, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5458144-47.2023.8.09.0044.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 654490

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.677, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002088130, e

Considerando o disposto no art. 75, § 1º, inciso III, alínea "m" (*ter passado à disposição de Secretaria de Governo de outro órgão do Estado, da União, dos Estados, Municípios, para exercer função de natureza civil*), e nos §§ 3º e 7º do mesmo artigo, c/c os arts. 76 e 77, todos da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril 1976;

Considerando o Mandado de Segurança nº 5806332-69.2026.8.09.0051 (95338520), onde o Juiz Rogério Carvalho Pinheiro determina que o Soldado QPPM *8.95* BRUNO MAGALHAES DA SILVA, seja afastado na condição de AGREGADO, para a realização de Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia Federal, no período entre 6 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, conforme pedido feito na Parte nº 11 - 93349985; e

Considerando a orientação de cumprimento da decisão judicial, constante no Despacho nº 1.000/2026/SSP/NUJUR-CAC - 95454897, resolve:

Art. 1º Afastar e agregar, no período de 5 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, o Soldado QPPM *8.95* BRUNO MAGALHAES DA SILVA, CPF n.º ***.611.201-**, lotado no Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMESCOLAR).

Art. 2º Reverter a partir de 19 de dezembro de 2026, ao quadro a que pertence, o Soldado QPPM *8.95* BRUNO MAGALHAES DA SILVA, CPF n.º ***.611.201-**, lotado no Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMESCOLAR).

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao BPMESCOLAR, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos à 5 de setembro de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 654494

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.674, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016452, e

Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção, extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5300915-08.2020.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 16.766/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95462702), constante no Processo SEI nº 202600003016452, declarando o direito do Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *9.33* HERCULANO DELPHINO NUNES FILHO, CPF n.º ***.047.207-** (95524053), nos seguintes termos sintéticos (95462879): "(...). Por consequência, condeno o Estado de Goiás em proceder a promoção da parte autora ao posto de 2º Sargento da PMGO, em ressarcimento de preterição, retroativamente a dia 21 de maio de 2008, com os efeitos funcionais e financeiros decorrentes e sem qualquer efeito cascata em relação às subsequentes. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 16.766/2026, da PGE (95462702), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.056, de 21 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (96047387), nos seguintes termos sintéticos: "(...). Assim, não há qualquer dúvida quanto à forma de cumprimento da decisão: o autor deve ser promovido ao posto de 2º Sargento da PMGO, sob o critério de ressarcimento de preterição, a partir de 21 de maio de 2008. Ademais, a decisão também estabeleceu que não deve haver qualquer efeito cascata em relação às promoções subsequentes. (...)";

Considerando que o requerente, Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *9.33* HERCULANO DELPHINO NUNES FILHO, CPF n.º ***.047.207-** (95524053), conforme se verifica em sua ficha funcional (95524053), encontra-se na graduação de Subtenente QPPM, desde 31 de agosto de 2021, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de maio de 2008, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *9.33* HERCULANO DELPHINO NUNES FILHO, CPF n.º ***.047.207-** (95524053), conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5300915-08.2020.8.09.0051.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 654501



TERCEIRO TERMO ADITIVO (96157285) AO CONTRATO Nº 35/2023-PM (52226165)	
Processo:	202200002011207;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.817.702/0001-50;
Objeto Contrato:	do Contratação de empresa especializada em serviços de intermediação, implantação, operacionalização e gerenciamento de sistema para manutenções preventivas e corretivas, incluindo toda mão de obra necessária, o fornecimento de peças, acessórios, óleos, graxas, manuais técnicos de manutenção, catálogos de peças, equipamentos e ferramental aeronáutico, serviço de atualização de cartões dos GPS/GNSS e tablets da frota de aeronaves do Grupo de Radiopatrulha Aérea - GRAER da Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio de plataforma digital com a utilização de cartões magnéticos individuais, através de oficinas e estabelecimentos credenciados e homologados junto à agência nacional de aviação civil - ANAC, em todo o território nacional;
Objeto aditivo:	deste 2.1. A dilação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2026, mantendo-se os termos atualmente contratados; 2.2. O acréscimo de 19,46% no valor contratual, com previsão de execução contratual relativa ao valor do acréscimo, ainda na vigência do 2º termo aditivo.
Fundamentação:	Fundamenta-se no art. 57, inciso II/c art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor do Contrato + valor do Aditivo:	R\$ 1.763.067,80 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos);
Data da Assinatura:	25/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 654487

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

ERRATA Nº 1 E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2026, que está disponível nos seguintes endereços eletrônicos PNCP, SISLOG e Site Oficial do CBMGO, a ERRATA Nº 1 e o AVISO DE ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 7/2026, em face de problemas técnicos nas publicações referentes ao TR e Minuta de Contrato no PNCP. Assim, em obediência ao Art. 55 da Lei 14.133/2021a data da sessão pública eletrônica ora definida para 05/10/2026 às 9:30h (horário de Brasília), **FOI ADIADA para o dia 09/10/2026 às 9:30h (horário de Brasília), sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 09/10/2026 às 9h40 (horário de Brasília).**

Processo SEI/GO: 202500005021610.

Contratação SISLOG nº: 115368.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), confeccionado em tecido especial antichamas, destinado ao uso por tripulações e equipes de apoio em missões relacionadas a atividades aéreas.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC

Comandante Geral do CBM/GO

Protocolo 654360

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA DGPP Nº 307, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento), nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento na Lei n. 20.756/20, artigo 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere seu julgamento

RESOLVE:

I - **ABSOLVER** o ex-vigilante penitenciário temporário **CALEBE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.035.041-**, no PAD 202516448027747, da prática de transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso XVII, da Lei Estadual nº 20.756/20, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento no art. 236 da Lei Estadual nº 20.756/20;

II - **DETERMINAR**, ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares, notificando o processado, por escrito, se possível, bem como seu advogado; **b)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 654441

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.017/2026-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, inscrito no CNPJ nº 01.068.030/0001-00. **Processo n.º:** 202616448081959. **Objeto:** O Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP e o MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, com a finalidade de viabilizar o emprego de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público. O termo tem o propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei Federal nº 7.210/1984, de forma a permitir que as pessoas privadas de liberdade do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. **Data de Assinatura:** 25/09/2026. **Vigência:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, e poderá ter sua vigência prorrogada na forma do art. 107 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** CARLOS JOSÉ MAYER DOS SANTOS Prefeito Municipal de Silvânia - GO.

Protocolo 654486

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 59/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusados: LSM, GCM, EBS, JBA, EPM e ISS.

Infração: Artigo 202, inciso XVII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, notícia de fato ocorrido em Unidade de Polícia Penal no qual os presos WTS, RPS e MGP empreenderam fuga do presídio, na ocasião os acusados deixaram de exercer adequadamente suas atribuições funcionais, contribuindo para que a evasão ocorresse sem identificação imediata.

Data da Portaria: 21/09/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 654435

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aditamento da Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 158/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: IGS.

Infração: Artigo 14 da Lei Federal nº 10.826/2003.

Síntese do Fato: No decorrer da instrução processual, foram identificados elementos relacionados ao porte de arma de fogo, tipo pistola Taurus, calibre .380, de propriedade particular, sem a correspondente autorização legal para o porte.

Data da Portaria: 21/09/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 654437

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 303/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: HWBF

Infração: Artigo 202, inciso XLIV, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Corregedoria Setorial, noticia-se que o servidor HWBF, escalado em plantão AC4 de 24 horas para realizar escolha hospitalar do preso, abandonou o serviço para o qual havia sido designado.

Data da Portaria: 17/09/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 654439

Diretoria da Polícia Científica

PORTARIA DPCI Nº 064 - GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidores policiais ocupantes do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe da Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126-A, § 1º, incisos I, V e XII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado pelo Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 10.939, de 29 de junho de 2026, observado o disposto no art. 2º, § 1º, inciso III, e no art. 3º da Lei nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, e em atenção ao Processo nº 202600016028488, resolve:

Art. 1º Os servidores policiais ocupantes do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe relacionados no Anexo Único desta Portaria progridem para o nível imediatamente superior, dentro da mesma Classe.

Art. 2º Esta Portaria será encaminhada à Gerência de Suporte Operacional - GESOP e ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDGP/GESOP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2026.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

CPF	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
***.014.291-**	FLÁVIA GONÇALVES VASCONCELOS	II	III	3/10/2026
***.323.001-**	LÍVIA ALVES MOURA	II	III	4/10/2026
***.133.171-**	LÍVIA GRAZIELE RODRIGUES	II	III	4/10/2026
***.831.901-**	RICARDO RANGEL DA SILVA	II	III	4/10/2026
***.631.681-**	DONIZETE DE CASTRO E SILVA	II	III	5/10/2026
***.885.311-**	ANA LÚCIA VIEIRA	II	III	6/10/2026
***.390.151-**	ELAINE PEREIRA DE SOUZA NORONHA	II	III	6/10/2026
***.318.951-**	PEDRO VILAS BOAS RIBEIRO	II	III	6/10/2026
***.564.251-**	THIAGO DOS SANTOS DINIZ	II	III	6/10/2026
***.677.711-**	ADILSON MOREIRA DE OLIVEIRA NUNES	II	III	7/10/2026
***.207.481-**	THAÍS FERREIRA DE DEUS MOTA	II	III	7/10/2026

***.029.061-**	VICTOR AUGUSTO DE ARAÚJO SANTOS	II	III	7/10/2026
***.769.971-**	ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA	II	III	10/10/2026
***.311.111-**	BRENO UCHÔA BENAVENTE BLACUTT	II	III	11/10/2026
***.750.611-**	CARLOS ROBERTO PEREIRA FILHO	II	III	11/10/2026
***.406.591-**	JÚLIO DE FÁTIMO RODRIGUES DE MELO	II	III	11/10/2026
***.354.701-**	THIAGO DE LIMA RODRIGUES	II	III	11/10/2026
***.399.095-**	ANDREI NUNES DA SILVA	II	III	13/10/2026
***.623.911-**	JOSÉ GERALDO JÚNIOR DE CARVALHO	II	III	13/10/2026
***.434.209-**	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	II	III	13/10/2026
***.474.731-**	DIEGO LOPES CASTELO BRANCO	II	III	14/10/2026
***.365.021-**	NEIVALDO GHEDIM COELHO DE OLIVEIRA	II	III	14/10/2026
***.283.391-**	FERNANDO CÉSAR ALVES	II	III	17/10/2026
***.857.361-**	VINÍCIUS DE SOUSA CARDOSO	II	III	17/10/2026
***.330.871-**	AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	II	III	18/10/2026
***.112.271-**	GUSTAVO HENRIQUE DI ALMEIDA MÜLLER	II	III	19/10/2026
***.850.945-**	JULIANNA RODRIGUES DE SOUZA MARQUES	II	III	20/10/2026
***.886.086-**	AMÉRICO FERNANDES TRINDADE	II	III	28/10/2026

Protocolo 654520

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2024

SISLOG: 106866. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Diretoria da Polícia Científica. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n. 07.797.967/0001-95. Objeto: Alteração da redação do preâmbulo (titularidade); aplicação de reajuste de 4,443020% (IPCA/IBGE); prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (de 12/11/2026 a 12/11/2027); e alteração de cláusula contratual. Recurso/Dotação: Fonte 17530161/Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP (Dotação: 2950.06.181.1051.2352.03.90). Valor total: R\$ 25.692,98 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Data: 21/09/2026.

Renato Brum dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública

PC Ricardo Matos da Silva
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 654378

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA SES Nº 2937, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Adita a Portaria nº 456, de 26 de fevereiro de 2024, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (SEI nº 56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 456, de 26 de

fevereiro de 2024 (SEI nº 57145075), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.234 de 28 de fevereiro de 2024 (SEI nº 57288042).

I - Onde se lê:
“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto Sócrates Guanaes - ISG, inscrito no CNPJ nº03.969.808/0008-46, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 - referentes a movimentação financeira e contábil pelo referido Instituto, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, conforme elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil nº 09/2019 - SES/CAC (6060154) e na Nota Técnica nº 28/2020 - SES/CAC (8855880).”

II - Leia-se:
“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto



Sócrates Guanaes - ISG, inscrito no CNPJ nº 03.969.808/0008-46, e de seus respectivos dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 - referentes a movimentação financeira e contábil pelo referido Instituto, no período de 01/01/2018 a 30/06/2018, conforme elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil nº 09/2019 - SES/CAC (SEI nº 6060154) e na Nota Técnica nº 28/2020 - SES/CAC (SEI nº 8855880)."

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654346

Portaria Normativa Nº 80/2026 - SES

Dispõe sobre o procedimento de atendimento e dispensação de medicamentos aos usuários do Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC JB que compareçam fora da data previamente agendada.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202610892007625, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir, no âmbito do Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC JB, o procedimento de atendimento dos usuários que compareçam para retirada de medicamentos fora da data previamente agendada.

Parágrafo único. O procedimento previsto nesta Portaria aplica-se aos medicamentos disponibilizados no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf, com exceção daqueles dispensados em cumprimento de decisões judiciais, que permanecerão submetidos aos fluxos e procedimentos próprios então definidos pela SES/GO.

Art. 2º O atendimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé, dignidade da pessoa humana e continuidade terapêutica, assegurada a organização administrativa do serviço.

CAPÍTULO II - DA MANUTENÇÃO DO AGENDAMENTO

Art. 3º Permanece mantido o sistema de agendamento prévio para retirada de medicamentos no CEMAC Juarez Barbosa,

como instrumento de organização administrativa dos atendimentos e da dispensação farmacêutica.

§ 1º Os usuários que comparecerem na data previamente agendada serão atendidos em regime prioritário, observados os fluxos ordinários da unidade.

§ 2º O atendimento dos usuários regularmente agendados ocorrerá durante todo o horário destinado à dispensação de medicamentos, atualmente compreendido entre 06h e 12h15 e entre 13h e 17h.

§ 3º O comparecimento do usuário na data previamente agendada o submeterá ao fluxo ordinário de atendimento da unidade.

CAPÍTULO III - DO ATENDIMENTO FORA DA DATA AGENDADA

Art. 4º O comparecimento do usuário fora da data previamente agendada não implicará, por si só, negativa de acesso ao medicamento.

§ 1º O usuário que comparecer à unidade até as 14h para retirada de medicamento fora da data agendada será inserido em fluxo específico de atendimento, mediante senha própria, observada a prioridade dos usuários regularmente agendados, podendo haver tempo de espera superior ao aplicável ao fluxo ordinário.

§ 2º O quantitativo de senhas destinadas ao atendimento de usuários que comparecerem fora da data agendada será o equivalente a 50% das vagas diárias disponibilizadas para reagendamento nos setores de cada farmácia, observada a capacidade operacional da unidade e a preservação do atendimento dos usuários regularmente agendados.

§ 3º O usuário que comparecer até as 14h será inserido no fluxo específico de atendimento previsto nesta Portaria. A unidade poderá ofertar, de forma facultativa, o reagendamento para data próxima, especialmente quando o tempo estimado de espera for elevado, cabendo ao usuário optar entre permanecer no fluxo de atendimento do mesmo dia ou aderir ao reagendamento oferecido.

§ 4º O comparecimento após as 14h não acarretará, automaticamente, a negativa de dispensação do medicamento, devendo a situação ser analisada individualmente pela equipe da unidade, especialmente quando presentes circunstâncias de vulnerabilidade, risco de interrupção terapêutica, urgência, dificuldade de deslocamento ou outras situações excepcionais.

§ 5º O reagendamento constitui faculdade do usuário e não afasta seu direito ao atendimento na mesma data quando observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º O atendimento e a eventual dispensação do medicamento observarão a disponibilidade do produto em estoque na unidade, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos, sanitários e administrativos aplicáveis ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

§ 7º O percentual previsto no § 2º deste artigo será calculado sobre o quantitativo de vagas destinadas ao reagendamento em cada agenda específica dos respectivos setores do CEMAC Juarez Barbosa, não correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total de atendimentos diários da unidade.

§ 8º Os quantitativos de vagas destinados ao reagendamento constituem parâmetro operacional variável, podendo ser revistos pela Administração em razão da capacidade operacional da unidade, da disponibilidade de recursos humanos ou de outras necessidades administrativas, hipótese em que o quantitativo previsto no § 2º será automaticamente ajustado, preservada a proporção estabelecida nesta Portaria.

CAPÍTULO IV - DAS JUSTIFICATIVAS E DA BOA-FÉ

Art. 5º O atendimento dos usuários que comparecerem fora da data previamente agendada independe da apresentação de justificativa para o não comparecimento na data originalmente designada.

§ 1º Não será exigida documentação comprobatória, declaração, requerimento ou qualquer outro meio formal de justificativa como condição para inclusão do usuário no fluxo de atendimento previsto nesta Portaria.

§ 2º A ausência de justificativa ou a existência de justificativa considerada insuficiente não constituirá motivo para negativa de dispensação do medicamento, observadas as regras de atendimento estabelecidas nesta Portaria.



§ 3º A unidade poderá colher informações sobre os motivos do comparecimento fora da data agendada para fins estatísticos, de monitoramento, aperfeiçoamento dos fluxos administrativos ou identificação de situações de vulnerabilidade, sem que tais informações condicionem o atendimento do usuário.

§ 4º As relações entre usuários e administração pública observarão os princípios da boa-fé, da dignidade da pessoa humana, da continuidade do tratamento e da proteção do direito fundamental à saúde.

CAPÍTULO V - DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Art. 6º Constituem circunstâncias relevantes para a análise individualizada dos casos previstos no § 4º do art. 4º desta Portaria:

I - pessoas em situação de rua;

II - pessoas idosas;

III - pessoas com deficiência;

IV - vítimas de violência;

V - pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

VI - usuários cuja interrupção do tratamento represente risco relevante à saúde, à continuidade terapêutica ou à própria vida.

§ 1º O rol previsto neste artigo é meramente exemplificativo, não afastando a consideração de outras circunstâncias de vulnerabilidade social, pessoal ou de risco terapêutico verificadas pela equipe da unidade.

§ 2º A condição de vulnerabilidade não assegura atendimento automático ou preferência absoluta, devendo ser considerada em conjunto com as demais circunstâncias do caso concreto e com a necessidade de preservação da continuidade terapêutica do usuário.

CAPÍTULO VI - DA VALIDADE DA RECEITA

Art. 7º O atendimento previsto nesta Portaria permanece condicionado ao cumprimento dos requisitos técnicos e legais para dispensação do medicamento, incluindo a validade da prescrição, da documentação clínica e dos demais documentos exigidos pelos protocolos vigentes.

CAPÍTULO VII - DO REAGENDAMENTO

Art. 8º A unidade disponibilizará mecanismo de reagendamento presencial e eletrônico, à escolha do usuário.

Parágrafo único. Optando o usuário pelo reagendamento presencial, a unidade providenciará sua realização no mesmo atendimento, evitando-se deslocamentos desnecessários exclusivamente para essa finalidade.

CAPÍTULO VIII - DA VEDAÇÃO À NEGATIVA AUTOMÁTICA

Art. 9º É vedada a negativa automática de dispensação exclusivamente em razão do comparecimento fora da data previamente agendada.

Parágrafo único. As decisões administrativas deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção do direito à saúde, observadas as disposições do art. 4º desta Portaria.

CAPÍTULO IX - DO MONITORAMENTO

Art. 10. O CEMAC JB realizará o monitoramento do procedimento instituído por esta Portaria, com vistas à avaliação de sua efetividade, dos resultados alcançados, dos impactos administrativos e assistenciais e da necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos operacionais.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento e avaliação do procedimento, deverão ser oficiados o Ministério Público do Estado de Goiás e a Defensoria Pública do Estado de Goiás para participar de reunião de monitoramento, a ser realizada após 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Portaria, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 11. O monitoramento terá por finalidade:

I - avaliar os resultados alcançados;

II - verificar os impactos administrativos e assistenciais;

III - analisar eventual aumento ou redução das demandas;

IV - discutir melhorias operacionais;

V - identificar a necessidade de eventuais aperfeiçoamentos do procedimento.

Art. 12. O CEMAC JB deverá disponibilizar ao Ministério Público do Estado de Goiás e à Defensoria Pública do Estado de Goiás, sempre que solicitado, informações e documentos relacionados à execução do procedimento previsto nesta Portaria.

§ 1º Poderão ser disponibilizadas informações estatísticas relacionadas aos atendimentos realizados fora da data agendada, bem como dados necessários à avaliação da efetividade das medidas estabelecidas nesta Portaria.

§ 2º As informações encaminhadas deverão observar a legislação de proteção de dados pessoais e o sigilo das informações de saúde eventualmente envolvidas.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A direção do CEMAC JB adotará as providências administrativas necessárias à implementação e à divulgação do procedimento instituído por esta Portaria, assegurando sua observância pelas equipes envolvidas no atendimento, agendamento e dispensação farmacêutica.

Parágrafo único. As orientações aos usuários deverão contemplar os horários, as condições de atendimento fora da data agendada e os mecanismos de reagendamento disponíveis.

Art. 14. Os procedimentos instituídos por esta Portaria poderão ser aperfeiçoados pela SES/GO, considerando os resultados do monitoramento, a capacidade operacional da unidade e a necessidade de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 654419

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2026-SES/GO. Processo nº: 202500005008015. Contratação SISLOG: 113302, que culminou no Processo nº: 202600010006770.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 7/2026 /SES/GO, aproximadamente 0,62% referente ao valor total da contratação, enquanto em relação ao lote 02 o acréscimo corresponde à 20,93% do valor desse lote, conforme solicitação contida no Despacho nº 694/2026 e a prorrogação do prazo de entrega do item acrescido do Lotes 02, por mais 15 (quinze) dias, contados da formalização do respectivo Termo Aditivo, considerando o aumento do quantitativo de itens personalizados, fora do padrão usual de fornecimento, bem como a ampliação dos prazos de fabricação pelos fornecedores, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. **Contratada:** GS CONSTRUÇOES E SERVICOS SLU LTDA. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Aditivo:** O presente aditivo fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo de entrega dos itens objeto do acréscimo quantitativo promovido por este Termo Aditivo, referente aos Lotes 02 do Contrato nº 7/2026/SES. **Data da Assinatura:** 23/09/2026.

Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Geraldo Hebert Sandoval - GS CONSTRUÇOES E SERVICOS SLU LTDA.

Protocolo 654457

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terço st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.



Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33873577000248

NOME: EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTD

ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO

PROCESSO Nº: 3038208903260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08212954000412

NOME: EXPCOM EXPORTACAO E COMERCIO DE CARNES L

ENDERECO: CHACARA RIBEIRAO DAS ANTAS S/N S/N ZONA RURAL BURITI ALEGRE GO

PROCESSO Nº: 3038209208442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 44686959000289

NOME: EXPRESSO BRASIL LOG TRANSP RIBEIRAO PRET

ENDERECO: RUA LEOPOLDO DE BULHOES 200 CENTRO ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038209554782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14476742000100

NOME: EXPRESSO LEAO SERVICO DE ENTREGA RAPIDA

ENDERECO: R PARA QUADRA15 LOTE 17 CHACAR SN CASA 02 CHACARAS ANHANGUERA C VALPARAISO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038209638145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14469987000100

NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME

ENDERECO: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038209802360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07127529000110

NOME: F FARIA COM DE COMB LTDA

ENDERECO: RUA GOIAS, 430, QD 65, LTS 07/ 0 CENTRO NOVO BRASIL GO

PROCESSO Nº: 3038210487295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19846426000199

NOME: F T CURADO-PRIMELOC

ENDERECO: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038210727890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13553418000178

NOME: F.CUNHA TRANSPS LTDA

ENDERECO: RUA 14 0000 SAO JOAO ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038211022849

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28035920000164

NOME: FABIO DE PAULA SIQUEIRA ME

ENDERECO: AV. SAO LUIZ QD. 02 LT. 29 N 6 604 QD. 02 LT. 29 MOINHO DOS VENTOS GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038211618890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53029256000198

NOME: FALEIROS CASCALHO E SERVICOS LTDA

ENDERECO: RUA BE-5 962 Q. 12, L. 12 RESIDENCIAL BOA ESPERANCA SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038212772450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 27621005000198

NOME: FALUC TRANSPORTADORA EIRELI - ME

ENDERECO: RUA DOS BACURIS QD 08 LT40 CAS 01 VILA FLORENCIA SANTO ANTONIO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038212855020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12149323000120

NOME: FERRARI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLE

ENDERECO: RUA 73 724 QD. 16, LT. 01 E SAO JOAO RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038215288541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02881921002694

NOME: FERREIRA SRV LIMP TRANSP COM PETRO LTDA

ENDERECO: BR - 153, KM 1281,7 0 ALTO DA GLORIA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038216096972

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06109503000186

NOME: FIBRAS TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDERECO: AV DR CELSO MAEDA 2229 CAIXA POSTAL 1027 SETOR SANTA RITA ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038217227450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02888092000113

NOME: FIRMINO AMANCIO DA SILVA - AROEIRA GAS

ENDERECO: RUA COUTO MAGALHAES, 129, QUAD 0 JARDIM DAS AROEIRAS GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038217730616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14771436000199

NOME: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

ENDERECO: RR 01-A QD 11E MODULO 01 - 06 SN DAIA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038219272011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26269805000129

NOME: FN BIOMASSAS MADEIREIRA EIRELI

ENDERECO: R DAO BARBOSA, S/N, QUADRA2 LO 348 00 JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038219355790

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18344265000334

NOME: FOCO TRANSPS - EIRELI - EPP

ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 972 QD : 41, LT : 17, JARDIM CANEDO I SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038219512616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02742583000151

NOME: FONTE GRAFICA LTDA

ENDERECO: RUA 61 N 59 0 CENTRO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038219868062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04002039000107

NOME: FORMOBOI IND E COM DE BOVINOS

ENDERECO: RODOVIA GO430 KM 02 S/N CHACAR 0 ZONA RURAL FORMOSA GO

PROCESSO Nº: 3038220288210

SUJEITO PASSIVO:



CPF/CNPJ: 08728058000672
NOME: FORTALEZA AGRICOLA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA LUZIA 00 QUADRA 17, LOTE 1
SETOR OESTE PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038220874038

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11957764000196
NOME: FORTUNA MINERACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD GO 237 S/N KM 41 ZONA RURAL NIQUELANDIA
GO
PROCESSO Nº: 3038222060070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08267526000144
NOME: FREITAS MATOS & MOLINARI LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL 908 CENTRO
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038223118129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07060883000174
NOME: FRICALDAS INDE COMDE CARNES E DER LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 213, SAIDA P/ IPAME 0 ZONA RURAL
CALDAS NOVAS GO
PROCESSO Nº: 3038223209914

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07951269000100
NOME: FRIGONEVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
ENDEREÇO: RODOVIA GO 154, S/N, KM 01 00 DIREITA ZONA
RURAL ITAUCU GO
PROCESSO Nº: 3038223621378

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07707735000107
NOME: FRIGORIFICO ABELHA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-364, KM 202 SN SETOR FRANCISCO
ANTONIO JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038223704052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25068875006006
NOME: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
ENDEREÇO: RUA 12, 68, QD03 LT 50 APTO 11 0 PQ SOLAR DO
AGRESTE RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038224272890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18411307000140
NOME: FRIGORIFICO SAO GERALDO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 139 KM 19 S/N FAZ S JOAO DA RAQ
ZONA RURAL ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3038224512378

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32445487000293
NOME: FRISAR COMERCIO DE REFRIGERACAO AUTOMOTI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 14 VILA MAUA GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038224868857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691170000171
NOME: AGROCONTROLE PROD AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 2147 2147 COIMBRA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038227887070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24344854000153
NOME: GARRA LOC MAQ E EQUIP PAR CONST EIRELI M
ENDEREÇO: RUA 24 LOTE 19 UNIDADE 201 19 LOTE PARQUE
ATHENEU GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038228349161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05674632000154
NOME: GAS CABRAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR 926 QD.161 LT.31, A/C
CIDADE SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038228422624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12395735000140
NOME: GAS GAROTAO LTDA
ENDEREÇO: AV COMERCIAL 1179 QUADRA106 LO 0 JARDIM
NOVA ESPERANCA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038228778070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 81424962000331
NOME: GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A
ENDEREÇO: R 5, 7 E 7A SN S/N DIMIC CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038229826095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47479852000177
NOME: GERBRAS INGREDIENTES LTDA
ENDEREÇO: GERBRAS INGREDIENTES LTDA S/N DISTRITO
AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038231806640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09479748000193
NOME: COMERCIAL DE AREIA TOSTA & PRADO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 158 KM 249 A DIREITA 7 S/N ZONA RURAL
ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038232374477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19095065000196
NOME: GIMENES TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI -
ENDEREÇO: RUA GERSON BARBABOS DE MELO 152 GALPAO
1 SETOR SANTA CRUZ CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038233505060

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20242404000107
NOME: GIRO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 17 QD 41 SALA 101 JARDIM
CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038233778865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07916819000142
NOME: GMK MADEIRAS PRODUTOS PARA MARCENARIA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ CARLOS PIMENTA NE 0 QD 111A, LT
07 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038234743089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45150841000202
NOME: GOIAS COM DIST BIOINSUMOS BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CANDIDO 1578 LOTE 01 QUADRA
19 VILA JARDIM RIO CLARO JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038236011930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38492594000178
NOME: GOIAS COMERCIO DE METAIS EIRELI
ENDEREÇO: AV GOIAS 1062 FUNDOS OLIMPIA BOM JESUS DE
GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038236102692

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53214778000160
NOME: GOIAS DIESEL TRR LTDA



ENDERECO: ROD GO 118 FAZ. SAO PATRICIO SN ZONA RURAL
CAMPOS BELOS GO
PROCESSO Nº: 3038236284723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 39929254000124
NOME: GOIAS GAS ATACADO E VAREJO LTDA
ENDERECO: Q QUADRA 15 SN LT. 17 VALE DO PEDREGAL
NOVO GAMA GO
PROCESSO Nº: 3038236441632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 52819990000198
NOME: GOIAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
ENDERECO: QUADRA 15 SN LOTE 17 VALE DO PEDREGAL
NOVO GAMA GO
PROCESSO Nº: 3038236524295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31505106000170
NOME: GOIAS LOCACOES E SERVICOS TRANSPORTES LT
ENDERECO: EST SANTA MARIA,900 900 N S SAUDE ITUMBIARA
GO
PROCESSO Nº: 3038237092038

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11086187000104
NOME: GOIAS QUIMICA LTDA ME
ENDERECO: AV. AMAZONAS N 255 0 OLIMPIA BOM JESUS DE
GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038237258386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01256007000808
NOME: GOVESA GOIANIA VEICULOS SA
ENDERECO: AVENIDA T63 464 SALA 405 EDIF COM SET BUENO
GOIANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038239031052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04203290000202
NOME: GRANIBAN GRANITOS BANANAL LTDA - ME
ENDERECO: FAZENDA MORRO REDONDO S/N RODOVIA GO
132 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038240633079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15737526000126
NOME: GRAOS PEIXOTO LTDA
ENDERECO: ROD GO 020 SN KM 84 ZONA RURAL
CRISTIANOPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038241367054

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26318580000153
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038241797873

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00204710000133
NOME: GREEN LOG OPERADORA LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: RUA 06, 151 0 VILA MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038241953999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18230876000190
NOME: GRUPO SHANZ EMPREENDIMENTOS PARTIC LTDA
ENDERECO: RUAPARANA 85 Q 18, L 0 SETOR BELO HORIZONTE
NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038242415079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17552097000148

NOME: GS MONTAGEM INDL EIRELI
ENDERECO: RUA 05, S/N, QD 12, LT 43 00 INDUSTRIAL SETOR
INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038242688873

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13459081000134
NOME: GSE AUTOMOTIVA LTDA
ENDERECO: VIELA VP 7D QD 12, MOD 11 S/N DISTRITO
AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038242845782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10880393000129
NOME: GT TINTAS E VERNIZES LTDA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SN QD 4 LT
28 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038243140731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49047759000119
NOME: GUILHERME GOMES NASCIMENTO
ENDERECO: RUA RITA SERGIO LACERDA SN CONJUNTO VERA
CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038243496188

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14568914000168
NOME: H. A. NETO EIRELI
ENDERECO: RUA 20 LESTE, 290 S/N DISTRITO NEREU SANTA
LUZIA - A/C HELIO ANTONI GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038244627782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01317732000253
NOME: HEBERT & HEGERT JOHANSEN RECUP RESIDUOS
ENDERECO: RODOVIA BR 50, KM 285, S/N, MO S/N DISTRITO
INDUSTRIAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038245608668

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02232387000137
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038247133640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22217495000148
NOME: HORIZONTE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ARAGUAIA S/N LOTE 06 QUADRA 31 SANTO
ANTONIO DE LISBOA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038248966948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08018305000132
NOME: HUMBERTO REIS OLIVEIRA
ENDERECO: R 35, 50 KM89 - ST BOSQUE FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038249857948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10713263000100
NOME: IBRAEX COM E IMPORTACAO AERONAVES LTDA
ENDERECO: GO 70 S/N QD 00 LT 195 HANG VILA MUTIRAO I
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038250434087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26042872000106
NOME: IGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA ARAGUAPAZ SN QD.B-04, LT.01,SL
RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOY GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038251408667

SUJEITO PASSIVO:



CPF/CNPJ: 00532739000144
NOME: IMPERIAL MAD E MATERIAIS CONST LTDA
ENDereco: QUADRA 44, CONJUNTO B 0 LOJAS 08,09 E 10
PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02 AGUAS LINDAS DE GOIAS
GO
PROCESSO Nº: 3038252307767

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24794554000176
NOME: IND DE JUNTAS REIS LTDA
ENDereco: AVENIDA XAVANTES, 981 0 JARDIM PETROPOLIS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038254691351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05405697000102
NOME: INDUSTRIA DE LATICINIOS MAJU LTDA
ENDereco: ROD MUNICIPAL BELA VISTA A ROS SN ZONA
RURAL BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038254857616

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01618468000107
NOME: INDUSTRIA E COM DE TINTAS JAVAE LTDA
ENDereco: RUA 12 N.855 0 PARQUE SAO JOAO ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038254931956

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03617984000142
NOME: IND E COM DE PALMITOS NOVO MILENIO LTDA
ENDereco: RODOVIA BR-153 KM 18 A DIRE 0 (PALMITOS
GUADALU FAZENDA FORQUILHA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038255409676

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25101874000166
NOME: INDUSTRIA QUIMICA CELESTE LTDA
ENDereco: RUA VIRIATO CORREIA, QD. 16, L 0 CIDADE
SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038255821046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22261694000153
NOME: INERT GESTAO AMBIENTAL
ENDereco: ROD GO 534 SN KM 2,8 SN ZONA RURAL
PLANALTINA GO
PROCESSO Nº: 3038255904731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04875587004716
NOME: INSTITUTO NACIONAL PROCESSAMENTO EMB VAZ
ENDereco: ROD. BR 364 KM 314 S/N AREA RURAL DE
MINEIROS MINEIROS GO
PROCESSO Nº: 3038257108096

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04875587006760
NOME: INSTITUTO NACIONAL PROCESSAMENTO EMB VAZ
ENDereco: AREA RURAL KM4 GO 430 - KM 4 AREA RURAL DE
FORMOSA FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038257363568

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18677663000100
NOME: IPE INVESTIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIO
ENDereco: RUA PAULO AGUIAR, S/N QD.01, LT 01 SETOR
NOROESTE CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038258098442

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29069951000107
NOME: ITAPUA COMB LTDA EPP
ENDereco: QUADRA QR 42 S/N LOTES 02 A 14 ITAPUA I

PLANALTINA GO
PROCESSO Nº: 3038261803593

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22438157000136
NOME: ITUMBIARA COMB LTDA
ENDereco: RODOVIA BR 452 KM 171 S/N A DIREITA ZONA
RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038261985624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24996639000137
NOME: J B R AGROPECUARIA LTDA
ENDereco: FAZENDA PIRAPITINGA 0 42 KM TREVO DE CO
ZONA RURAL COCALZINHO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038262793044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04023489000178
NOME: J.C.COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT
ENDereco: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1535 1535 LOTE 03
FAZENDA CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038262959287

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19136693000172
NOME: J L COM DE FERRAGENS & MANUTENCOES IND E
ENDereco: RUA 8 472 CASA 2 3600 TEL 67 8124 7926 VILA
SOFIA JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038263841964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09211401000165
NOME: J CESAR DE OLIVEIRA CIA LTDA
ENDereco: AVENIDA DOM BOSCO, S/N, QUADRA SN PARK
RESIDENCIAL ANCHIETA SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038264492360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01798768000115
NOME: JARBAS VIEIRA DA SILVA
ENDereco: RUA JOSE GOMES BAILAO, SN, QD 0 CIDADE
JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038267164576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14804104000163
NOME: JARDEL DE SOUSA LIMA 02212964170
ENDereco: AVENIDA ALAGOAS N 1339 1339 VILA UNIAO
MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038267248044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19445300000102
NOME: JERRY ADRIANY ALMEIDA DE SA - MADEIREIRA
ENDereco: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, QUADRA S/N QUADRA 5,
LOTE 12 CENTRO SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO Nº: 3038269376279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 146076090000995
NOME: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDereco: AVENIDA AEROPORTO S/N LOTE 02 PARTE SETOR
AEROPORTO LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038269533188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15707443000194
NOME: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDereco: RUA 104 110 , QD 65 LT 03 3983 ANA ROSA
TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038269707542

SUJEITO PASSIVO:



CPF/CNPJ: 41936095000137
NOME: JG PRODUTOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RB5A SN QUADRA 05 LOTE 68 RESIDENCIAL
RECANTO DO BOSQUE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038270119683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03909603000107
NOME: JJ CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO 913 0 CENTRO MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038270705418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29443624000165
NOME: JL AGROPECUARIA E FERAGISTA LTDA
ENDEREÇO: AV DOM BOSCO 1812 QD 12 LT 317 PARK RESID
ANCHIETA SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038271190675

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16778522000159
NOME: JMB & FILHOS MINER MINERIOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA CAPOAN SN AGUA FRIA DE CIMA ZONA
RURAL SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO Nº: 3038272164244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01439901000147
NOME: JOANA DE OLIVEIRA LUBRIFICANTES
ENDEREÇO: AVENIDA C 107, SN, QD-464 LT-1 0 JARDIM
AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038272750062

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11013017000108
NOME: JOAO CARLOS CHIQUETTO
ENDEREÇO: RUA 15, N 370, SALA A 0 SETOR INDUSTRIAL
CACU GO
PROCESSO Nº: 3038273303949

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15993249000112
NOME: JOAO DIAS MOTA -ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERCINA BORGES TEIXEIR 0 CONJ
VERA CRUZ I GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038273642972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40260877000136
NOME: JOAO VICTOR DE MELO FLEURI
ENDEREÇO: RUA 24 01 QUADRAE-1 LOTE 01 CONJUNTO
POPULAR SAO SIMAO GO
PROCESSO Nº: 3038274020584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02947196000151
NOME: JONAS DE ARAUJO GODINHO NETO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NIZARIO ELIAS DA CONCEICAO 542 AC
DANIEL GAGGIAT VILA MARISE INHUMAS GO
PROCESSO Nº: 3038274376052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11529442000146
NOME: JOSE DONIZETE NEVES
ENDEREÇO: AV PADRE LEANDRO CALIMAN S/N QUADRA
6;LOTE 568 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038274962881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08962975000102
NOME: JRM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060, S/N, KM 20,60 0 ZONA RURAL
ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3038276157153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08962975000293
NOME: JRM COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060 MARGEM DIREITA, SN KM 34
ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO Nº: 3038276231493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07970385000169
NOME: JS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOSE RODRIGUES DO SN QD 4 LT S
10 E 15 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038276587972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37252996000132
NOME: JULIMURI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO, 97, QUADR 97 QD. 50-A
LT. 02 JARDIM PLANALTO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038276900913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04849715000417
NOME: JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO 00 LOTE 05 QUADRA 01 VILA
NOVA CRIXAS GO
PROCESSO Nº: 3038277122493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05780278000142
NOME: JUSSARA RODRIGUES LIMA - ME
ENDEREÇO: AV. MARCONDES VAZ S/N 0 CENTRO MUNDO
NOVO GO
PROCESSO Nº: 3038277718450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13556924000110
NOME: K & T RESTAURANTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA T 48 QD 18 LT 19 121 SETOR OESTE GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038278609450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30300840000130
NOME: KELOY PEREIRA GOMES MARTINS 00846707110
ENDEREÇO: AVENIDA PIAUI QD. 143 LT. 10 N 580 QUADRA 143
LOTE 1 CENTRO MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038280001138

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00853842000196
NOME: KI VITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO
ENDEREÇO: LOC QD 27 S/N MODULO 24 0 DIST AGROIND DE
LZA LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038280266948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20140559000124
NOME: KLE TRANSPS RODS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA L 08 QD 18 LT 08 18 LEBLON RESIDENCIAL
LEBLON ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038280852766

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10340919000188
NOME: KSA EMPRESAS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA S1 54 QD 139 LT 24/25 S SETOR BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038281405526

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07305573000172
NOME: L E S VEICULOS E COMBUSTIV LTDA
ENDEREÇO: AV T-1 2025 QD 88 LT 01 2025 SETOR BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038282122161



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03699910000100
NOME: L.M.M. E DUTRA
ENDEREÇO: RUA 04 QD.14 S.N SN CERAMICA BETEL VL. N.
SRA DA ABADIA URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038282395060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48084774000174
NOME: LAF PARTICIPACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 10 555 - FORMOSINHA FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038283104957

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11930370000225
NOME: LATEX SERRA GERAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 136 SN RIO MANOEL ALVES SETOR
MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038283955469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24024943000112
NOME: LATICINIO LACMEL LTDA
ENDEREÇO: R GUANABARA COM A RUA SAO PAUL SN QUADRA
96-B; LOTE SETOR NORTE PORTELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038284334980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01933366000186
NOME: LATICINIOS APORE IND E COM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OTILDE LUIZ, S/N, QUAD 0 SETOR
CENTRAL APARECIDA DO RIO DOCE GO
PROCESSO Nº: 3038285067161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48274424000170
NOME: LEMOS CASTRO AREIA E CASCALHO LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA GUARIROBAL S/N ZONA RURAL
SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038287196295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18896132000109
NOME: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CONSOLACAO 1808 VILA SANTA RITA GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038287865715

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35659627000133
NOME: LIMA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C255 400 ANDAR 13 B SL 131 BRO NOVA
SUICA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038288830044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30078519000153
NOME: LITHIUM TECHNOLOGIES MINERACAO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA C 255 270 S/N QD 588 AC JOAO FR
SETOR NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038289804624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49212953000102
NOME: LM MADEIRAS ITABERAI LTDA
ENDEREÇO: RUA S18 00 SETOR SUL ITABERAI GO
PROCESSO Nº: 3038290570089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02175750000120
NOME: PLANTE VERDE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO HORACIO PEREIRA 554 IPANEMA
CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038292006865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06082605000155
NOME: LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO SN , QD 13 LT 00 QD 08 LT 29
ALTO DA GLORIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038292865477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20983366000135
NOME: LUCAS FLAVIO DE SOUZA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA 3 SN QD 03 LT 14 VILA REAL APARECIDA DE
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038293244999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03790156000101
NOME: LUCAS GAS LTDA - MINEIROS GAS
ENDEREÇO: PRIMEIRA AVENIDA, 117-A 0 CENTRO MINEIROS
GO
PROCESSO Nº: 3038293400010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28586401000275
NOME: LUCIAN FERREIRA ROCHA
ENDEREÇO: RUA 1201, QD U-68, LOTE 25 01 SETOR SUL 2
URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038293590129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40263408000170
NOME: LUDOVICO GAS E BEBIDAS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO 2891 SETOR
RESIDENCIAL PEDRO LUDOVIC ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038294135999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02799351000130
NOME: LUIZ AILTON NUNES
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II 3006 0 JARDIM RIO CLARO JATAI
GO
PROCESSO Nº: 3038294309237

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09100471000146
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038294804386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26076431000125
NOME: LUMITECH TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO BATISTA N 3 385 QD 40
LOTE 04 PARQUE DAS AMENDOEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038294994517

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10428261000160
NOME: M & C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO: AV BETAVILLE 620 QD26 LT40 0 ALPHAVILLE
RESIDENCIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038295538477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05113846000151
NOME: DISTRIBUIDORA MAUDI DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DE M AUA, 236, SALA 05 2101
RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038296007874

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48431091000146
NOME: M J GONCALVES DE PAULA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 178 ITAJA S/N ITARUMA 16 KM A E
ZONA RURAL ITAJA GO



PROCESSO Nº: 3038296429477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05520587000183

NOME: TRANSMORAIS CONS E TERRAPL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 241 S/N QD. L LT. 1 JARDIM EMILIA MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038297237814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11267954000181

NOME: M5 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 491 QUADRA 25 SETOR SUL PORTELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038298631052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07763951000161

NOME: MA INDUSTRIA COM ALIM LTDA ME

ENDEREÇO: AV T 4, SNR, APARTAMENTO 1200 0 BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038298805395

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31750837000181

NOME: MACIEL TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: AV GOIAS 4316 QD 38 LT 21 SALA SETOR CRIMEIA OESTE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038299365038

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 25014689000134

NOME: MADALENA VAZ DOS SANTOS & CIA LTDA

ENDEREÇO: AV: MINAS GERAIS N 150 0 SETOR UNIVERSITARIO IPAMERI GO

PROCESSO Nº: 3038299605632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41813924000356

NOME: MADEIRAS E MAT PARA CONST NOVA ERA LTDA

ENDEREÇO: AV. CENTRAL, N 281 281 DISTRITO PIRES BELO CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038299795857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 25009937000159

NOME: MADEIREIRA BELA VISTA LTDA

ENDEREÇO: R 13, S/N, QD 37, LT 2 0 VILA REDENCAO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038299951972

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02151751000134

NOME: MAD E METALURGICA 03 PODERES LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QD 39 LT 05 S SN QD 39 LT 05 NOVA FLORIDA ALEXANIA GO

PROCESSO Nº: 3038300122849

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13594772000140

NOME: MADEIREIRA LIDERANCA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SR 04 536 A/C EDIVANUZIA GO PARQUE SANTA RITA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038300395632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11013008000109

NOME: MADEIREIRA MASSOLA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 15, N 370, SALA B 0 SETOR INDUSTRIAL CACU GO

PROCESSO Nº: 3038300551758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20002703000166

NOME: MADEIREIRA PORTO BELLO EIRELI-ME

ENDEREÇO: AV FRANCA 1476 QD 21 L 3 SETOR GRAJAU GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038300981450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20540139000135

NOME: MADEIREIRA PRADO LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QD.01, LT.01 E 17 CARDOSO APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038301104518

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18191026000120

NOME: MADEIREIRA RONDONIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA COMERCIAL, 620, QUADRA 961 CENTRO PONTALINA GO

PROCESSO Nº: 3038301286632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04379291000121

NOME: MADEIREIRA SOL DOURADO LTDA

ENDEREÇO: R SANTA MARIA NUMERO 625 QUADR 0 SETOR SOL DOURADO TRINDADE GO

PROCESSO Nº: 3038301369295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32233011000108

NOME: MADEIREIRA VALLE EIRELI

ENDEREÇO: AV. SANTO EXPEDITO 427 QD. 11, LT. 23 RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038301443541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06110972000115

NOME: MADEIREIRA VIEIRA MACHADO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA DA SILVA NR 05 05A CENTRO VARJAO GO

PROCESSO Nº: 3038301609890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 39925878000173

NOME: MADENILO MADEIRAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MIRANDA S/N QD 22 LT15 TERRABELA CERRADO II SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038301799010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00794891000103

NOME: MALPA MOVEIS LTDA

ENDEREÇO: RUA T 36 3011 APTO 1102 AC WILS SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038303654450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05752991000182

NOME: MANIA COMB LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA 84,509 509 QUADRA F22 LOTE 4 SETOR SUL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038304207210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37038403000130

NOME: MAQPEL IND COM ETIQUETAS E EMB LTDA

ENDEREÇO: RUA 250, N 750, QUADRA 36, LOT 0 SETOR COIMBRA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038305006758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24849580001479

NOME: MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. SUL GOIANA S/N . ST. ROSA MEIA PONTE ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038305196972



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29835630000168
NOME: TKT REFRIGERACAO E I RODOVIARIOS EIRELI
ENDereco: RUA JOAO ALVARES TEIXIERA JR SN QD 09 LT 01
SL 06 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038305519020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13971686000100
NOME: MARCELO ROCHA TRANSPORTES
ENDereco: RUA GOIANAPOLIS, QD. C, LT. 23 0 MAYS A 2
TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038305600676

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43183382000149
NOME: MARCINHO EMPREENDIMENTO EIRELI
ENDereco: RUA DOUTOR PEDRO LUDOVICO, 367 00
QUADRA04 LOTE 11 LOTEAMENTO MARCONE CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038306160319

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32283211000175
NOME: MARCIO JOSE ALVES OLIVEIRA FILHO
ENDereco: AV. C255 QD 600 - EDF SIWSS OF 370 NOVA SUICA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038306400913

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09468196000118
NOME: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA
ENDereco: RUA 25 A 253 LT 5/6 APT 102 AC ST AEROPORTO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038307051319

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15007722000145
NOME: MARCOS NUNES DOS REIS
ENDereco: AVENIDA ANTONIO PIMENTA 2 QUADRA 19, LOTE 0
BAIRRO SEVERINO COELHO ITABERAI GO
PROCESSO Nº: 3038307218450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26483757000177
NOME: MARILENE, RODRIGO & CIA
ENDereco: AVENIDA FLORESTA S/N QUADRA QR 57 LOTE
RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038308372011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00738376000106
NOME: MARISA FELIX ARAUJO
ENDereco: AVENIDA FAYAD HANNA, 271, QUAD 0 BAIRRO
CIDADE JARDIM ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038308968062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02640622000100
NOME: MARLOM MAX TRANSPS LTDA - ME
ENDereco: R 10 670 COND GALERIA LINC SETOR OESTE
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038309420036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01084781000102
NOME: MARTINS E MORATO LTDA-ME
ENDereco: AV INDEPENDENCIA, S/N QD.08 L 0 ST.SERRA
DOURADA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038310436129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13144398000181
NOME: MASTERACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LT
ENDereco: RUA MANOEL CABRAL DA SILVA S/N 0 VILA MARIA

APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038311244550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10406852000137
NOME: MATERIAIS DE CONSTRUCAO JGA LTDA
ENDereco: RUA 82, SN, QUADRA 137 0 PARQUE PACAEMBU
VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038312051070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01044047000110
NOME: MATERIAIS DE CONST MONTES BELOS LTDA
ENDereco: RUA T 65 EDFIFICIO BORGES LAND 0 SETOR
BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038312135550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05044486000183
NOME: MATERIAL PARA CONSTRUCAO F C LTDA - ME
ENDereco: AV INDEPENDENCIA S/N QD C-3 LT 0 JD
CRISTALINO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038312309914

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05791200000123
NOME: MATINHA C DE D DE PET SER LTDA
ENDereco: RODOVIA BR 153, S/N, KM 173 S/N ZONA RURAL
CAMPINORTE GO
PROCESSO Nº: 3038312721378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09147225000140
NOME: MAUDI KOREA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ENDereco: R BARAO DE MAUA, 236, SALA 10 478 RODOVIARIO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038312994161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07060638000167
NOME: MAUDI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ENDereco: R BARAO DE MAUA, 236, SALA 08 2077 BAIRRO
SANTOS DUM RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038313026550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31454327000167
NOME: MAXWELL MORAES DE ARAUJO
ENDereco: R LEOPOLDO DE BULHOES 1680 QUADRA8F
LOTE 1A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038313539948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31483566000145
NOME: MB ENGENHARIA E COM EIRELI
ENDereco: RUA T37 700 202 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038313885161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09299501000195
NOME: MC MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
ENDereco: R H 67, SN, QD 193 AC ALAIR FE 55 QD 3 LT 2
CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038314180110

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16709250000135
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038315153095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30166660000108
NOME: MEDICAL CARE RESORTS LTDA



ENDERECO: RUA PA COMPLEXO TURISTICO RIO S/N
ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO Nº: 3038315310921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07447056000138
NOME: MEGAPLAST INDUSTRIA PLASTICOSN ME
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR BENVINDO MAC S/N
JARDIM GOIANO ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038315666378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10452702000160
NOME: MELO E SILVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA 50 QD 87 LT 02 02 VILA BELA SAO SIMAO GO
PROCESSO Nº: 3038316391020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01522519000100
NOME: MENDONCA & RODRIGUES DE MENDONCA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DA CANA BRAVA, S/N 0 ZONA RURAL
BURITI DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038316557378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03286568000532
NOME: MERCOFOODS S/A IMPORTACAO E EXPORTACAO
ENDERECO: AV. JK 1502 CENTRO RIANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038316714287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09617400000115
NOME: METAL COMPANY EXTRACAO BENEF COM EXP IMP
ENDERECO: FAZENDA OLHOS D'AGUA 0 ZONA RURAL
NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038317449161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09444251000130
NOME: METALURGICA WM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 414, N 25, OURO POD 43 AO LADO
DA BR 414 CORREGO DOS PATOS NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038318504387

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17044087000100
NOME: MIC CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: RUA 01, 615 615 CENTRO MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038319494849

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13622746000260
NOME: MIDAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS S.A.
ENDERECO: AV TROPICAL S/N. SALA 59 QD MODULO DISTRITO
INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038319650964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08676179000103
NOME: MILTON MARTINS E CIA LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZ 0 CENTRO
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038320666046

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21983343000274
NOME: MINERACAO ALDEIA DO VALE EIRELI
ENDERECO: ROD GO-336, S/N, KM 15 S/N KM 15 ZONA RURAL
CRIXAS GO
PROCESSO Nº: 3038321805740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00768040000188
NOME: J M DA SILVA II

ENDERECO: CH BOA VISTA FAZ LAMBARI 0 AC JOAQUIM
MOREIR ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO Nº: 3038322019137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37873043000191
NOME: MINERACAO ATLANTA EIRELI
ENDERECO: ROD BR 070 SN KM 365 A DIREITA ZONA RURAL
MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038322100783

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41636995000169
NOME: MINERACAO BARRIGUDA LTDA
ENDERECO: FAZENDA SANTANA SN QUADRA 0 LOTE D ZONA
RURAL SAO DOMINGOS GO
PROCESSO Nº: 3038322282814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48759176000158
NOME: MINERACAO E TRANSPORTE LOBO LTDA
ENDERECO: ESTRADA SILVANIA A ANAPOLIS KM S/N FAZENDA
PIRACANJU ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038323090129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00162123000129
NOME: MINERACAO PEDRA LINDA LTDA
ENDERECO: ROD CAVALCANTE/MINACU S/N FAZ CAMPOS
NOVOS BAIRRO VERMELHO CAVALCANTE GO
PROCESSO Nº: 3038324221723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 42318594000123
NOME: MINERACAO RIO BONITO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-414 KM 65 0 ZONA RURAL CORUMBA
DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038324650632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08430131000110
NOME: MINERACAO SANTA LUZIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 S/N. KM 18 A DIR. 04KM ZONA
RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038325111930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19796640000188
NOME: MINERACAO SERRA DO PASMAR EIRELI-ME
ENDERECO: RUA 122, N 197, QUADRA F 42 A, 197 SETOR SUL
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038325467386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33596016000249
NOME: MINERACAO VENANCIO LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO SEBASTIAO 0 ZONA RURAL
SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038325707980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14966638000196
NOME: MINERADORA ESTRELA LTDA - ME
ENDERECO: FAZENDA ONCA, RIO CRIXAS S/N ZONA RURAL
GUARINOS GO
PROCESSO Nº: 3038326606070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45632642000141
NOME: MINERADORA GEOBRAS LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO MOREIRA 28 NOSSA SENHORA DE
LOURDES PIRES DO RIO GO
PROCESSO Nº: 3038326861541



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26212301000172

NOME: MINERADORA MAGAL LTDA ME

ENDEREÇO: RUA 21, 00 QD,68, LT.11, CA ST OESTE GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038326945010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11042662000140

NOME: MINERADORA NORTE SUL LTDA

ENDEREÇO: R S7 459 QUADRAS-29 APT 90 SET BELA VISTA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038327240052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37875374000160

NOME: MINERADORA PICO DA GEMA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO-080 KM139 ZONA RURAL GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038327323632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49594555000106

NOME: MINERADORA RIO BONITO LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA FELICIDADE 1 ZONA RURAL CAIAPONIA GO

PROCESSO Nº: 3038327596426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16842764000164

NOME: MINERADORA SANTA BARBARA LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA FUNDOSO KM 09 SN MARGEM DIREIRA ZONA RURAL ANICUNS GO

PROCESSO Nº: 3038327752541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01360990000131

NOME: MINERADORA SAO CRISTOVAO LTDA-ME

ENDEREÇO: ROD GO 437 KM 10 ESQ 5 KM - ZO SN ZONA RURAL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038327836010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 55838805000109

NOME: MINERADORA TITARA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 185 S/N MARG ESQ COR DO R ZONA RURAL URUACU GO

PROCESSO Nº: 3038327919683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53179678000140

NOME: MINERAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS A 5 SAO CRISTOVAO GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038328487426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37361796000118

NOME: MINPROTECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTD

ENDEREÇO: RUA EURÍPEDES PEREIRA FERREIRA 431 MARGON III CATALÃO GO

PROCESSO Nº: 3038328727010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04872330000128

NOME: CARLOS ALBERTO GOEDEL(AUTO POST.RAINHA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 SN KM 95 ZONA RURAL SANTA TEREZA DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038329105632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01908039000174

NOME: MISA IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153, S/N, KM 504,6 0 ZONA

INDUSTRIAL APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038329295857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19731222000102

NOME:

ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038329378426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00375386000205

NOME: MIZUNO KAY & CIA LTDA

ENDEREÇO: GLEBA 2-B FAZ CACHOEIRA E S AGUAS LINDAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038329618010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04097072000150

NOME: MONTART EVENTOS E PROJETOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PARNAIBA RESIDENCIAL ARAGU 0 QD 03, LT 06 ALVAFIL FLAMBOYANT GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038332083822

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11290349000121

NOME: MONTEIRO E FAUSTINO TRANSPS LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA SANTOANTONIO DAS LAGES 0 ESTRADA FAZENDA PRIMAVERA CALDAS NOVAS GO

PROCESSO Nº: 3038332596188

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02377638000171

NOME: MORAES E RORIZ LTDA

ENDEREÇO: RUA 25 S/N. AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038333057485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32295165000124

NOME:

ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038333131731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04371346000157

NOME: MOSSAMEDES IND E COM DE MINERIOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 164 KM 14, S/N 0 MIRANDOPOLIS MOSSAMEDES GO

PROCESSO Nº: 3038333560640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02862548000176

NOME: MOTO FOR COM DIST AUTOM LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA L 20 QD 8A LT 02 SETOR AEROPORTO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038334709451

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07936288000150

NOME: MOTO MAUDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO, 2 0 DISTRITO AGRO INDUSTRIAL ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038334881343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19368789000166

NOME: MOURA & SANTOS DISTRIB DE GAS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA AB 1 545 QD. 20 LT. 39 RESIDENCIAL ALICE BARBOSA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038335938691

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02179274000115

NOME: MOVAP INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO: RUA 1, S/N, QUADRA 003, LOTE 0 01 00 POLO



EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038336316210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06117935000139
NOME: MP COM DE COMB EIRELI - AUTO POSTO FAROL
ENDERECO: RUA 13, N 1, QUADRA 39, LOTE 1 00000 000000
VILA INDIARA INDIARA GO
PROCESSO Nº: 3038336746028

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24143360000100
NOME: MTN TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA CAPISTABOS S/N QD 05 LT 21-75-77 SANTA
GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038337983252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08773532000173
NOME: MULTI MINERACAO IND. E COMERCIO
ENDERECO: ROD GO 326 KM 13,2 - FAZ GURAD SN FAZENDA
GUARDA MO ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO Nº: 3038338106310

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05541359000190
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038338601469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08681361000152
NOME: N F MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 SN LT 07/08 ESQ C/ RUA 281 PORTAL MAT
CONST LOTEAMENTO EXTREMA BARRO ALTO GO
PROCESSO Nº: 3038338874252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 36763367000104
NOME: N F TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: RUA DINAMARCA 123 QD 104 LT 14/20 S JARDIM
EUROPA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038338957948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07201348000196
NOME: N J DISTRIB DE GAS E AGUA EIRELI
ENDERECO: RUA 12, N 265 0 SETOR SUL GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038339096865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01965101000160
NOME: N R DE FRANCA PEREIRA E CIA LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA CORCOVADO SN QD 05 LT 03 SALA
SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038339179434

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05727108000102
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038339252980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01491194000138
NOME: NALVA SOARES DE BARROS
ENDERECO: AVENIDA BAHIA LT 02 0 CENTRO PONTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038339682683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05780233000178
NOME: NATUSBIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDERECO: RUA 86 Q. F 22 , 157 0 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038340938360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23370540000162
NOME: NC JATEAMENTO E PINTURA LTDA
ENDERECO: R BREJAUBA,16 16 RESIDENCIAL PARQUE DAS
PALMEIR GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038341902822

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21450883000101
NOME: NERIVAN JD TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: CB 02 QD A LT 4, S/N, 00 QD. 08 LT. 08 SA.
RESIDENCIAL CLEA BORGES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038342983036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10667461000176
NOME: NETCARGO EXPRESS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VERA CRUZ, 2049, SALA 0 JARDIM
GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038343106071

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35564539000158
NOME: NEW MIX CONCRETO LTDA
ENDERECO: RUA VP 6D 5 QD 10 MODULOS 13/ DAIA ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038343528790

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38383698000225
NOME: NEW PORK FRIGORIFICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERSA S/N DISTRITO INDUSTRIAL
CEZARINA GO
PROCESSO Nº: 3038343601137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18491344000106
NOME: NFG COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL 00, QUADRA 597 QUADRA
91, LOTE 0 VILA BONSUCESSO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038343874036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05552205000101
NOME: NICOLAS TRANSPS LTDA
ENDERECO: ROD. BR 060 S/N KM 193 997 PARQUE INDUSTRIAL
JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038344096533

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12093009000173
NOME: NOVA SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: RUA LAZINHO PIMENTA N182 Q22 L 182 SPME RIO
VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038345903831

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04419281000415
NOME: NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AV. ANASIA ANTONIO DA CUNHA SN QD P LT
01/05/06 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038347198442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07664254000153
NOME: OLEDI DE ABREU FILHO ME
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 14 5 KM DIRE 0 FAZENDA
JOAO DEUS - ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038349640517

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37010303000103
NOME: OLIVEIRA E SANTOS LTDA
ENDERECO: AV ADERUP 16 CIDADE JARDIM GOIANIA GO



PROCESSO Nº: 3038349996079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09063713000179

NOME: ONASA OLEOS NATURAIS S/A

ENDERECO: ALAMEDA DAS ROSAS 865 APT600 MICHELANG
ZONA RURAL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038350572236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31056708005319

NOME: ORICA BRASIL LTDA.

ENDERECO: MINA DE CANA BRAVA S/N MINA CANA BRAVA
ZONA RURAL MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038351380667

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35105443000121

NOME: OSIEL NERES DA SILVA EIRELI

ENDERECO: RODOVIA GO-070, SN 0 KM 10 ESQUERDA ZONA
RURAL - SITIO PARAISO GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038351976624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08021890000120

NOME: TRANSPORTADORA 7 LTDA ME

ENDERECO: ROD GO 409 - KM 05 04 KM A DIR S/N ZONA RURAL
PORTEIRAO GO

PROCESSO Nº: 3038352784044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12546203000167

NOME: NORTE SUL IND E COM DE TINTAS LTDA

ENDERECO: AV. JUSCELINO KUBITSHEK ESQ. C 0 LAGUNA
PARK TRINDADE GO

PROCESSO Nº: 3038353758624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23904294000181

NOME: P H GONCALVES BOAVENTURA ME

ENDERECO: AV. ANHANGUERA 4931 LOJA 110 EDIF BAI SETOR
CENTRAL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038354301245

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22359737000138

NOME: P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME

ENDERECO: AVENIDA T 13 214 QUADRA S19 LOTE 1 SETOR
BELA VISTA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038354806533

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02954719000197

NOME: PADRAO IND METALURGICA LTDA - ME

ENDERECO: RUA URU, S/N, QD 75, LT 3 A 5, 0 SETOR DOS
AFONSOS APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038355969533

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03385070000101

NOME: PADRE BERNARDO IND DE CERAMICA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JORGE, 1296 1296 SETOR DIVINOPOLIS
PADRE BERNARDO GO

PROCESSO Nº: 3038356009010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45000894000158

NOME: PANTANAL EXTRACAO DE AREIA LTDA

ENDERECO: FAZENDA SAO JOSE DO DESCANSO 00 AGUAS DE
SAO JOAO ZONA RURAL GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038356850394

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01766001000104

NOME: PB OLIVEIRA & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, 448, QD. 135 448 DQ 135 LT 18
20 JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038359284616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 47845330000141

NOME: PEDREIRA GOIANESIA LTDA

ENDERECO: RODOVIA GO 230 S/N KM08 A ESQUERDA 0 ZONA
RURAL GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038360373244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09642280000530

NOME: PEDREIRA HVB LTDA

ENDERECO: RODOVIA GO 347 000 KM 02 ZONA RURAL ALTO
HORIZONTE GO

PROCESSO Nº: 3038360530153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02142962000100

NOME: PENA - PEREIRA NAVES CONSTRUCOES LTDA

ENDERECO: RUA D S/N QUADRA 07, LOTE 0 VALE DO BURITI
MIRIM CALDAS NOVAS GO

PROCESSO Nº: 3038361934541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05033734000190

NOME: PENEDO & MARTINS MAT CONST PRES SRV LTDA

ENDERECO: FAZENDA COLONIA, S/N - ZONA R S/N PADRE
BERNARDO PADRE BERNARDO GO

PROCESSO Nº: 3038362072675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23679299000158

NOME: PENINSULA AGROPECUARIA LLTDA

ENDERECO: ROD GO 324KM 60 EST ITAPIRAPUA SN ZONA
RURAL ITAPIRAPUA GO

PROCESSO Nº: 3038362239723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01262195000100

NOME: PETROLUB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL

ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 417, QU 884 SET
MORAIS GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038364284378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05594763000121

NOME: PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ENDERECO: AVENIDA TROPICAL, SN, LOTE 05 SN DISTRITO
INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038364367052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01186825000105

NOME: PETROPOLIS IND E COM LTDA

ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO 0 CENTRO NAZARIO GO

PROCESSO Nº: 3038364524972

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08944957000440

NOME: PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A

ENDERECO: RODOVIA BR-452 SN SETOR ZIS-V SALA ZONA
RURAL RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038364953881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05528027000175

NOME: PEZAO AUTO POSTO LTDA - ME

ENDERECO: ALAMEDA GILCLESIO MANUEL SILVA 0 ALTO DA
PRIMAVERA INDIARA GO

PROCESSO Nº: 3038365091921



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 34583545000190
NOME: PGR PETROLEO E DERIVADOS EIRELI
ENDereco: RODOVIA BR 060 SN KM 378.5 ZONA RURAL
SANTO ANTONIO DA BARRA GO
PROCESSO Nº: 3038365257153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02631689000188
NOME: PISON PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT
ENDereco: AV. CIRCULAR, 1148 0 ST. PEDRO LUDOVICO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038368004493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35637816000105
NOME: PLANALTO AMBIENTAL LTDA
ENDereco: QUADRA 1 A MANSOES BITTENCOURT SANTO
ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO Nº: 3038368277287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50046011000180
NOME: PLANALTO BIONERGIA CRISTALINA LTDA
ENDereco: RODOVIA BR-040 00 KM 93,2 CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038368434196

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03822819000122
NOME: PLANALTO DO SUL MADEIRAS LTDA
ENDereco: RUA TRINDADE, N 44, QUADRA 04, 44 QD 04 LT 11
RESIDENCIAL DEZOPI GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038368947584

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20847382000109
NOME: PLIMGOLD MINERACAO LTDA
ENDereco: R ALFREDO FERNANDES DA SILVA 36 CENTRO
CENTRO SAO DOMINGOS GO
PROCESSO Nº: 3038369754011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24839888000119
NOME: POLITINTAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
ENDereco: AV FEIRA DE SANTANA 879 SALA 16 PARQUE
AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038370844550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45645865000143
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038371065252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02834698000176
NOME: PORTAL AUTOMOVEIS LTDA - ME
ENDereco: AVENIDA CUNHA GAGO, S/N, QD 76 0 CAPUAVA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038371651070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17027795000124
NOME: PORTO E GUIMARAES LTDA-BRASIL VERDE MAD
ENDereco: AVENIDA AMAZONAS, 919, GALPAO 0 VILA
PEIXOTO IPAMERI GO
PROCESSO Nº: 3038372709129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08316070000165
NOME: PORTOGEN MINERACAO LTDA
ENDereco: RUA 219, N 536, CASA 01 0 SETOR LESTE
UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038373004161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03422417000130
NOME: POSTES DELTA LTDA
ENDereco: RUA MARIA MATTOS 219, 10 20 0 SETOR
RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038373434980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04026685000368
NOME: POSTO AMIGOS
ENDereco: ROD. GO 060 S/N KM 90 CENTRO TURVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038374168060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22822284000134
NOME: POSTO BOM TEMPO LTDA
ENDereco: AV. T-9, S/N, QD 9, LT. 1-2, J 00 QD09 LT 1-2 JARDIM
PLANALTO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038375132418

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00043554000176
NOME: POSTO CEBOLAO LTDA
ENDereco: AVENIDA BRASIL N 5.786 5786 PARQUE SAO JOAO
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038376296295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14587524000135
NOME: POSTO CONTINENTAL 85 LTDA
ENDereco: RUA SB 08 QUADRA 21 LOTE 2 3 0 678 QD 159, LT
15 PORTAL DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038376965715

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14839191000194
NOME: POSTO CONTINENTAL APARECIDA DE GOIANIA L
ENDereco: AV INDEPENDENCIA, ESQ COM AV T SN QD. C-2,
LOTE 16 JARDIM CRISTALINO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038377005170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01856327000122
NOME: POSTO ELIVEL LTDA
ENDereco: AV. DOM PRUDENCIO NR 02 02 CENTRO GOIAS
GO
PROCESSO Nº: 3038381023170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02280133007016
NOME: POSTO ICCAR LTDA
ENDereco: ROD BR 153, KM 197, ZONA DE EXP S/N ZONA DE
EXPANSAO URBANA URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038382005965

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07119151000102
NOME: POSTO IMPERADOR LTDA
ENDereco: AVENIDA BEIRARIO S/N, QUADRA 1480 ANDRACEL
CENTER ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038382260426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01698489000260
NOME: POSTO JM EIRELI
ENDereco: RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA 300 QD 1, LT 675
BAU SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038383151426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04346609000178
NOME: POSTO LA PAZ LTDA.
ENDereco: AVENIDA LA PAZ, 20, QD 10 LT 2 20 SETOR DAS
NACOES GOIANIA GO



PROCESSO Nº: 3038383409237

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02152288000145

NOME: POSTO MOREIRA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO SN QUADRA 3 LOTE 18 RESIDENCIAL RENY CURY ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038384803486

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07747203000195

NOME: POSTO NAPOLITANO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS 475 475 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038385107874

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21428926000152

NOME: POSTO POUSO ALTO LTDA

ENDEREÇO: AV ARAGUAIA S/N QD. 13 LT. 01/08 PARQUE MORADA DO SOL ARUANA GO

PROCESSO Nº: 3038386766723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03944792000140

NOME: POSTO PRACA DA BIBLIA DERIVADOS DE PETRO

ENDEREÇO: AV.ANHANGUERA C/261 NO.2587 0 LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038386923632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26915645000148

NOME: POSTO SANTA TEREZA LTDA

ENDEREÇO: RUA DO ORIENTE 14 QD 13 LT 5 AC JOR SETOR SOL NASCENTE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038388382469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01501659000194

NOME: POSTO SENADOR CANEDO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DOM EMANOEL, 85 0 VILA MANCHESTER SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038388705632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03847506000129

NOME: POSTO SILOE LTDA

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA 1202 LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038389000675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03902045000140

NOME: POSTO VIA 83 ABASTECIMENTO LTDA

ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 1059, 0 SETOR OESTE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038391170434

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01831327000178

NOME: POSTO ZE CARIOCA LTDA

ENDEREÇO: AVE PRESIDENTE KUBITSCHK, NR 1644 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038391840731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40991470000189

NOME: POUPAR AR CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: RUA MARISA GONCALVES DE ARAUJO 493 QD 2 LLT 17 RESIDENCIAL FLAMINGO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038392228576

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08850126000167

NOME: PRADO & SOUZA COM DERIV PETROLEO LTDA-ME

ENDEREÇO: AV.BRASILIA QD.51 LT.03 0 SETOR SUL IACIARA GO

PROCESSO Nº: 3038392731731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40500875000177

NOME: PRAZER TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO: AV DOUTOR ISRAEL PINHEIRO SILV SN LOTE 52 APT 201 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038393200012

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02116952000109

NOME: PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: DISTRITO AGRO INDUSTRIAL, QD. S/N QUADRA 06 DAIA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038393705394

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02062613000340

NOME: PRO PALETES EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOVE 0 QD M LT 02, CIDAD CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038395833640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02062613000189

NOME: PRO PALETES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1241 QD 46 LT 07 06 E VI JARDIM SAO JUDAS TADEU GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038395916210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01398497000100

NOME: PRODUTIVA AGRICOLA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA 500 00 SETOR AHANGUERA ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038397292477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05312406000123

NOME: PRODUTOS CERAMICOS MARANGONI LTDA

ENDEREÇO: R CORONEL VAIANO, SN, QD 53 LT S/N. RESIDENCIAL CANAA RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038397458731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10469756000138

NOME: PROLAR - CONSTR E EMPREEND IMOB EIRELI

ENDEREÇO: RUA DOS QUILOMBOS, S/N, QUADRA SN QUADRA 20 LOTE 03 SETOR IORES MINEIROS GO

PROCESSO Nº: 3038398183477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33336017000173

NOME: PRONATUS AMBIENTAL LTDA ME

ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI 00 AREA 32, MODULO 0 DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038398506640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40829900000160

NOME: PROTEIA LOCACAO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BERNARDO SAYAO, KM 153 S/N PROPRIEDADE PONTO ZONA RURAL URUACU GO

PROCESSO Nº: 3038398696865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21521749000154

NOME: PUROLIM S.A

ENDEREÇO: ROD GO 080, KM 185, 500 METROS S/N ZONA RURAL GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038398936343



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18488698000100

NOME: QUARTZOEST MINERACAO E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: ROD BR-153 SN KM 18 A DIREITA 1 ZONA RURAL
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038399660295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08888579000182

NOME: R C LOGISTICA COM E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: RUA JOAO VAIANO, 386 AC RICARD 1343 SALA 106
VITORIA REGIA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038401151070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03215488000162

NOME: RACOES FLORESTA EIRELI
ENDERECO: ROD. GO - 070, S/N, KM 050 A D S/N ZONA RURAL
MATRINCHA GO
PROCESSO Nº: 3038402712378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06206950000153

NOME: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO E CIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 108, KM 50, S/N, SETOR SN SETOR NOVO
MAMBAI ZONA RURAL MAMBAI GO
PROCESSO Nº: 3038403108229

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08973751000104

NOME: RANNDER RODRIGUES RAMOS
ENDERECO: ROD GO 330 KM23 S/N 0000 0000 MATAOZINHO
OURO VERDE DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038403603378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05455714000108

NOME: RAPIDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV RAPOSO TAVARES 1233 QD 15 LT 13 VILA JOAO
VAZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038403793592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60510583001870

NOME: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT
ENDERECO: RUA PIERRE JULIEN SABATIER, S/ S/N Q.01 L 01
PORTARIA DA SAMA MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038403876161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13142648000144

NOME: RAPIDO GOIANIENSE LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RAPOSO TAVARES, 1233, 1233 QUADRA
15 LOTE 13 VILA JOAO VAZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038403959857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28345068000121

NOME: RB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDERECO: ROD BR 364, KM 202 S/N KM 202 FRANCISCO
ANTONIO JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038404502478

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49217287000103

NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038405061327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02907378000107

NOME: REAL AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: Q 05 LOTES 18 A 21 21 JARDIM QUERENCIA
AGUAS LINDAS DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038405491020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02898841000193

NOME: REAL TINTAS
ENDERECO: AV PARA 0 CENTRO IPORA GO
PROCESSO Nº: 3038405657378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26350415000189

NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIREL
ENDERECO: ROD GO 070 SN KM 96 FAZ CORREGO ZONA
RURAL ITABERA GO
PROCESSO Nº: 3038407786418

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06126094000550

NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO, QD 284 LT 0 SN PARQUE
JUSUALDA INHUMAS GO
PROCESSO Nº: 3038408248592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 73621591000279

NOME: REDE TIRADENTES POSTOS DE COMBUSTIVEIS E
ENDERECO: AV TIRADENTES 101 SETOR CENTRAL ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038408834327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 73621591000600

NOME: REDE TIRADENTES POSTOS DE COMBUSTIVEIS E
ENDERECO: RUA QUINTINO BOCAIUVA ESQ. C/ 1751 VILA
SANTA TEREZINHA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038409139592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 73621591000198

NOME: REDE TIRADENTES POSTOS DE COMBUSTIVEIS L
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 1321, LOTE ESQ 1321 ESQUINA
RUA H 07 CIDADE JARDIM ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038409212044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32253918000139

NOME: REFRIGERA COMERCIO DE PECAS E SEVICOS EI
ENDERECO: RUA 20 728 SAO FELIPE RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038409568418

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30537482000184

NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038409808095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28454986000199

NOME: REI DA AREIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 221 S/N ZONA RURAL CAIAPONIA GO
PROCESSO Nº: 3038410491814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02669445000194

NOME: RENOVADORA BANDAVI PNEUMATICO LTDA
ENDERECO: AV C, SN Q 14 LT 8 AC TARCIZO 0 SETOR MORAIS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038410814060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41382768000154

NOME: RENOVE AMBINETAL LTDA
ENDERECO: RUANA DINIZ SN QD-A, LT-01, SALA VILA CAMPOS
SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038411036568



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02175289000105
NOME: REVENDEDORA DE MAT PARA CONST LTDA
ENDEREÇO: AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL N 0 CENTRO
CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038411978865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09144594000189
NOME: REVICMA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR020 KM 18 SN LOTE 01 ASSENTAMENTO
SANTA CRUZ FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038412190129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04708112000152
NOME: REZENDE COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PRES. GETULIO VARGAS, 215 215 JD. IPANEMA
NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038412430723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03286850000196
NOME: CENTRAIS CONSTRUÇOES PESADAS S/A
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 200 S/N ZONA RURAL ALVORADA
DO NORTE GO
PROCESSO Nº: 3038412869865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02200657000209
NOME: RIO BONITO COM REP PROD AGROP LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVESTRE FERREIRA 0 SETOR
CENTRAL CAIAPONIA GO
PROCESSO Nº: 3038413321723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18941395000192
NOME: ROBBBOF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR PEDRO LUDOVICO, 150
CENTRO CORUMBAIBA GO
PROCESSO Nº: 3038415292038

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43504842000193
NOME: ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 153 S/N KM 319 ZONA RURAL RIANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038415375723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 93563401000130
NOME: ROCI COMERCIO E RECUPERACAO DE SUCATAS L
ENDEREÇO: RUA 103, SN - QUADRA 47 - LOTE 950 JARDIM
TROPICAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038416001029

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29200298000165
NOME: RODO DIESEL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 S/N KM 153 - SALA 05 ZONA
RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038416696426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00470178000104
NOME: RODOFORTE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 63 SN SALA ANEXO 0 VILLAGE
FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038416779089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04637802000168
NOME: RODOVIARIO RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA G V 27, SN , QD 22, LT 06 25 S/C GRANVILLE
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038418122052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04660369000181
NOME: RODRIGUES MARTINS COM DERIVA PETR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LOPES, 555 555 CENTRO SANTA
HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038418551972

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04354457000155
NOME: ROMILDA COSTA DA SILVA TELES
ENDEREÇO: A. ENG. ROBERTO MULLER 0 CENTRO CORUMBA
DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038419799129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06986967000170
NOME: ROSANGELA MADALENA GOMES
ENDEREÇO: ROD. GO 010, S/N KM 42 0 ZONA RURAL LUZIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038420375485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02582816000104
NOME: ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: R.HERMANO RIBEIRO DA SILVA 070 CENTRO
ST.ANA PAULA ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038420706759

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02155591000100
NOME: RR REFORMADORA DE TANQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO ALBUQUERQUE N 551 551
JARDIM ELDORADO ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038421852210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04631949000140
NOME: S.H. COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA OROZIMBO CORREIA NETO 235 OLEGARIO
PINTO CALDAS NOVAS GO
PROCESSO Nº: 3038424104494

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16829873000303
NOME: SAFRA MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060 10 KM 22,6 A ESQUERD ZONA
RURAL / FAZENDA TABOCA ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3038424609782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13889137000190
NOME: SAMJOONG MINERACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO FRANCISCO 1113 SETOR SANTA
GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038425762550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03591357000180
NOME: SANTA CRUZ COMERCIAL DE AREIA E MATERIAL
ENDEREÇO: ROD. BR 414 KM 98 - FAZENDA FO 0 ZONA RURAL
COCALZINHO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038426307210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 55365393000129
NOME: SANTA FE MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 225 SN SEGUINDO P/RIO DA ZONA
RURUAL CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038426737028

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23806152000181
NOME: SANTAFE ALIMENTOS SA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 330 KM 05 SN ZONA RURAL
VIANOPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038427545343



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08083031000165
NOME: SANTOS E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDereco: RUA 13, QUADRA 33 LOTE 12 PARQUE LAGO FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038427891683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02766241000171
NOME: SAO JUDAS POSTO E SERVICOS LTDA
ENDereco: RUA C 125 0 QD 222, 358 AC FR JD AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038428436343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09392160000360
NOME: SAO JUDAS TADEU APOSTOLO PARTIC LTDA
ENDereco: FAZENDA FRUTANIA MARGEM ESQUER SN ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO Nº: 3038428519028

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02382578000185
NOME: SAO PAULO COMERCIO DE DER PETROLEO LTDA
ENDereco: RUA 20 ESQ. COM 72, Q. 13 L. S/N QD.13 LT. 16 POPULAR RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038428782683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11269346000106
NOME: SAO TARCISIO MINERECAL IND COM LTDA - ME
ENDereco: ROD. GO 230, KM 37 A DIREITA S S/N ROD 342 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038429087865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41218377000280
NOME: SAVANA MINERIOS E MINERAIS LTDA.
ENDereco: FAZ MORRO REDONDO - ROD GO 237 00 KM 84 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038429756252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03577544000109
NOME: SEA AIR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDereco: AV CENTRAL SN Q6 LT 20 JARDIM 0 JARDIM DAS CASCATAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038430416087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13438562000163
NOME: SEBASTIAO ASSIS DE SOUZA ME
ENDereco: RODOVIA BR 153 00 QD 09, LT 13 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038430689881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06259583000156
NOME: SEIVA RARA IND E COM DE COSMETICOS LTDA
ENDereco: AVENIDA SAO PAULO, S/N, QD 40, 0 PARQUE REAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038431307087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17114173000133
NOME: SENE TRANSPS - EIRELI
ENDereco: RUA OLAVO BILAC, 272, QUADRA 2 272 QD 26 LT 4 JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038432891351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02161500000130
NOME: SERRADOURADA EXT. E COM. DE PEDRAS LTDA
ENDereco: ROD. MUNIC.A CORREGO DO OURO K S/N ZONA RURAL BURITI DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038433436011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09000843000162
NOME: SEVEN GOLD MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO
ENDereco: FAZENDA PEQUI GO241 ZONA RURAL CAVALCANTE GO
PROCESSO Nº: 3038434756036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18765804000147
NOME: SEVEN HOLDING S A
ENDereco: ROD GO 506 S/N KM 1.3 ZONA RURAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038434830260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22047810000136
NOME: SG IND E COMERICO LTDA
ENDereco: ALAMEDA CAMARA FILHO, 1.432 QD 218 QD 35 LT 17/18 PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038435134659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18756576000149
NOME: SILVA E OLIVEIRA AQUINO AUTO PECAS LTDA
ENDereco: AVENIDA CONTORNO 269 MUNIZ FALCAO GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038437346351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05332008000179
NOME: SILVANIA MATERIAL DE CONSTRICAO LTDA
ENDereco: RUA 24 DE OUTUBRO, 471 471 CENTRAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038437692691

Protocolo 654174

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 117/SIF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante, bebida energética e isotônica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18, e no § 1º do art. 40, do Anexo VIII, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997 - Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo I desta Instrução.

Art. 2º O Anexo II da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS

ANEXO I

PCMS	FABRICANTE	GTIN	DESCRIÇÃO	PMPF
26995	101 do Brasil	7898628530435	Energetico Red Horse Blueberry Pet Descartavel 2000ml	7,80



27051	101 do Brasil	7898422670986	Energetico Red Horse Cereja Lata Descartavel 473ml	5,75	26973	101 do Brasil	7898628530916	Energetico Red Horse Frutas Tropicais Zero Lata Descartavel 473ml	5,75
26959	101 do Brasil	7898422670580	Energetico Red Horse Coco E Acai Lata Descartavel 350ml	4,50	26961	101 do Brasil	7898422670597	Energetico Red Horse Maca Verde Lata Descartavel 350ml	4,50
26968	101 do Brasil	7898422676780	Energetico Red Horse Coco E Acai Lata Descartavel 473ml	5,75	26974	101 do Brasil	7898422674243	Energetico Red Horse Maca Verde Lata Descartavel 473ml	5,75
26996	101 do Brasil	7898628530374	Energetico Red Horse Coco E Acai Pet Descartavel 2000ml	7,80	27000	101 do Brasil	7898422679156	Energetico Red Horse Maca Verde Pet Descartavel 2000ml	7,80
26951	101 do Brasil	7898422676704	Energetico Red Horse Coco E Acai Pet Descartavel 250ml	3,45	26954	101 do Brasil	7898422671259	Energetico Red Horse Maca Verde Pet Descartavel 250ml	3,45
26970	101 do Brasil	7898628530909	Energetico Red Horse Coco E Acai Zero Lata Descartavel 473ml	5,75	26975	101 do Brasil	7898628530886	Energetico Red Horse Maca Verde Zero Lata Descartavel 473ml	5,75
26997	101 do Brasil	7898628530398	Energetico Red Horse Cranberry Pet Descartavel 2000ml	7,80	26963	101 do Brasil	7898422670870	Energetico Red Horse Mangarito Lata Descartavel 350ml	4,50
26960	101 do Brasil	7898422670573	Energetico Red Horse Frutas Tropicais Lata Descartavel 350ml	4,50	26976	101 do Brasil	7898422670887	Energetico Red Horse Mangarito Lata Descartavel 473ml	5,75
26972	101 do Brasil	7898422671112	Energetico Red Horse Frutas Tropicais Lata Descartavel 473ml	5,75	27001	101 do Brasil	7898422676568	Energetico Red Horse Mangarito Pet Descartavel 2000ml	7,80
26999	101 do Brasil	7898628530244	Energetico Red Horse Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	7,80	26955	101 do Brasil	7898422676711	Energetico Red Horse Mangarito Pet Descartavel 250ml	3,45
26952	101 do Brasil	7898422671242	Energetico Red Horse Frutas Tropicais Pet Descartavel 250ml	3,45	26977	101 do Brasil	7898422676735	Energetico Red Horse Mangarito Zero Lata Descartavel 473ml	5,75
					26964	101 do Brasil	7898422670603	Energetico Red Horse Melancia Lata Descartavel 350ml	4,50



26978	101 do Brasil	7898422674250	Energetico Red Horse Melancia Lata Descartavel 473ml	5,75	26983	101 do Brasil	7898628530862	Energetico Red Horse Tradicional Zero Lata Descartavel 473ml	5,75
27002	101 do Brasil	7898422678845	Energetico Red Horse Melancia Pet Descartavel 2000ml	7,80	27004	101 do Brasil	7898422672409	Energetico Red Horse Tradicional Zero Pet Descartavel 2000ml	7,80
26956	101 do Brasil	7898422671266	Energetico Red Horse Melancia Pet Descartavel 250ml	3,45	27010	101 do Brasil	7898695460659	Refrigerante Cold Cola Pet Descartavel 2000ml	3,90
26979	101 do Brasil	7898628530879	Energetico Red Horse Melancia Zero Lata Descartavel 473ml	5,75	26953	101 do Brasil	7898695460642	Refrigerante Cold Cola Pet Descartavel 250ml	1,45
26965	101 do Brasil	7898422670610	Energetico Red Horse Pessego E Morango Lata Descartavel 350ml	4,50	27011	101 do Brasil	7898695460666	Refrigerante Cold Cola Zero Pet Descartavel 2000ml	3,90
26980	101 do Brasil	7898422676742	Energetico Red Horse Pessego E Morango Lata Descartavel 473ml	5,75	26962	101 do Brasil	7898695460734	Refrigerante Cold Cola Zero Pet Descartavel 250ml	1,45
27003	101 do Brasil	7898628530930	Energetico Red Horse Pessego E Morango Pet Descartavel 2000ml	7,80	27012	101 do Brasil	7898695460680	Refrigerante Di Tubaina Pet Descartavel 2000ml	3,90
26957	101 do Brasil	7898422672065	Energetico Red Horse Pessego E Morango Pet Descartavel 250ml	3,45	26966	101 do Brasil	7898695460673	Refrigerante Di Tubaina Pet Descartavel 250ml	1,45
26981	101 do Brasil	7898422676759	Energetico Red Horse Strawberry Zero Lata Descartavel 473ml	5,75	27013	101 do Brasil	7898695460703	Refrigerante Guaracai Pet Descartavel 2000ml	3,90
26967	101 do Brasil	7898422670559	Energetico Red Horse Tradicional Lata Descartavel 350ml	4,50	26969	101 do Brasil	7898695460741	Refrigerante Guaracai Pet Descartavel 250ml	1,45
26982	101 do Brasil	7898422679118	Energetico Red Horse Tradicional Lata Descartavel 473ml	5,75	27071	101 do Brasil	7898695460758	Refrigerante Guaracai Zero Pet Descartavel 2000ml	3,90
8177	101 do Brasil	7898422676544	Energetico Red Horse Tradicional Pet Descartavel 2000ml	7,80	26971	101 do Brasil	7898695460697	Refrigerante Guaracai Zero Pet Descartavel 250ml	1,45
26958	101 do Brasil	7898422671280	Energetico Red Horse Tradicional Pet Descartavel 250ml	3,45	27014	101 do Brasil	7898695460635	Refrigerante Ki Refri Abacaxi Com Hortela Pet Descartavel 2000ml	3,90
					26984	101 do Brasil	7898695460628	Refrigerante Ki Refri Abacaxi Com Hortela Pet Descartavel 250ml	1,45
					27015	101 do Brasil	7898695460598	Refrigerante Ki Refri Cereja Pet Descartavel 2000ml	3,90



26994	101 do Brasil	7898695460581	Refrigerante Ki Refri Cereja Pet Descartavel 250ml	1,45	26940	Cervejaria Petropolis	7898377663491	Cerveja Black Princess Gold Lata Descartavel 473ml	4,85
27016	101 do Brasil	7898695460574	Refrigerante Ki Refri Framboesa Pet Descartavel 2000ml	3,90	26938	Cervejaria Petropolis	7898377663446	Energetico Tnt Jabuticaba Zero Lata Descartavel 473ml	8,20
26998	101 do Brasil	7898695460567	Refrigerante Ki Refri Framboesa Pet Descartavel 250ml	1,45	26939	Cervejaria Petropolis	7898377663460	Energetico Tnt Melao Pomelo Zero Lata Descartavel 473ml	8,20
27017	101 do Brasil	7898695460499	Refrigerante Ki Refri Guarana Pet Descartavel 2000ml	3,90	26936	Coca-Cola	7894900509403	Isotonico Powerade Pessegue Pet Descartavel 500ml	6,45
27005	101 do Brasil	7898695460482	Refrigerante Ki Refri Guarana Pet Descartavel 250ml	1,45	26937	Coca-Cola	7894900509502	Isotonico Powerade Pessegue Zero Pet Descartavel 500ml	6,45
27018	101 do Brasil	7898695460536	Refrigerante Ki Refri Laranja Pet Descartavel 2000ml	3,90	26934	Coca-Cola	7894900027006	Refrigerante Coca-Cola Menos Acucar Pet Descartavel 1500ml	8,65
27006	101 do Brasil	7898695460529	Refrigerante Ki Refri Laranja Pet Descartavel 250ml	1,45	26932	Heineken	7896045507696	Cerveja Heineken Ultimate Garrafa Descartavel 330ml	6,10
27019	101 do Brasil	7898695460550	Refrigerante Ki Refri Laranjinha Pet Descartavel 2000ml	3,90	26933	Heineken	7896045507856	Cerveja Heineken Ultimate Lata Descartavel 269ml	3,80
27007	101 do Brasil	7898695460543	Refrigerante Ki Refri Laranjinha Pet Descartavel 250ml	1,45	26931	Heineken	7896045507726	Cerveja Heineken Ultimate Lata Descartavel 350ml	4,60
27020	101 do Brasil	7898695460611	Refrigerante Ki Refri Lima Pet Descartavel 2000ml	3,90	27031	Imperial	17896520029467	Refrigerante Kit Pitchulao Guarana Pet Descartavel 2000ml Pack 04 Und	19,90
27008	101 do Brasil	7898695460604	Refrigerante Ki Refri Lima Pet Descartavel 250ml	1,45	26935	Imperial	7896520029453	Refrigerante Kit Pitchulao Sabores Pet Descartavel 2000ml Pack 04 Und	19,90
27021	101 do Brasil	7898695460512	Refrigerante Ki Refri Uva Pet Descartavel 2000ml	3,90	ANEXO II				
27009	101 do Brasil	7898695460505	Refrigerante Ki Refri Uva Pet Descartavel 250ml	1,45	PCMS	FABRICANTE	GTIN	DESCRIÇÃO	PMPF
27032	Cervejaria Petropolis	7898377663361	Cerveja Black Princess Dark Lata Descartavel 350ml	4,00	24053	INBEB	7898055052838	Chope Maceio Barril Retornavel 50000ml	640,00

Protocolo 654521



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

PROCESSO Nº: 202100004072137 de 01/07/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico SRP nº 019/2021/SSPGO, adesão à ata de registro de preços nº 04/2021.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.765.213/0001-77.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a alteração de quantitativos do **Contrato 022/2021**, de Prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, a inserção de cláusula de conciliação e mediação e a suspensão das cláusulas compromissória e arbitral.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 429.942,06 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2026.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. E, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir 07/10/2026 até 07/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: THIAGO SILVA MACHADO MOURA-Portaria Nº 588/2022/SGI.

Protocolo 654512

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 022 / 2026
- ECONOMIA

PROCESSO Nº 202600005014476 - CÓDIGO SISLOG 119820

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser/LED ou de dispersão fluida por microfricção mecânica a frio (Piezoelétrica), monocromáticos (preto e branco), policromáticos (colorida) e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor total estimado: R\$ 4.105.814,40 (Quatro Milhões e Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Data e horário da sessão pública: 14/10/2026 às 10:00h (horário de Brasília-DF).

Critério de julgamento: Menor preço.

Forma de adjudicação: Por lote.

Participação: Ampla Participação.

Edital, informações e envio de propostas: <https://sislog.go.gov.br>

Informações adicionais: (62) 3269-2382 e gelc.economia@goias.gov.br

JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS

Pregoeiro

Protocolo 654546

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 023/2026
- ECONOMIA

PROCESSO Nº 202600005005545 - CÓDIGO SISLOG 118621

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e no fornecimento de brindes personalizados, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Secretaria da Economia e de suas Delegacias Regionais de Fiscalização.

Valor total estimado: R\$ 637.628,71 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Data e horário da sessão pública: 14/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília-DF).

Critério de julgamento: Menor preço.

Forma de adjudicação: Por lote.

Participação: Ampla Participação.

Edital, informações e envio de propostas: <https://sislog.go.gov.br>

Informações adicionais: (62) 3269-2382 e gelc.economia@goias.gov.br

JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS

Pregoeiro

Protocolo 654547

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDS Nº 178, DE 25 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei estadual nº 22.486, de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Portaria estabelece procedimentos complementares para a concessão, a utilização, o controle, o monitoramento e a avaliação do auxílio para migração de retorno no âmbito do Programa de Volta para Casa, instituído pela Lei estadual nº 22.486, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O auxílio para migração de retorno destina-se às pessoas que atendam aos requisitos estabelecidos na Lei estadual nº 22.486, de 2023, e manifestem interesse em regressar ao seu território de origem, situado em outra unidade da Federação, com vistas à superação de riscos sociais e pessoais e à reintegração familiar e social sustentável.

§ 1º Na execução do Programa, será conferido atendimento preferencial às pessoas em situação de rua, sem prejuízo do atendimento aos demais beneficiários que preencham os requisitos estabelecidos na Lei estadual nº 22.486, de 2023.

§ 2º Havendo demanda superior à capacidade operacional ou à disponibilidade orçamentária e financeira do Programa, a organização do atendimento observará, além da preferência prevista no § 1º, a situação de maior risco ou vulnerabilidade social identificada no caso concreto.

Art. 3º - O auxílio para migração de retorno:

I - possui caráter pessoal e intransferível;

II - vincula-se à finalidade e ao destino autorizados no respectivo processo administrativo;

III - constitui prestação de natureza pontual, destinada à realização da migração de retorno; e

IV - não se caracteriza como benefício ordinário ou continuado de transporte.

CAPÍTULO II

DO REQUERIMENTO E DA CONCESSÃO

Art. 4º - O requerimento do auxílio será formulado pela pessoa interessada em regressar ao seu território de origem ou por seu representante legal e será instruído com as informações necessárias:



I - à identificação do requerente;

II - à verificação dos requisitos estabelecidos na Lei estadual nº 22.486, de 2023;

III - à caracterização da situação de risco ou vulnerabilidade social;

IV - à identificação do território de origem e do destino pretendido; e

V - à análise da adequação do deslocamento à finalidade do Programa.

Parágrafo único. A unidade responsável pela execução do Programa poderá adotar formulário padronizado e outros instrumentos necessários à instrução e à análise do requerimento.

Art. 5º - O auxílio será concedido exclusivamente para viabilizar a migração de retorno do beneficiário ao seu território de origem, como instrumento destinado à superação da situação de vulnerabilidade e à reintegração familiar e social sustentável.

§ 1º Cada concessão corresponderá a um único deslocamento de retorno, vinculado ao requerimento e à situação fática que fundamentaram o seu deferimento, e será considerada exaurida com a realização da respectiva viagem.

§ 2º A concessão poderá compreender o bilhete ou os trechos estritamente necessários à realização do itinerário autorizado, quando as condições de transporte assim exigirem, sem descaracterizar a unicidade do deslocamento de retorno.

§ 3º A concessão não gera direito à renovação, à continuidade ou à repetição automática do auxílio.

§ 4º O auxílio não se destina a assegurar mobilidade ordinária ou periódica, nem ao custeio de deslocamentos estranhos à finalidade de migração de retorno, a exemplo daqueles destinados à permanência temporária no destino, à visita ou a finalidade meramente recreativa ou turística.

§ 5º A existência de concessão anterior será obrigatoriamente considerada na instrução de eventual nova solicitação, para fins de controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Programa.

§ 6º Eventual nova solicitação será submetida a análise técnica e administrativa individualizada, mediante nova aferição dos requisitos legais, da situação atual do requerente e da correspondência do deslocamento pretendido com a finalidade de migração de retorno, inclusive quanto à existência de circunstâncias supervenientes em relação à concessão anterior.

§ 7º A mera reiteração de solicitação não gera direito a nova concessão, cabendo à unidade responsável demonstrar, na instrução processual, os elementos que justifiquem eventual deferimento.

§ 8º A concessão anterior, isoladamente considerada, não constituirá causa automática de indeferimento ou de inelegibilidade.

Art. 6º - A concessão do auxílio dependerá:

I - do atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei estadual nº 22.486, de 2023;

II - da regular instrução do processo administrativo;

III - da compatibilidade do deslocamento pretendido com a finalidade do Programa;

IV - da definição do destino a ser autorizado; e

V - da disponibilidade orçamentária e financeira destinada à execução do Programa.

Art. 7º - A decisão sobre o requerimento será motivada e registrada no respectivo processo administrativo.

Parágrafo único. Nas hipóteses de nova solicitação por pessoa anteriormente beneficiada, a motivação deverá contemplar expressamente a análise prevista no § 6º do art. 5º.

CAPÍTULO III

DO TRANSPORTE E DAS CONDIÇÕES DA VIAGEM

Art. 8º - O auxílio para migração de retorno será custeado pelo Estado de Goiás, preferencialmente mediante emissão de bilhete de ônibus, em conformidade com a Lei estadual nº 22.486, de 2023.

Art. 9º - O bilhete será emitido para o destino autorizado no respectivo processo administrativo, observada a correspondência com o território de origem indicado pelo beneficiário.

Art. 10 - A realização da viagem observará as normas aplicáveis ao transporte de passageiros e as condições estabelecidas pela empresa transportadora, inclusive quanto a horários, embarque, documentação, bagagem, transporte de animais e demais procedimentos pertinentes.

Parágrafo único. O beneficiário será previamente orientado acerca das condições necessárias à realização da viagem.

Art. 11 - O cancelamento, a remarcação ou a não utilização do bilhete deverá ser comunicado à unidade responsável pela execução do

Programa e registrado no respectivo processo administrativo.

§ 1º Os créditos, as restituições ou os valores decorrentes de bilhetes cancelados ou não utilizados serão identificados, registrados e submetidos às providências administrativas e financeiras cabíveis.

§ 2º A não utilização do bilhete não confere direito automático à emissão de nova passagem, devendo a ocorrência e suas circunstâncias ser analisadas no respectivo processo administrativo.

CAPÍTULO IV

DA CIÊNCIA DO BENEFICIÁRIO

Art. 12 - No momento da concessão, o beneficiário será informado, de forma clara, acerca:

I - da finalidade do Programa e do auxílio para migração de retorno;

II - do caráter pessoal e intransferível do auxílio;

III - da vinculação da concessão ao deslocamento e ao destino autorizados;

IV - do caráter pontual da prestação e de seu exaurimento com a realização do deslocamento autorizado;

V - da inexistência de direito à renovação ou à repetição automática do auxílio;

VI - do dever de comunicar eventual impossibilidade de realização da viagem; e

VII - das condições aplicáveis ao transporte.

Art. 13 - A ciência do beneficiário será formalizada mediante termo de ciência e responsabilidade, a ser juntado ao respectivo processo administrativo.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 14 - A unidade responsável pela execução do Programa manterá registro individualizado das solicitações e concessões, contendo, no mínimo:

I - nome e CPF do beneficiário;

II - indicação da situação de rua, quando identificada;

III - número do processo administrativo;

IV - local de origem e destino autorizado;

V - datas do requerimento, da decisão administrativa e da viagem;

VI - valor do bilhete;

VII - identificação da empresa transportadora;

VIII - situação da concessão, com indicação da utilização, do cancelamento, da remarcação ou da não utilização do bilhete;

IX - informação sobre concessão anterior, quando houver; e

X - demais informações necessárias à execução, ao controle e ao acompanhamento do Programa.

Art. 15 - O monitoramento do Programa compreenderá, no mínimo:

I - número de requerimentos apresentados, deferidos e indeferidos;

II - número de beneficiários atendidos, com identificação do quantitativo de pessoas em situação de rua;

III - número de bilhetes emitidos e respectivas ocorrências de utilização, cancelamento ou não utilização, quando disponíveis;

IV - valor total executado, custo médio por beneficiário e principais destinos; e

V - quantidade de novas solicitações formuladas por pessoas anteriormente beneficiadas e os respectivos resultados.

Parágrafo único. Os indicadores poderão ser aperfeiçoados ou complementados pela unidade responsável, desde que preservada série histórica que permita o acompanhamento da execução do Programa.

Art. 16 - Será realizada conciliação periódica entre:

I - os requerimentos deferidos;

II - os bilhetes emitidos;

III - os bilhetes utilizados, quando essa informação estiver disponível;

IV - os valores faturados e pagos; e

V - os cancelamentos, as remarcações, os créditos e os valores restituíveis.

Parágrafo único. As divergências identificadas serão registradas e submetidas às providências de regularização cabíveis.

Art. 17 - A unidade responsável pela execução do Programa elaborará relatório semestral de monitoramento, contendo, no mínimo:

I - a execução física e financeira;

II - os indicadores previstos no art. 15;

III - a análise das solicitações apresentadas por pessoas anteriormente beneficiadas;

IV - as ocorrências relevantes identificadas no período;

V - as inconsistências apuradas nos procedimentos de conciliação; e

VI - as providências corretivas ou de aprimoramento adotadas, quando cabíveis.

Art. 18 - Sempre que operacionalmente viável, poderão ser adotados mecanismos de acompanhamento posterior, inclusive por amostragem, destinados à obtenção de informações acerca:

- I - da efetiva realização do deslocamento de retorno; e
- II - da consecução da finalidade de reintegração familiar ou social prevista no Programa.

§ 1º O acompanhamento previsto no caput possui finalidade de monitoramento e avaliação da política pública e não constitui requisito adicional para a concessão do auxílio.

§ 2º A impossibilidade de realização do acompanhamento posterior não prejudicará o beneficiário nem implicará, por si só, irregularidade da concessão anteriormente realizada.

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Art. 19 - Compete à unidade responsável pela execução do Programa de Volta para Casa:

- I - receber e analisar os requerimentos;
- II - verificar o atendimento aos requisitos legais e administrativos;
- III - identificar e registrar a condição de atendimento preferencial, quando cabível;
- IV - consultar os registros das concessões anteriores;
- V - promover a instrução dos processos administrativos;
- VI - emitir manifestação técnica nas hipóteses de nova solicitação;
- VII - providenciar a emissão do bilhete, quando deferido o auxílio;
- VIII - manter atualizados os registros e os controles do Programa;
- IX - acompanhar os cancelamentos, as marcações, os créditos e as restituições;
- X - realizar as conciliações previstas nesta Portaria;
- XI - orientar os beneficiários quanto à finalidade e às condições de utilização do auxílio;
- XII - consolidar os indicadores e elaborar os relatórios de monitoramento;
- XIII - acompanhar a execução física e financeira do Programa; e
- XIV - adotar as demais providências necessárias à execução, ao controle, ao monitoramento e à supervisão do Programa.

Art. 20 - Os procedimentos de execução observarão, de acordo com a estrutura administrativa disponível, mecanismos de segregação entre as atividades de análise do requerimento, autorização da concessão, emissão do bilhete e conferência dos serviços faturados. Parágrafo único. Quando a estrutura administrativa não permitir a segregação integral das atividades, deverão ser adotadas medidas compensatórias de controle e conferência.

CAPÍTULO VII
DA PROTEÇÃO DOS DADOS E DOS DOCUMENTOS

Art. 21 - Os dados e os documentos relativos aos beneficiários serão tratados e armazenados em conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e ao acesso à informação, especialmente a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O tratamento limitar-se-á aos dados necessários à execução, ao controle, à fiscalização, ao monitoramento e à avaliação do Programa.

§ 2º Os documentos e os dados pessoais serão juntados aos respectivos processos administrativos, observadas as regras de restrição de acesso e de proteção das informações pessoais.

§ 3º A unidade responsável adotará procedimentos de controle de acesso, armazenamento, utilização, compartilhamento e conservação das informações.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A unidade responsável pela execução do Programa poderá adotar formulários, termos de ciência, instrumentos de controle e demais documentos padronizados necessários à operacionalização desta Portaria.

Art. 23 - Os casos não disciplinados nesta Portaria serão submetidos à autoridade administrativa competente, observadas a Lei estadual nº 22.486, de 2023, e as demais normas aplicáveis.

Art. 24 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 654411

Extrato da Portaria nº 98/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319008109, resolve: REVOGAR a Portaria nº 163/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº. ***.840.481-**, como gestora e **Lara Line Faria Batista Neri**, CPF nº. ***.489.301-** para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 44/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 25/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 654440

Extrato da Portaria nº 97/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319008109, resolve: REVOGAR a Portaria nº 162/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº. ***.840.481-**, como gestora e **Lara Line Faria Batista Neri**, CPF nº. ***.489.301-** para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 43/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 25/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 654442

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2026 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e a SECRETARIA GERAL DO GOVERNO - SGG através do INSTITUTO MAURO BORGES - IMB, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em atenção ao Processo nº 202417645000600,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura e na Secretaria-Geral do Governo, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente no acompanhamento e na gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024/SECULT e seus aditivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

GEAN CARLO CARVALHO
Secretário-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES NOMEADOS

REPRESENTANTES E FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
SECULT/GESTOR	Rosana Caetano Ramos Brenner	***.480.201-**
SECULT/SUPLENTE	Juliana das Neves Castro Morais	***.798.611-**
SGG/GESTOR	Paulo Domingos da Silva Matos	***.012.143**
SGG/SUPLENTE	João Kleber Estácio de Lima	***.126.803-**

Protocolo 654523



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202617647002483

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 07.791.057/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva mensal e corretiva em Sistema Ininterrupto de Energia.

OBJETO DO TERMO: Prorrogar em 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 23/2024, mantidas as demais cláusulas e condições originais, com início em 16.10.2026 e termo em 15.10.2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.999,96 (sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2026

ADEMAR PEREIRA LEAL

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

NUVEA GARCIA FIDELIS

MM Comércio E Locação de Eletroeletrônicos Ltda

Protocolo 654361

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 272, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222000049, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do objeto, referente a realização do Projeto Temporada Mais Araguaia 2025 de Aruanã/GO realizado entre os dias 03 a 26 de julho de 2025, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como presidente;
II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;

Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 654478

PORTARIA RETOMADA Nº 273, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do objeto, referentes ao apoio a execução infraestrutural cultural, artística e logística da 149ª Festa em Louvor à Nossa

Senhora do Rosário de Catalão-GO, no período de 03 a 13 de outubro de 2025, a serem composta pelos seguintes servidores:

I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;

II - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;

III - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;

Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 654479

PORTARIA RETOMADA Nº 274, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222000987, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do objeto, referente a realização do 77º aniversário do Município de Ituaçu, que ocorreu nos dias 10 a 12 de outubro de 2025, a serem composta pelos seguintes servidores:

I - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como presidente;

II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;

III - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como membro;

Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 654480

PORTARIA RETOMADA Nº 277, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o que consta no Processo nº 202600005030193, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições gerais:

I - Receber das setoriais de patrimônio e ou baixar o aplicativo com as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPM;



VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Osvandir Ribeiro Borges, CPF nº XXX.890.841.XX, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;
- Catarina Ribeiro de Lima, CPF nº XXX.344.971-XX, ocupante do cargo de Assessor A4, e;
- Pedro Luiz dos Santos, CPF nº XXX.916.921.XX, Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º - Implementa-se que os membros da comissão sigam também as atribuições e responsabilidades estabelecidas no documento de Informação 1 Atribuições e Responsabilidades - Set. REDEPAT.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 654483

PORTARIA RETOMADA Nº 278, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o que consta no Processo nº 202600005030193, resolve:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de avaliação de bens móveis nos termos que dispõe a Lei nº 14.133 de 10 de junho de 2021, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II. Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- a) Bom - em perfeitas condições de uso;
- b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III. Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV. Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V. Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão com no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- Osvandir Ribeiro Borges, Técnico em Gestão Pública, inscrito sob o CPF nº XXX.890.841.XX, que a presidirá;

- Juliana de Oliveira Santos Caitano, CPF nº XXX.272.401-XX, Assessor A7 como membro e;

- Pedro Luiz dos Santos, Técnico em Gestão Pública, inscrito sob o CPF nº XXX.916.921.XX, como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 654484

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 36/2026

PROCESSO: SISLOG - 121497

PROCESSO - SEI 202600005023448

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: URBANI & CADORIN LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 09.129.085/0001-87.

OBJETO: Promover a alteração do item 4.2 da Cláusula Quarta - Dos Critérios de Medição e Pagamento, do Contrato nº 36/2026 (523268), de acordo com a solicitação constante do evento nº 525519.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada.

Protocolo 654349

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2026/
SEINFRA AO CONTRATO Nº 134/2022/GOINFRA

Processo nº 202000036007921. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a empresa Construtora Rio Manso Ltda., CNPJ nº 05.124.311/0001-86.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 134/2022/GOINFRA, cujo objeto é a conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Rio Verde/GO, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 25/09/2026. **Vigência:** 25/09/2026 a 25/12/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas, e Thenius Brito de Sousa/Representante da Contratada.

Protocolo 654519

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025/
SEINFRA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 038/2025, celebrado com a empresa S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ nº 03.566.923/0001-01, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.624, pag. 45, de 22/09/2025. Onde se lê: **Vigência:** 22/09/2025 a 22/03/2027. Leia-se: **Vigência:** 22/09/2025 a 22/03/2028. Demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo 654527



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 93, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispensa de registro do Ponto Eletrônico-

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Com base na Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, dispensar do registro do ponto eletrônico o servidor **ADEMIR RIBAS MACHADO**, inscrito sob **CPF nº XXX.485.709-XX**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Agosto de 2026.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Protocolo 654423

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - Contratação - 122593 - 202500005029936 - **AGR CNPJ 03.537.650/0001-69** - Aquisição de peças para reparos Ar Condicionado - Contratada **S.NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº **03.566.923/0001-01** - Dotação Orçamentaria 2026.1863.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220) - Valor total **R\$ 18.904,20 (dezoito mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, legislação vigente art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Bruno Botelho Saleh
Conselheiro Presidente

Protocolo 654407

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - Contratação - 121055 - 202500005020580 - **AGR, CNPJ 03.537.650/0001-69** - Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2026 - Contratada **EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, CNPJ **26.855.539/0001-16** - Dotação Orçamentaria 2026.1863.04.122.4200.4243.03 fonte 15010220 - Valor total **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, legislação vigente art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021.

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 654403

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - Contratação - 121438 - 202500005022698 - **AGR CNPJ 03.537.650/0001-69** - Congresso de Contadores do Saneamento Básico - ENCONSAB 2026 - Contratada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS** - **ABAR**, CNPJ nº 03.657.354/0001-00 - Dotação Orçamentaria 2026.1863.04.122.4200.4243.03; 2026.1863.04.125.1048.2472.03 (fonte 15010220) - Valor total **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, legislação vigente art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021.

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 654406

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Diretoria de Obras Cíveis, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 089/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra para implantação da Policlínica de Mineiros**. Contratação nº **116989**, Processo SEI nº **202600005032008**, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **A sessão de abertura está sendo antecipada para as 10:00 horas** (horário de Brasília) do dia **02 de outubro de 2026**, conforme DESPACHO Nº 3429/2026/GOINFRA/DOC-06106 (SEI 96253758).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.238.921,85 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 654381

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STADIUM CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 110 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA LIMPA, ITAUCU E PONTALINA) - GMM. **DO PREÇO:** R\$ 4.079.427,92 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2026.4361.025.00059, DE 17/09/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 8 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600005020743.**

Protocolo 654524

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 09/2026 - GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. **DO OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2023 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO ESTÁ FUNDAMENTADO NOS ARTS. ART. 58, II, C/C ARTS. 77 78, I E XII, C/C ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/1993, E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 128/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI: 94755006).- **PROCESSO SEI Nº 202300036003293.**

Protocolo 654536

Extrato de Publicação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA
EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/GOINFRA, de 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no âmbito do Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, nas situações de "Aprovado(a)" e "Cadastro de Reserva", conforme a classificação final do certame, **solicitaram formalmente o deslocamento para o final da lista de classificação**, por não terem interesse, neste momento, em assumir as funções para as quais foram classificados.

ANEXO I

Temporário - Engenheiro Ambiental - Pleno - GOIANIA/GO RECÉM-FORMADO						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1	182381	MIRELE SANTIAGO VIEIRA	10.5	59	69.5	Aprovado(a)

Temporário - Engenheiro Civil - Pleno (Orçamentista de Obras Cíveis) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
5	183634	GUILHERME PEREIRA SILVA	31	55	86	Aprovado(a)

Temporário - Engenheiro Civil - Pleno (Orçamentista de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
2	182621	KARINNE DE CARVALHO MENDES	33	51	84	Aprovado(a)
4	183536	MONICA MACHADO	30.5	49	79.5	Aprovado(a)
5	182618	DAVI AONO NUNES	32.5	47	79.5	Aprovado(a)
7	182283	MARA EMILIA TOMAZ MARTINS	31.5	47	78.5	Aprovado(a)
10	181927	ROBERTA TEÓFILO GOMES NASCIMENTO	31	45	76	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro Civil - Pleno (Orçamentista de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO PESSOA NEGRA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
2	183925	EWERTON BATISTA LIMA	16.08	37	53.08	Aprovado(a)

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Analista de Qualidade e Controle Tecnológico) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
2	182539	RICARDO ALVES DE LIMA	30.86	60	90.86	Aprovado(a)
4	183629	CARLOS ROGERIO SANTANA	28.5	54	82.5	Aprovado(a)
5	183057	DANILO AUGUSTO DIVINO CORTEZIA	16,98	60	76,98	Cadastro de Reserva
6	183381	DYENE JESSICA RAMOS DA SILVA	26.97	50	76,97	Cadastro de Reserva
9	181354	INGRID CRISTINA PEREIRA	8.77	60	68.77	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
15	182935	DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA	29	60	89	Aprovado(a)
20	182846	HUGO RODRIGO DE OLIVEIRA	28.69	60	88.69	Aprovado(a)



26	183358	FREDERICO RAPHAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	28	60	88	Aprovado(a)
28	182155	NILSON MONTEIRO DOURADO	29.5	58	87.5	Aprovado(a)
32	183806	FELIPE MARTINS MACHADO	30	57	87	Aprovado(a)
40	183504	RAFAEL VINICIUS FERNANDES COUTINHO	26.93	59	85.93	Aprovado(a)
54	183718	JÚLIO LOPES DA SILVA	34.5	50	84.5	Aprovado(a)
67	182192	PATRICIA PINHEIRO DE MOURA HAMU	29.72	53	82.72	Aprovado(a)
69	183626	VITOR ANGELO OLIVEIRA	25.61	57	82.61	Aprovado(a)
75	182917	IAGO FERREIRA ROCHA	24.35	58	82.35	Cadastro de Reserva
76	183360	WENDEL DIAS BATISTA	32	50	82	Cadastro de Reserva
77	182517	ANA LUIZA DE LIMA FORNAZIER	33	49	82	Cadastro de Reserva
81	183488	EDU DE FREITAS FONTES	31.5	50	81.5	Cadastro de Reserva
84	183907	JORGE AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE	24.67	56	80.67	Cadastro de Reserva
93	183758	EDUARDO CESAR DA COSTA JUNIOR	27.81	52	79.81	Cadastro de Reserva
97	183958	MORGANA AMORIM FURTADO	25.25	54	79.25	Cadastro de Reserva
98	183296	CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	30	49	79	Cadastro de Reserva
100	182649	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	32.8	46	78.8	Cadastro de Reserva
102	183391	CAMILA PADOVAN DA SILVA	27.27	51	78.27	Cadastro de Reserva
105	182701	DENIS TERECHOW DE SYLOS	17.72	60	77.72	Cadastro de Reserva
107	184021	ANTENOR DIAS DE SOUZA NETO	28.5	49	77.5	Cadastro de Reserva
110	184333	LARISSA BRANDÃO POPI	17.37	60	77.37	Cadastro de Reserva
111	182536	GABRIEL DE ARAÚJO MARTINS	33	44	77	Cadastro de Reserva
112	182936	LUIS FERNANDO HERWIG MORAES QUEIROZ	25.69	51	76.69	Cadastro de Reserva
113	183556	DENISE KELLE SOUSA SILVA ALMEIDA	27.39	49	76.39	Cadastro de Reserva
115	183794	HELENA BERNARDES CORTEZ	16.28	60	76.28	Cadastro de Reserva
116	182667	VANESSA CANTALICE SOARES	16.12	60	76.12	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO | PESSOA NEGRA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1	182335	FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA	28	34	62	Aprovado(a)

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1	184353	JORGE MEDRONHO CARVALHO	28	50	78	Aprovado(a)
2	183783	AMANDA REZENDE FRAGA	33	43	76	Cadastro de Reserva
3	183964	ROBERTO JOSE DA SILVA	18.89	55	73.89	Cadastro de Reserva
4	182053	ALEX GABRIEL RODRIGUES FLOR	20.56	53	73.56	Cadastro de Reserva
6	183785	MICHELLE ROSA DE OLIVEIRA	29.5	43	72.5	Cadastro de Reserva
7	183405	JOAO VICTOR MARTINS DE MELO	28	44	72	Cadastro de Reserva
8	181563	EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO	29.5	42	71.5	Cadastro de Reserva
9	182474	DANILO FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA	25.6	45	70.6	Cadastro de Reserva
10	181702	LUIS HENRIQUE TELES	29.5	39	68.5	Cadastro de Reserva
11	183822	DAVID DE LIMA LEITE	31.5	31	62.5	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro Florestal - Área I - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1	181806	LAURO JOAQUIM TIAGO NETO	36	58	94	Aprovado(a)

Temporário - Engenheiro Mecânico - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
3	182676	MARCELO VIEIRA CAMARGO	32.5	42	74.5	Aprovado(a)
4	184350	VINÍCIUS LUCAS DA SILVA	29.95	39	68.95	Cadastro de Reserva
6	182380	FILIPE GALVAO ANDRADE	6.77	54	60.77	Cadastro de Reserva

Art. 2º **INDEFERIR** o pedido de deslocamento para o final da lista de classificação formulado pelo candidato abaixo relacionado, em razão do esgotamento do cadastro de reserva para a respectiva função, inexistindo candidatos remanescentes aptos a figurarem em ordem de precedência.

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Projetista de Rodovias) - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
12	184096	PAULO CESAR ALVES DE AMORIM	10.4	31	41.4	Aprovado(a)

Goiania, 10 de agosto de 2026.
ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 654551



Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 637, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Institui a Comissão Permanente de Inventário para realização do Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025047968, especialmente do Ofício nº 20332/2026/DETRAN (95967782), da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente de Inventário**, nos termos do Decreto nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema e pertencentes ao acervo patrimonial;

II - expedir termo de abertura de inventário, definindo a data de abertura, o planejamento para suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas unidades administrativas e os respectivos responsáveis;

III - realizar o inventário anual, observando o cronograma e as atividades previamente estabelecidas;

IV - acompanhar as atividades relacionadas ao levantamento físico dos bens móveis, bem como os respectivos prazos de execução;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário devidamente preenchidas e encaminhá-las à unidade setorial de patrimônio para atualização dos registros patrimoniais;

VI - propor os procedimentos necessários à regularização das divergências eventualmente constatadas nos bens patrimoniais móveis; e

VII - expedir termo de encerramento do inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis, a ser assinado por todos os membros da Comissão e submetido à autoridade competente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão encarregada da realização do Inventário de Bens Patrimoniais do exercício de 2026:

1. José Maurício da Cunha - CPF: 454.XXX.XXX-91, que a presidirá;
2. Bruno Scoot Lagares - CPF nº 959.XXX.XXX-91;
3. Luiz Roberto Martins - CPF nº 236.XXX.XXX-04;
4. Gabrielly Moura Sardinha - CPF nº 740.XXX.XXX-91; e
5. Fernanda Maranhão Lopes - CPF nº 020.XXX.XXX-60.

Art. 3º Determinar aos titulares das unidades desta Autarquia que disponibilizem à Comissão os meios, recursos e colaboração necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Às Diretorias, Gerências e demais unidades setoriais, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 827/2025 (81977482).

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 23 de setembro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 654386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; **ASSUNTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2023; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 09/11/2026 à 08/11/2027; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.29.61.06.131.1036.3120.03 e 2026.2961.06.131.1036.3120; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.42, **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 2026.2961.038.00011.

Protocolo 654387

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025153201; **ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 09/10/2026 à 09/10/2027; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 65.226,52 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.2961.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.09 **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 2026.2961.018.00154, **VALOR DA N.E:** R\$ 14.503,65 da vigente Lei Orçamentária Anual.

Protocolo 654389

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202600025133573; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 004/2026 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 25/09/2026; **PARTES:** Detran/GO e o município de Santo Antônio da Barra/GO.

Protocolo 654408

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO

DECISÓRIO Nº 68/2026/DETRAN/CPAS-23323

Processo Administrativo Sancionador nº 031/2026 - GEAI/DETRAN/GO

Processo SEI nº 202600025119851

Portaria de instauração nº 571/2026/DETRAN

Auto de Infração nº 48334515

Autuado (pessoa física): VANDERLAN PARREIRA DA SILVA

CPF: XXX.881.831-XX

Local fiscalizado: Rua Canaã, Qd. 05, Lt. 01, Sala 2, Vila Canaã, Goiânia/GO, CEP 74415-510

Registro ativo perante o DETRAN/GO para o exercício da atividade no endereço fiscalizado: inexistente na data da fiscalização

CNPJ: não aplicável ao polo passivo formal deste PAS

DECISÃO

No âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 031/2026 - GEAI/DETRAN/GO, foi julgada procedente, nos limites do Auto de Infração nº 48334515 e da Portaria nº 571/2026/DETRAN, a imputação administrativa formulada em face de VANDERLAN PARREIRA DA SILVA, pessoa física, CPF nº XXX.881.831-XX, pela prática da infração administrativa grave prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, em correspondência complementar com o art. 20, inciso VIII, da Lei estadual nº 19.262/2016, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente.

A decisão reconheceu a responsabilidade administrativa do autuado pela atividade constatada no endereço fiscalizado, preservados os limites subjetivos e objetivos do Auto de Infração e da Portaria de instauração.

Em decorrência do julgamento, foi aplicada uma única **multa administrativa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com fundamento no art. 13, inciso III e § 5º, da Lei federal nº 12.977/2014, sem duplicação por reincidência, não caracterizada nos autos, e sem incidência do redutor previsto no art. 13, § 2º, por ausência de comprovação documental contemporânea dos respectivos pressupostos legais.

Foi mantida hígida a apreensão administrativa e decretada, em favor do Estado de Goiás, a pena de **perdimento exclusivamente sobre os 1.333 (mil trezentos e trinta e três) itens ou unidades formalmente descritos**, contabilizados e registrados nos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos DETRAN nº 48334515-1 a nº 48334515-9, vinculados ao Auto de Infração nº 48334515.

O quantitativo alcançado pelo perdimento decorre da delimitação constante dos Autos de Apreensão, ficando a execução patrimonial estritamente limitada aos 1.333 itens ou unidades formalmente individualizados nesses documentos.

O perdimento não alcança qualquer bem ou quantidade excedente que não esteja formalmente descrito e individualizado nos referidos Autos de Apreensão e Laudos Fotográficos, vedada qualquer ampliação patrimonial para materiais estranhos a esses documentos. Da decisão cabe recurso administrativo, independentemente do recolhimento prévio da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência válida, dirigido ao Gerente de Ação Integrada e protocolado perante a Gerência de Ação Integrada, para juízo de reconsideração e, caso mantida a decisão, posterior remessa à Presidência do DETRAN/GO, nos termos do regime jurídico aplicável.



Eventual recurso administrativo não possui efeito suspensivo automático, nos termos do art. 20-I, § 2º, da Lei estadual nº 19.262/2016 e do art. 42, § 2º, da Portaria DETRAN/GO nº 178/2025, atualizada pela Portaria nº 545/2025, sem prejuízo da atribuição excepcional de efeito suspensivo mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

A exigibilidade definitiva da multa administrativa, a execução material da pena de perdimento, a incorporação patrimonial e a destinação dos bens dependerão do trânsito em julgado administrativo. Até esse marco processual, deverão ser preservadas a apreensão, a guarda, o controle, a identificação e a rastreabilidade administrativa dos materiais formalmente apreendidos.

A publicação deste extrato observa o art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o art. 41-F da Portaria DETRAN/GO nº 178/2025, atualizada pela Portaria nº 545/2025, com minimização dos dados pessoais identificáveis do autuado.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM

Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 654412

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 16/2024 (2º Aditivo)

PROCESSO Nº: 202411129009846

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 163/2023 - MPGO (adesão)

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva

CONTRATADA: G9 FACILITIES LTDA, 11.404.230/0001-32.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2024, compreendendo o período de 22/10/2026 a 21/10/2027, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra terceirizada para os postos de Carregador, Copeira, Encarregado Geral e Servente de limpeza, conforme as especificações do Edital nº 163/2023 e seus Anexos, modalidade Pregão Eletrônico.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 881.042,16 (oitocentos e oitenta e um mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/10/2026 a 21/10/2027, prorrogável, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2026.18.62.04.122.4200.4243.03, Nota de Empenho nº 097, datada de 26/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

Protocolo 654398

Referência: Processo nº 202600003014434

Interessado(a): Rodrigo Pereira

Assunto: Averbação

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4141/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 52.2025.8.09.0024. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Delegado de Polícia. Período averbado: de 16/09/2003 a 08/01/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição

(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 654410

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 1/2026 /JUCEG PROCESSO SEI Nº 201800024001073

PARTÍCIPIES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Inhumas - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Inhumas - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e José Essado Neto pelo Município de Inhumas - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 25 de setembro de 2026.

Protocolo 654385

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS 061/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2026 firmado com a empresa SECRETA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (Processo SEI nº 202600058002674);

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eventual desarmada e sob demanda, nas modalidades diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Sede e nas Unidades da OVG, bem como em eventos internos e externos; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.484.963,92 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos);

FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD e Recursos Próprios; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral /OVG; Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro/OVG e Wagner Pereira da Silva - Contratada.

Protocolo 654537

EXTRATO DO CPS - 060/2026 - PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES LTDA e a **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2026 (Processo SEI nº 202600058002458). **OBJETO:** prestação continuada de serviços de cozinha, com cozinheiros(as) e auxiliares de cozinha, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses nas dependências das unidades e sede da OVG; **VALOR DO CONTRATO:** importância total de até R\$1.905.037,87 (um milhão, novecentos e cinco mil e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD e Recursos Próprios; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral /OVG, Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro/OVG e Mateus Pestana Ribeiro - Contratada

Protocolo 654544

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 1244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede evolução funcional (progressão por nível) à docente que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei nº 22.816, de 28 de junho de 2024, o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e as informações do Processo SEI nº 202600020011625, resolve:

Art. 1º Fica concedida evolução funcional (progressão por nível) à Docente de Ensino Superior relacionada no Anexo Único desta Portaria, por ter atingido a pontuação necessária e cumprido os requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria ocorrerão a partir do dia 1º de outubro de 2026 (mês de inclusão na folha).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO POR NÍVEL - DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO ACADÊMICO	SERVIDORA	CPF	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO
IACT	ELIENE MARTINS DE ARAUJO	***.657.031-**	136316	Docente de Ensino Superior - Auxiliar	C	D	01/08/2026	01/10/2026

Protocolo 654415

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº: 202500020003488. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 063/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - MRL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.791.812/0001-96. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para realização dos serviços de pavimentação e execução das faixas elevadas; adequação da guarita, recuperação do pórtico de entrada, instalação dos postes de iluminação e execução do piso intertravado; Demolição do alambrado existente e construção de um novo. **Objeto do Apostilamento:** Tem por escopo o reajuste no valor do contrato original atualizado, conforme Despacho nº 287/2026/UEG/GECONT-18400 (SEI 87113676). **Valor:** R\$ 36.161,51 (trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.364.1008.3206.04. **Natureza de despesa** 4.4.90.51.07. **Nota de Empenho** nº 2026.4062.035.00020, datada de 23/09/2026, no valor de R\$ 36.161,51 (trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). **Data da Assinatura:** 25 de setembro de 2026. **Anápolis, 25 de setembro de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 654367

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Processo Licitatório SISLOG nº 112086 (202500005001394). **Processo do Contrato nº** 202500020017147. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025/UEG. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.945.776/0001-23. **Objeto da Apostila:** O Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025/UEG, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização da piscina existente na Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO, incluindo

todo o material e a mão de obra necessários para a execução dos serviços, tem por objeto o reajuste de preços incidente sobre parcela remanescente do contrato, com a consequente alteração das Cláusulas Nona e Décima do Contrato Original. **Valor da Apostila:** R\$ 44.100,08 (quarenta e quatro mil e cem reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária** 2026.4062.12.364.1008.3206.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.07, **Fonte:** 15000100, **Recursos** Não Vinculados de Impostos, Receitas Ordinárias, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.035.00021, datada de 23/09/2026. **Data de Assinatura da Apostila:** 25/09/2026. **Anápolis, 25 de setembro de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 654391

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SENAI Nº 42/2025

Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - 2ª Chamada
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de NÚBIA MARIA NUNES RODRIGUES, CPF XXX.734.971-XX para contratação, classificada em cadastro de reserva na Chamada Pública FAPEG/SENAI nº 42/2025 - Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - 2ª Chamada, diante da desistência do candidato convocado FLÁVIO OLÍMPIO SANCHES. Processo nº 202510267001647. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 654420



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026 EDITAL 076/2025 -AGEHAB

Considerando o disposto no art. 23 da Instrução Normativa nº 36/2026, de 12 de agosto de 2026, que estabelece que, **exaurido o cadastro reserva do Grupo Geral, poderá ser convocado o cadastro reserva dos grupos de cotas**, e considerando a existência de **07 (sete) unidades habitacionais destinadas ao Grupo Geral ainda sem beneficiários designados**, torna-se necessária a convocação de candidatos integrantes do cadastro reserva do **Grupo de Idosos**, observada a ordem de classificação. A **Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB** torna público aos interessados a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL Nº 076/2025 - AGEHAB**, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **184 (cento e oitenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social**, no município de **Barro Alto - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município, com renda mensal bruta de até **1,5 (um e meio) salário mínimo**, que atendam aos demais requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Seleção.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654430

EXTRATO DO COMUNICADO 017/2026 EDITAL 079/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 079/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social** no município de **Caturai - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654431

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026 EDITAL 072/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 072/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Formoso - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654432

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 - CEASA/GO

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rod. BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada através da Portaria Nº 017/2026, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese

do artigo 53, inciso II, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A - CEASA/GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 202600057001188.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de produtos panificados, compreendendo pão francês, tortas e salgados diversos, destinados ao atendimento das necessidades institucionais dos colaboradores, prestadores de serviços, visitantes e demais usuários das dependências das Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data Final para envio das propostas e documentações:
01/10/2026.

Horário final para envio das propostas e documentações:
23h59min.

Análise da documentação: às 10h do dia 02/10/2026.

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

Protocolo 654373

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - IQUEGO/GO

PROCESSO Nº. 202600055000227

Considerando a instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 (90260995), DESPACHO Nº 855/2026/IQUEGO/ACG-18980 (95619920), PARECER Nº 38/2026/IQUEGO/AJ-18519 (92842214) e DESPACHO Nº 114/2026/IQUEGO/AJ-18519 (95698152), que trata da contratação da empresa BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOS DO BRASIL - BLL, inscrita no CNPJ nº 10.508.843/0002-38, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à Contratação, mediante adesão, de acesso ao Sistema Eletrônico de Licitações - BLL COMPRAS, pelo período de 12 (doze) meses, para participação da IQUEGO, na condição de fornecedora, em procedimentos licitatórios processados naquele ambiente, mediante adoção do plano de taxa variável, sem cobrança de mensalidade ou valor fixo pela disponibilização do acesso, sendo a remuneração devida exclusivamente quando ocorrido o fato gerador estabelecido no regulamento da plataforma para atender às necessidades da Indústria Química do Estado de Goiás S/A. **DECLARO**, com fulcro no Artigo 30, caput, da Lei 13.303/2016 e Artigo 123, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO., a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada.

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

LAIS DE CASTRO VIANA
Diretora-Presidente

Protocolo 654347



Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202400053000053 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: 55.860.181 Rodrigo Afonso Da Silva.

OBJETO: Alienação de sucatas de veículos.

ALTERAÇÕES: Renovação por 12 meses, até 17/09/2027, sendo o valor total do contrato em R\$ 240.000,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hann - Metrobus e Rodrigo Afonso da Silva - Rodrigo Afonso.

Protocolo 654371

PROCESSO Nº 202500053000426 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Forte Bus Distribuidora de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento de para-brisas.

ALTERAÇÕES: 1) Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto do contrato, equivalente a 66,67%, resultando na redução de R\$ 28.000,00; 2) Reajuste em face da anualidade, conforme índice IPCA de 4,22%, sendo o valor de R\$ 591,30. 3) Renovação por 12 meses, até 22/09/2027, ficando o valor total do contrato atualizado em R\$ 14.591,30.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Valdecy Martins de Miranda - Forte Bus.

Protocolo 654377

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 73/2026 - Processo nº 5963/2023

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À LIMPEZA MECANIZADA DE LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ETE, INCLUINDO ESGOTAMENTO, REVOLVIMENTO E REMOÇÃO DO LODO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SOLO, NA CIDADE DE ANÁPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 22/10/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 22/10/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 22/10/2026 às 09:00h

O Edital, seus anexos e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 654400

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE Torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Goiânia - Secretaria Municipal de Eficiência/Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade e local. Foi determinado estudo de impacto ambiental para as atividades de: 65.50-2-00 - Planos de saúde; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição na Rua 229, 130, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO.

Protocolo 654499

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral de Governo - SGG e do Instituto Mauro Borges de Pesquisa e Política Econômica - IMB, e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO.

Processo: 07267/24

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação por 12 (doze) meses.

Vigência: 11 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027.

Protocolo 654388

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2026 - Setembro/2025 a Agosto/2026
RGF - Anexo I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	716.664.688,05	6.260,87
Pessoal Ativo (Subtotal)	553.024.219,71	6.260,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	465.533.516,63	6.260,87
Obrigações Patronais	87.490.703,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	163.640.468,34	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	126.006.687,45	
Pensões	37.633.780,89	
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização ou de Contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	98.405.691,18	
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	22.268.466,79	
Decorrentes de Decisão Judicial	42.562.769,03	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.574.455,36	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	618.258.996,87	6.260,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.958.640.120,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	1.778.926,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	10.333.045,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	46.946.528.149,17	
DESPESA TOTAL DE PESSOAL - DTP VIII = (III a + III b)	618.265.257,74	1,32%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	704.197.922,24	1,50%
LIMITE PRUDENCIAL (X) - (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	668.988.026,13	1,43%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	633.778.130,02	1,35%

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Assessoria Técnica Contábil da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em 25/09/2026 às 11:22h.

Notas explicativas da Diretoria-Executiva da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

1. A quantificação dos valores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 2º quadrimestre de 2026 considera a "essência econômica", buscando a "representação fidedigna". Quanto à metodologia utilizada para a elaboração do RGF, considera-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 15ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; 2. Foram executadas no Regime Próprio de Previdência Social - GOIASPREV (U.O. 1880) despesas com inativos e pensionistas no valor de R\$ 126.840.468,67, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 1/2024 - GOIASPREV/GO, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 12/12/2024; 3. As Despesas de Exercícios Anteriores - DEA serão computadas no quadrimestre em que forem liquidadas e pagas, não sendo adotada a exclusão acumulada no 3º quadrimestre de forma automática. Sua dedução no cálculo da despesa com pessoal, quando cabível, ficará restrita às despesas cujo fato gerador ou competência seja anterior ao período de apuração do RGF, correspondente aos últimos 12 meses; 4. No período de apuração do 2º quadrimestre de 2026, compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2026, não foram identificadas execuções de despesas com pessoal no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, razão pela qual não há valores registrados na correspondente linha de despesas não computadas; 5. Houve o cancelamento de R\$ 11.544,86 de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2025, referente ao empenho 2025.0101.002.00701; 6. A Receita Corrente Líquida e as Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais e de Bancada seguem os valores informados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - do 4º bimestre de 2026, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás.

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2026 - Setembro/2025 a Agosto/2026

1 de 2

RGF - Anexo I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas com Pessoal						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)						
	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	63.328.321,09	61.238.330,45	62.236.458,80	78.936.134,56	54.319.246,48	51.218.996,98	53.901.712,91
Pessoal Ativo (Subtotal)	45.051.980,26	42.557.265,14	42.098.317,94	66.116.743,41	44.154.843,95	40.976.859,11	43.465.063,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.449.700,93	35.923.637,83	35.527.252,24	53.861.241,29	37.162.359,75	34.405.498,80	36.643.594,51
Obrigações Patronais	6.602.279,33	6.633.627,31	6.571.065,70	12.255.502,12	6.992.484,20	6.571.360,31	6.821.468,50
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	18.276.340,83	18.681.065,31	20.138.140,86	12.819.391,15	10.164.402,53	10.242.137,87	10.436.649,90
Aposentadoria, Reserva e Reformas	15.375.505,10	15.710.961,06	17.011.898,58	10.513.420,29	8.312.187,19	8.273.995,45	8.461.027,12
Pensões	2.900.835,73	2.970.104,25	3.126.242,28	2.305.970,86	1.852.215,34	1.968.142,42	1.975.622,78
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização ou de Contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.938.830,97	13.412.188,91	15.021.976,58	10.575.859,51	3.867.392,87	3.762.461,14	4.191.200,81
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	3.322.169,39	822.980,51	522.267,87	5.781.014,94	1.289.976,22	1.187.956,89	1.619.045,91
Decorrentes de Decisão Judicial	10.000.000,00	10.000.000,00	11.849.354,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.616.661,58	2.589.208,40	2.650.353,95	4.794.844,57	2.577.416,65	2.574.504,25	2.572.154,90
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	47.389.490,12	47.826.141,54	47.214.482,22	68.360.275,05	50.451.853,61	47.456.535,84	49.710.512,10

Fonte: Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Assessoria Técnica Contábil da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em 25/09/2026 às 10:59h.

Continua...

DEPUTADO BRUNO REGIANY PEIXOTO
PRESIDENTE

EDILSON BEZERRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

RUBENS KIRSTEIM JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA

JULIANE ELIAS DE R. M. ALMEIDA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2026 - Setembro/2025 a Agosto/2026

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas com Pessoal						
	DESPESAS EXECUTADAS						Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26	Total (Últimos 12 meses)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	53.722.452,60	54.682.594,06	65.117.455,14	54.576.824,15	63.386.160,83	716.664.688,05	6.260,87
Pessoal Ativo (Subtotal)	43.589.135,44	43.851.292,41	54.761.218,01	43.705.792,66	42.695.708,37	553.024.219,71	6.260,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.684.222,64	36.851.514,99	47.789.971,99	36.585.048,88	35.649.472,78	465.533.516,63	6.260,87
Obrigações Patronais	6.904.912,80	6.999.777,42	6.971.246,02	7.120.743,78	7.046.235,59	87.490.703,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	10.133.317,16	10.831.301,65	10.356.237,13	10.871.031,49	20.690.452,46	163.640.468,34	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	8.239.857,45	8.430.259,52	8.395.405,63	8.840.123,63	8.442.046,43	126.006.687,45	
Pensões	1.893.459,71	2.401.042,13	1.960.831,50	2.030.907,86	12.248.406,03	37.633.780,89	
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização ou de Contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.585.818,92	4.745.312,55	4.215.492,49	4.230.404,66	13.858.751,77	98.405.691,18	
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.002.816,89	1.660.266,60	1.561.403,56	1.575.303,43	923.264,58	22.268.466,79	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	426.094,71	0,00	0,00	10.287.319,56	42.562.769,03	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.583.002,03	2.658.951,24	2.654.088,93	2.655.101,23	2.648.167,63	33.574.455,36	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	49.136.633,68	49.937.281,51	60.901.962,65	50.346.419,49	49.527.409,06	618.258.996,87	6.260,87

Fonte: Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Assessoria Técnica Contábil da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em 25/09/2026 às 10:59h.

Notas explicativas da Diretoria-Executiva da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

1. A quantificação dos valores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 2º quadrimestre de 2026 considera a “essência econômica”, buscando a “representação fidedigna”. Quanto à metodologia utilizada para a elaboração do RGF, considera-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 15ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; 2. Foram executadas no Regime Próprio de Previdência Social - GOIASPREV (U.O. 1880) despesas com inativos e pensionistas no valor de R\$ 126.840.468,67, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 1/2024 - GOIASPREV/GO, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 12/12/2024; 3. As Despesas de Exercícios Anteriores - DEA serão computadas no quadrimestre em que forem liquidadas e pagas, não sendo adotada a exclusão acumulada no 3º quadrimestre de forma automática. Sua dedução no cálculo da despesa com pessoal, quando cabível, ficará restrita às despesas cujo fato gerador ou competência seja anterior ao período de apuração do RGF, correspondente aos últimos 12 meses; 4. No período de apuração do 2º quadrimestre de 2026, compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2026, não foram identificadas execuções de despesas com pessoal no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, razão pela qual não há valores registrados na correspondente linha de despesas não computadas; 5. Houve o cancelamento de R\$ 11.544,86 de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2025, referente ao empenho 2025.0101.002.00701; 6. A Receita Corrente Líquida e as Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais e de Bancada seguem os valores informados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - do 4º bimestre de 2026, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás.

DEPUTADO BRUNO REGIANY PEIXOTO
PRESIDENTE

EDILSON BEZERRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

RUBENS KIRSTEIM JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA

JULIANE ELIAS DE R. M. ALMEIDA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

654424

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
Processo: 202400282514 **Licitação:** Dispensa de Licitação nº 201700064183 de 15/02/2017, nos termos do Art. 24, X, Lei 8.666/93, Contrato nº 48/2017 **Objeto:** Inclusão dos dados para comunicação à locadora e alteração da forma de pagamento do valor contratado **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Pátria Log - Fundo De Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada **Período:** 23/09/2026 a 31/07/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 23/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61
Protocolo 654461

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo: 202600196836 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 059/2026 **Objeto:** locação de imóvel urbano situado na Av. Rio Verde. Quadra 05, Lote B, nº 441, Centro, Montividiu/GO, com área construída de 208.03 m2, destinado para uso como sede das Promotorias de Justiça de Montividiu/GO **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locador:** Adolfo Pereira dos Santos **Período:** 01º/10/2026 a 30/09/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 66.552,96 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Orçamento Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás **Empenho:** nº 2026.0701.006.00623, de 03 de setembro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 16.638,24 **Data de assinatura:** 25/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21
Protocolo 654518

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2026

1 de 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Set2025	Out2025	Nov2025	Dez2025	Jan2026	Fev2026
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	87.614.413,58	87.023.142,33	119.610.645,66	110.805.646,52	88.965.229,61	87.534.702,96
Pessoal Ativo	76.717.077,15	75.822.766,97	103.461.041,70	99.800.999,37	77.782.558,62	76.201.841,70
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	67.122.514,88	66.336.826,21	90.750.478,84	88.126.700,59	68.023.376,63	66.515.220,88
Obrigações Patronais	9.594.562,27	9.485.940,76	12.710.562,86	11.674.298,78	9.759.181,99	9.686.620,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.897.336,43	11.200.375,36	16.149.603,96	11.004.647,15	11.182.670,99	11.332.861,26
Aposentadorias, Res. e Reformas	7.586.535,84	7.819.693,85	11.174.853,46	7.649.087,51	7.738.111,94	7.907.015,80
Pensões	3.310.800,59	3.380.681,51	4.974.750,50	3.355.559,64	3.444.559,05	3.425.845,46
Outras desp. de pessoal-cont. de terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	25.002.495,46	24.410.082,72	29.295.428,28	27.831.802,50	23.951.566,17	23.727.685,47
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	1.795.414,32	861.261,68	374.852,54	334.286,52	1.238.877,70	1.039.778,92
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.309.744,71	12.532.940,52	12.770.971,78	16.492.868,83	11.530.017,48	11.552.634,71
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	10.897.336,43	11.015.880,52	16.149.603,96	11.004.647,15	11.182.670,99	11.135.271,84
Ag C de Saúde e de C às End - Rec V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parc ded Enf, Téc Enf, Aux Enf e Part	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Const. ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. Líq. Com Pessoal (III)=(I - II)	62.611.918,12	62.613.059,61	90.315.217,38	82.973.844,02	65.013.663,44	63.807.017,49

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 24/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE FERREIRA BATISTA
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS



Continua...

ESTADO DE GOIÁS

2 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Mar2026	Abr2026	Maior2026	Jun2026	Jul2026	Ago2026
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	88.917.795,15	98.837.592,98	78.875.602,35	85.164.023,02	110.212.755,92	80.521.199,67
Pessoal Ativo	77.067.939,18	88.888.231,01	67.868.911,44	74.239.045,24	94.271.928,67	69.508.295,49
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	67.351.402,71	79.865.535,46	58.580.214,93	64.954.961,01	81.612.404,90	60.263.750,41
Obrigações Patronais	9.716.536,47	9.022.695,55	9.288.696,51	9.284.084,23	12.659.523,77	9.244.545,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.849.855,97	9.949.361,97	11.006.690,91	10.924.977,78	15.940.827,25	11.012.904,18
Aposentadorias, Res. e Reformas	7.742.634,94	6.789.426,38	7.838.914,65	7.791.882,37	11.212.919,58	7.754.133,32
Pensões	4.107.221,03	3.159.935,59	3.167.776,26	3.133.095,41	4.727.907,67	3.258.770,86
Outras desp. de pessoal-cont. de terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	23.684.705,43	30.745.365,95	19.310.897,83	19.407.583,25	24.377.068,68	20.368.492,07
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	938.247,18	20.781.101,57	1.184.903,99	499.467,26	410.922,32	887.433,93
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	8.044.876,89	8.854.123,06	9.039.928,83	9.401.192,80
Despesas de Exercícios Anteriores	11.589.811,66	14.902,41	611,12	65.661,92	11.690,67	10.198,27
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	11.156.646,59	9.949.361,97	10.080.505,83	9.988.331,01	14.914.526,86	10.069.667,07
Ag C de Saúde e de C às End - Rec V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parc ded Enf, Téc Enf, Aux Enf e Part	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Const. ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. Liq. Com Pessoal (III)=(I - II)	65.233.089,72	68.092.227,03	59.564.704,52	65.756.439,77	85.835.687,24	60.152.707,60

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 24/09/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CYRO TERRA PERES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE FERREIRA BATISTA

CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA

MARCELO BORGES DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...

ESTADO DE GOIÁS

3 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscrição em Restos a Pagar não Processados(*) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.124.082.749,75	93.975,15
Pessoal Ativo	981.630.636,54	93.975,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	859.503.387,45	93.975,15
Obrigações Patronais	122.127.249,09	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	142.452.113,21	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99.005.209,64	-
Pensões	43.446.903,57	-
Outras despesas de pessoal - contratos de terceirização	-	-
Desp c Pessoal não Executado Orç	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	292.113.173,81	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.346.547,93	-
Decorrentes de Decisão Judicial	35.340.121,58	-
Despesas de Exercícios Anteriores	88.882.054,08	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	137.544.450,22	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	831.969.575,94	93.975,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.958.640.120,67	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.778.926,00	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	10.333.045,50	
(-) Transf. da União rel. à rem. ag. com. de saúde e comb. às end. (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
= REC. CORRENTE LÍQ. AJUST. P/ CÁLC. DOS LIM. DA DESP. COM PESSOAL (V)	46.946.528.149,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	832.063.551,09	1,77%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	938.930.562,98	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	891.984.034,83	1,90%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	845.037.506,68	1,80%

Notas explicativas: 1 - A metodologia utilizada para a elaboração do RGF do 2º quadrimestre de 2026 considera o MDF, 15ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; 2 - Em atendimento ao artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, informamos que parte da despesa com pessoal inativo e pensionista foi empenhada na Unidade Orçamentária nº 1880 (FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – FFRPPS) no valor de R\$ 137.544.450,22, referente ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026; 3 - O MPMO atendeu integralmente as recomendações do TCEGO, constantes do Acórdão Nº 4452/2025 e do Acórdão Nº: 751/2026; 4 - Na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração" não contém as despesas referentes ao período de apuração; 5 - A RCL foi extraída do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE FERREIRA BATISTA
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 074/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software Autodesk - Autocad AEC Collection.

Abertura: 19/10/2026, às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 654506

Autos Administrativos: 202600564193

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026010726971

N. Sequencial 111/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026010670692, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, com vistas à participação presencial de 1 (uma) servidora do Ministério Público do Estado de Goiás, no curso "Masterclass Reforma Tributária e Contratos Administrativos: riscos, preços e reequilíbrio no novo sistema fiscal", com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, pelo valor total de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 654433

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alvorada do Norte

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2026

Processo Administrativo nº 1105/2026. Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. Contratante: Município de Alvorada do Norte. Contratada: ROMA E SERRANO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 40.939.499/0001-11. Licitado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS URBANAS. Com Recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 824.3 - Processo Nº 202600005001196-SERINT/GO, e contrapartida muni cipal. Adita: Acréscimos e Supressões Quantitativas e Qualitativas da Planilha Orçamentária (Reprogramada). Supressões: R\$ 31.377,16. Acréscimos: R\$ 126.543,39. Valor Líquido: R\$ 95.166,22. Novo Valor Total: R\$ 601.396,22. Assinatura: 02/09/2026.

Protocolo 654542

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 076/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.132/2025 E DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, conforme documentações constantes no processo administrativo 01125.00003378/2026-03, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor unitário e total: **1) RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.562.943/0002-64: ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 400,95 E VALOR TOTAL R\$ 105.449, 8500.2) **FRACASSADOS:** ITEM 01.

Anápolis, 17 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654369

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2026 (989221-98/2026 ComprasNet.GOV) - RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Dispensa Eletrônica nº 098/2026 (989221-98/2026 ComprasNet.GOV), cujo objeto é aquisição de mobiliário, equipamentos tecnológicos e materiais de apoio destinados à estruturação de uma Sala específica para as Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (AEPETI), bem como à implementação de ações de qualificação profissional em informática voltadas a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01111.00000256/2026-05, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, em virtude da constatação de erro material decide retificar o "Termo de Homologação", publicado no Diário Oficial do Município nº 4.033/2026 dias 22 de setembro de 2026; publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.870 dias 23 de setembro de 2026; e publicado no Diário Oficial da União nº 181 dias 24 de setembro de 2026, referente ao lote adjudicado/homologado à empresa RICARDO ANTONIO CABRITO, onde passa a vigorar nos seguintes termos: **RICARDO ANTONIO CABRITO** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.955.610/0001-69**: Valor total do Lote 1 - R\$ 5.587,50.

Anápolis, 24 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654370

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **19 de outubro de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília-DF),



far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026**, modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00003407/2025-89, que tem por objeto a “**aquisição de escritório modular e tablets para investimento no Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de Anápolis - Go (FMMA), em conformidade com Convênio nº 91/2025/SERINT firmado entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás e o Município de Anápolis - Goiás, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**”. O edital estará disponível a partir de 01/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 24 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654372

AVISO

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, bem como pelo titular da Pasta, designado pela Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023 e demais legislações aplicáveis, **AVISA** aos interessados que se encontra disponível pelo portal eletrônico <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/informacao/sglicitacao/id=40724> a **ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026**, objeto do Processo nº 01120.00001194/2026-31, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, cujo objeto é a “Contratação, sob demanda, de serviços comuns e contínuos de engenharia, consistentes em atividades de paisagismo, conservação de áreas verdes, limpeza de canais e recolhimento de materiais inservíveis (cata-treco), a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos”. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias de expediente, obter demais informações, na sede da Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Anápolis, no endereço Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Anápolis-GO, 25 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654399

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026

O **MUNICÍPIO DE ANICUNS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do

Processo Administrativo nº 7547/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, com a finalidade de contratar empresa para fornecer de licença de uso temporário de sistema para gestão de conformidade fiscal do município em nuvem (SaaS), com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 19/10/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 19/10/2026. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 25 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 654382

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 - SRP

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 6807/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, com a finalidade de contratar empresa para realizar o fornecimento de medicamentos, rouparia e uniformes, conforme emenda parlamentar estadual n. 22600005010143, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência,. Fim do cadastramento das propostas 20/10/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 20/10/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> ou PNCP. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 25 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro

Protocolo 654383

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis**, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 002/2026, Processo Administrativo nº 7472/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção do centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Bonópolis/GO, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 13/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/09/2026, no site www.bll.org.br. Informações: <https://bonopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Bonópolis-GO, 28 de setembro de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 654396

Cachoeira de Goiás

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2507/2026 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026 TIPO: Menor Preço Global OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO E VIGAS PRÉ MOLDADAS SOBRE CORREGO PALMITAL EM ESTRADA VICINAL DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, conforme decreto nº087 de 01 de abril de 2025, por intermédio de



seu Pregoeiro(a) CLÁUDIO JUNIOR NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Adjudicação e homologação do certame em epígrafe. O objeto da presente licitação foi adjudicado à(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s): EMPRESA VENCEDORA: COSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 54.145.764/0001-02 VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO: R\$ 429.100,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e cem reais) (<https://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/>) e [https://www.gov.br/pncp/pt-br/Cachoeira de Goiás](https://www.gov.br/pncp/pt-br/Cachoeira%20de%20Goi%C3%A1s), aos 24 dias do mês de setembro de 2026. Cláudio Junior Nascimento - Pregoeira Oficial Cachoeira de Goiás-Go

Protocolo 654493

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 104/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2507/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.164.820/0001-44, com sede na Rua Coronel Seabra Guimarães nº 321 setor Central em Cachoeira de Goiás. CONTRATADA: COSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.145.764/0001-02, com endereço na Rua 2, nº 476, Quadra 06, Lote 29A, Sala 01, Loteamento Califórnia. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO E VIGAS PRÉ-MOLDADAS SOBRE O CÓRREGO PALMITAL, EM ESTRADA VICINAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2507/2026 / Pregão Eletrônico nº 022/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis. VALOR: R\$ 429.100,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cem reais). VIGÊNCIA: 22/09/2026 a 22/09/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.26.2601.1.039 4.4.90.51 ficha 168 fonte 100/107 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Protocolo 654496

Caldazinha

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026**

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de outubro de 2026, às 08:30 horas**, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços mecânico, para atender a frota municipal de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 25 de setembro de 2026.
Wislen Afonso de Faria Agente de Contratação

Protocolo 654345

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 067/2026 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo nº 12660/2026) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação Emergencial, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: contratação emergencial de clínica ou estabelecimento de saúde especializado para prestação de serviços de internação psiquiátrica de menores, com disponibilização de 01 (uma) vaga, em atendimento à determinação judicial e conforme indicação médica, pelo período necessário ao tratamento. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de setembro de 2026.
SABRINA SILVA FRANÇA Agente de Contratação.

Protocolo 654503

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 223/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DO SETOR CULTURAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022- PNBAB Nº 190/2026 Certifico para os devidos fins que o presente Extrato de Distrato Unilateral ao Contrato nº 190/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 009626/2026 foi devidamente publicado no Placard da Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, para conhecimento e produção dos efeitos legais pertinentes. 1- CONTRATANTE: A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA 2- CONTRATADO: SANTOS ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 190/2026 oriundo da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, que objetivou a "Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria do Setor Cultural para Operacionalização e Execução dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - PNBAB - Política Nacional Aldir Blanc 2º Ciclo, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Campo Alegre de Goiás-SECULTEC". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 137, inciso I e artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 18/09/ 2026. *Vinicius Aires de Souza Fernandes* Secretário de Cultura e Economia Criativa Município de Campo Alegre de Goiás

Protocolo 654505

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2026. CONTRATAÇÃO Nº 10/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos padronizados, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Municipal e das unidades da rede municipal de saúde, incluindo a Farmácia Básica Municipal, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), o Pronto Atendimento Infantil (PAI), o Centro Integrado Odonto Médico (CIOM), as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Data e hora de realização: às 08:30h do dia 08/10/2026. Plataforma: comprasgov - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br ; SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 654538

Córrego do Ouro

Aviso de Errata e de Redesignação de Data. Município de Córrego do Ouro. Concorrência Pública Eletrônica nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-GO, através de sua Agente de Contratação e equipe de apoio conforme decreto nº 072/2026 de 01/07/2026, torna público, nos termos dos arts. 55, § 1º, e 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, que, em razão do julgamento parcialmente procedente da impugnação apresentada pela empresa MUC Construtora e Incorporadora Ltda, foi publicada a Segunda Errata e Adendo ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 8550/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, destinada à execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, no Setor Luiz Humberto III, no Município de Córrego do Ouro-GO, com área de pavimentação de 5.613,44 m², contemplando os serviços necessários à execução da pavimentação, drenagem pluvial e serviços complementares, incluindo a aplicação de lama asfáltica fina como capa selante. A errata redefine as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos subitens 5.2.4.2 e 5.2.4.3 do Edital, que passam a ser: tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais de 800 mm (210,00 m); base para poço de visita retangular para drenagem 2x2 m (4,00 un); Tratamento Superficial Duplo - TSD (2.806,72 m²); e guia e sarjeta conjugados de concreto



(310,50 m), com exclusão das exigências de fornecimento de emulsões asfálticas EAI e RR-2C, de lama asfáltica fina e de guia isolada, e com acréscimo do subitem 5.2.4.2.4, que assegura a aceitação de atestados de serviços similares de complexidade equivalente ou superior, independentemente do método executivo. Em razão disso, fica reaberto o prazo de apresentação de propostas e redesignada a sessão pública de abertura, anteriormente marcada para 06 de outubro de 2026, que passa a realizar-se na plataforma virtual Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL às 09h00min do dia 14 de outubro de 2026 (horário de Brasília-DF), ficando o período de envio de propostas e documentos de habilitação compreendido entre 28 de setembro de 2026 e 14 de outubro de 2026, às 08h30min. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e de seus anexos. A íntegra da errata, da decisão de julgamento da impugnação e do Edital rerratificado encontra-se à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da plataforma BLL, www.bll.org.br/editais. Informações: licitacoes@corregodoouro.go.gov.br. Córrego do Ouro-GO, 28 de setembro de 2026. Kezia Andreia Alves de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 654394

Corumbaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 36/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 36/2026, destinado à Aquisição de medicamentos para abastecimento das unidades de saúde do Município de Corumbaíba-GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de outubro de 2026, às 09h00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP: 75-675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 28 de setembro de 2026. MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Agente de Contratação/ Pregoeira

Protocolo 654525

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 159/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma creche tipo I, conforme padrão arquitetônico do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTALINA CNPJ sob o nº 01.138.122/0001-01 Contratada: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF sob o nº 23.200.199/0001-05 PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: 01/08/2027. CRISTALINA - GO, 08 DE SETEMBRO DE 2026 - DEMETRIUS RIBEIRO - GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 654417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 019/2026
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, data de abertura 13/10.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 25/09/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 654534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 020/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, LOCALIZADO NO SETOR S, RUA 07 COM A RUA 08, BAIRRO MARAJÓ, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, data de abertura 13/10.2026 às 11h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 25/09/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 654535

Divinópolis de Goiás

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1896/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO torna público que, considerando a regularidade do procedimento licitatório, o julgamento realizado pelo Pregoeiro e o Parecer Jurídico constante dos autos, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Divinópolis de Goiás - GO, conforme especificações constantes da Proposta nº 11726671000126002/2026, cadastrada junto ao Ministério da Saúde. Vencedoras: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.554.905/0001-55; LICITAINFO LTDA, CNPJ nº 52.277.278/0001-04; MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.730.553/0001-49; WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.105.485/0001-65; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26; FLORESCE MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 02.143.789/0001-65; GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0002-62; STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 57.498.660/0001-61; e URSA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 26.628.908/0001-38. Valor total: R\$ 111.864,48 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Divinópolis de Goiás - GO, 25 de setembro de 2026. HUMBERTO BRITO PARANAGUA - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 654436

Firminópolis

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna pública a suspensão da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2026, agendada para o dia 30 de setembro de 2026 às 09h, para a edição do termo de referência. Firminópolis, 25 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR Pregoeiro - Decreto 305/2026

Protocolo 654517

Goianápolis

CONCORRÊNCIA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Goianápolis/GO, abrangendo 28 frentes numeradas de obra, com área técnica total de intervenção de 37.171,70 m². O objeto contempla recapeamento em CBUQ, fresagem de pavimento asfáltico no quantitativo global máximo de 18.585,85 m², correspondente a 50,00% da área total de intervenção, pavimentação nova do Estacionamento Público do Jardim do Lago, além de serviços de terraplanagem, drenagem superficial, meio-fio, passeio, urbanização, sinalização viária, mobilização, desmobilização e Administração Local, conforme projeto técnico anexo ao Edital.
Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar nº 202643990001, Plano de Ação nº 09032026-092689/2026. Ministério das Cidades.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:59 horas do dia 13/10/2026.



INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 13/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Plataforma de Licitações <https://bbmnet.com.br/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goiânia-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianópolis, 24 de setembro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 654291

Guapó

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e designa seus integrantes. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUAPÓ**, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, e o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que dispõem sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e a necessidade de organizar o planejamento, a articulação e o acompanhamento das ações municipais de alfabetização, **RESOLVE**: **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapó, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, doravante denominado CEMC, como instância consultiva de articulação, planejamento e acompanhamento das ações municipais de alfabetização, observadas as competências dos órgãos e autoridades municipais. **Parágrafo único.** O CEMC não substitui o Conselho Municipal de Educação, os órgãos de controle ou as autoridades responsáveis pela aprovação e execução das políticas públicas. **Art. 2º** Compete ao CEMC: I. Contribuir para a elaboração e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização; II. Acompanhar o planejamento e a implementação das ações municipais de alfabetização; III. Examinar dados, indicadores e relatórios de monitoramento, respeitada a proteção de dados pessoais; IV. Propor medidas para enfrentar dificuldades de aprendizagem e reduzir desigualdades; V. Promover a articulação entre as unidades escolares, os profissionais da educação, o Conselho Municipal de Educação e as famílias; VI. Acompanhar os resultados das avaliações educacionais e sugerir o aperfeiçoamento das ações da rede municipal; VII. Apresentar recomendações à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem caráter vinculante. **Art. 3º** O CEMC será composto pelos seguintes representantes: I. O Secretário Municipal de Educação e Cultura, que o coordenará; II. O articulador municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, responsável pela coordenação executiva; III. Um representante dos professores da educação infantil; IV. Um representante dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental com atuação na alfabetização; V. Um coordenador pedagógico; VI. Um diretor escolar; VII. Um representante da educação especial; VIII. Um representante do Conselho Municipal de Educação; IX. Um representante dos pais ou responsáveis por estudantes da rede municipal; X. Um representante da educação escolar indígena ou quilombola, caso a modalidade seja ofertada pela rede municipal, mediante designação posterior. **§ 1º** A participação prevista no inciso X depende da confirmação da oferta da modalidade e da indicação de pessoa com atuação pertinente. **§ 2º** A indicação dos representantes do Conselho Municipal de Educação e dos pais ou responsáveis deverá ser documentada nos autos administrativos antes da publicação da designação nominal. **Art. 4º** Ficam designados, conforme as representações indicadas no art. 3º, os seguintes integrantes: I. Franklin Rodrigues Guimarães, Secretário Municipal de Educação e Cultura, coordenador; II. Patrícia Elydio da Silveira Dantas e Silva, articuladora municipal do Compromisso, coordenadora executiva; III. Mayara Barbosa da Silveira, representante dos professores da educação infantil; IV. Angelita Rosa de Jesus Fonseca, representante dos professores dos

anos iniciais do ensino fundamental com atuação na alfabetização; V. Cristyélle Cecília de Oliveira Melo, representante da coordenação pedagógica; VI. Poliana da Cruz Campos de Sousa, representante da direção escolar; VII. Tereza Carvalho de Souza Eleaquim, representante da educação especial; VIII. Ana Lúcia Rocha Moraes, representante do Conselho Municipal de Educação; IX. Josiane Dias Araújo, representante dos pais ou responsáveis por estudantes da rede municipal. **Parágrafo único.** Eventual designação para a representação prevista no inciso X do art. 3º será formalizada por portaria complementar, após a confirmação das condições previstas naquele artigo. **Art. 5º** O CEMC reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação do coordenador, com antecedência e pauta comunicadas aos membros. **§ 1º** O quórum para instalação da reunião é a maioria absoluta dos membros designados, e as recomendações serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes, observado o quórum de instalação. **§ 2º** Em caso de empate, o coordenador terá voto de qualidade, além do voto ordinário. **§ 3º** Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades para participar das reuniões, sem direito a voto. **§ 4º** As reuniões poderão ser presenciais, por videoconferência ou híbridas, conforme a convocação. **Art. 6º** Compete à coordenação executiva organizar as reuniões, consolidar os registros e acompanhar os encaminhamentos do CEMC. **Art. 7º** O mandato dos representantes designados será de dois anos, permitida a recondução, sem prejuízo da substituição mediante ato da autoridade competente. A participação do Secretário Municipal decorrerá do exercício do cargo. **Art. 8º** A participação no CEMC constitui serviço público relevante e não será remunerada. **Art. 9º** O CEMC elaborará proposta de regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, a ser submetida à aprovação do Secretário Municipal de Educação e Cultura. **Art. 10.** As reuniões serão registradas em ata, com indicação dos presentes, assuntos discutidos, recomendações e encaminhamentos. **Parágrafo único.** As atas serão disponibilizadas aos integrantes e sua divulgação pública observará a legislação de transparência e de proteção de dados pessoais. **Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guapó/GO, 23 de setembro de 2026. **FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES** - Secretário Municipal de Educação e Cultura Decreto nº 021/2025

Protocolo 654405

Hidrolina

PREFEITURA DE HIDROLINA - GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26

O MUNICÍPIO DE HIDROLINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 061/2026, alterado pelo Decreto n. 108/2026, torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 - ALTERA A NOMENCLATURA E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR E INSERE ITEM NO EDITAL REGULAMENTO". O edital complementar estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolina.go.gov.br. Hidrolina, 25/09/26. **JEAN PEREIRA DA SILVA** - Presidente da CCEP.

Protocolo 654488

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS AO PREGAO Nº 52/2026 DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliários, e equipamentos hospitalares, destinados à estruturação, modernização, substituição e complementação das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas/GO, pelo prazo 12 meses. Contratadas: 63.226.843 JEFFERSON APARECIDO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.226.843/0001-20, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, CL7 COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.887/0001-78, GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.993.720/0001-21, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob



o nº 36.764.774/0001-36, LICITA MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.972.983/0001-69, M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.553/0001-49, STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.498.660/0001-61, URSA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, W PERSOA COMERCIO E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.589.114/0001-21. dúvidas pelo e-mail: di-
retoriallicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 654354

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **08/10/2026**, às 13h30, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 177/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 25 de setembro de 2026, Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 654392

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **13/10/2026**, às 09:00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 201/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Buffet**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 25 de setembro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 654476

Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026

O MUNICIPIO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, **TORNA PÚBLICO QUE** no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 13:01 HORAS**, será realizada licitação pública, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, **NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 714/2025/GPGPF. Informações pelo site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 24 de setembro de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 654528

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2026

O MUNICIPIO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, **TORNA PÚBLICO QUE** no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS**, será realizada licitação pública, **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor

preço por item, **NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32 PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06. Informações pelo site www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 24 de setembro de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 654531

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

CHAMADA PÚBLICA 007/2026

- AVISO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE -

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, torna público a todos os interessados que a partir das **07 HORAS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026** e durante todo restante do exercício do ano de 2026, diariamente de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13hs às 17hs, receberá documentos de habilitação de pessoas físicas e ou jurídicas, interessadas ao credenciamento da Saúde, **PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ESPECIALIDADES DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA**. Na forma prevista da Lei Federal 14.133/21, o edital com as normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site do município www.itapuranga.go.gov.br; informações pelo e-mail saudeitapuranga@gmail.com. Itapuranga - Go, 23 de setembro de 2026. Marcos José Espíndola Cardoso - Secretário Municipal de Saúde de Itapuranga-Go.

Protocolo 654533

Itaçu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAÇU/GO. CONTRATADA: JS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.809.087/0001-34. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5187/2026. PREGÃO PRESENCIAL: nº 04/2026. OBJETO: Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos destinados à execução das ações previstas no Plano de Ação nº 09032026-093496 - Transferegov, visando ao fortalecimento da estrutura operacional do Município de Itaçu/GO, ao apoio à agricultura familiar, à manutenção de áreas rurais e urbanas e à melhoria dos serviços públicos prestados à população. VALOR GLOBAL: R\$ 245.256,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Itaçu/GO, 25 de setembro de 2026. CLAYTON PEREIRA DE MELO - Prefeito Municipal

Protocolo 654397

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026031447 AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA GOIÁS, em atendimento ao art. 10º da Lei 12.232/2010 torna público que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 10h00min, horário de Brasília, no Centro de Cultura e Convenções Professora Abigail Brasil da Silveira, situado na Rua do Comércio, esquina com a Rua Padre Domingo, Bairro Centro, Luziânia-GO, CEP 72.800-060, sessão pública para o sorteio de três nomes para composição da subcomissão técnica para avaliar as propostas técnicas da Concorrência Eletrônica para contratação de serviços de publicidade, sendo dois com vínculo com a Prefeitura de Luziânia de Goiás e um sem vínculo, cujos nomes seguem abaixo: Servidores da Prefeitura: Felipe Gomes Moreira; João Victor da Silva Melo; Antonio Ocean de Sousa Paiva; Paulo Henrique Alves Roriz Laquis; William Cintra Sousa e Marcos Roberto Tonini Langamer



Sem vínculo com a Prefeitura: Vinícius Abrantes de Oliveira; Rhandall Juliano Lemos da Rocha e Jean Diego Teixeira Luiz Correia Cardozo. Os nomes acima, nos termos do § 5º do art. 10 de Lei 12.232/2010, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, poderão ser impugnados por qualquer interessado até 48 horas antes da realização da sessão; Documentos relativos ao procedimento poderão ser consultados no portal oficial do Município, www.luziania.go.gov.br, bem como junto à Secretaria Municipal de Comunicação. Luziânia-GO, 24 de setembro de 2026. WILKENS MONTEIRO GERALDES - Secretário Municipal de Comunicação

Protocolo 654380

Mambai

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
O Prefeito Municipal de Mambai-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à seleção de candidatos para eventual contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) Conductor de Veículos e 01 (um) Agente Administrativo, além da formação de cadastro de reserva de 03 (três) candidatos por função, para atuação na Casa de Apoio do Município de Mambai, situada em Goiânia/GO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. As três funções possuem jornada de 40 horas semanais e vencimento mensal de R\$ 2.500,00, com contratações pretendidas por até 12 meses, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 241/2021 e do Decreto Municipal nº 2.869/2026. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, no site www.jpapad.com.br, de 01/10/2026 a 08/10/2026. Os pedidos de isenção poderão ser apresentados nos dias 01 e 02/10/2026. A taxa de inscrição será de R\$ 25,00 para todas as funções, com pagamento até 09/10/2026. O Município não disponibilizará hospedagem, locação de moradia ou transporte entre a residência do contratado e o local de trabalho, observadas as condições de exercício previstas no Edital. Os requisitos, as atribuições, os critérios de pontuação e classificação, os prazos de recursos, o cronograma e as demais condições constam do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, disponível no Mural da Prefeitura Municipal, no site oficial www.mambai.go.gov.br e no site www.jpapad.com.br. Mambai-GO, 28 de setembro de 2026. EDER ORNELAS LACERDA - Prefeito Municipal

Protocolo 654402

Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis/GO, torna público que irá realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vistoria preventiva e inspeção das condições mecânicas, elétricas, estruturais e de segurança dos veículos pertencentes à frota do Município, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da entrega/envio de proposta e documentos de 30/09/2026 a partir das 08:00 h até o dia 06/10/2026 às 07:55 h. Data e hora da abertura e julgamento de 06/10/2026 das 08:00 h às 14:00 h. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 24 de setembro de 2026. Agente de Contratação: Rafaella Ramos de Castro.

Protocolo 654030

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº **699/2026, 334/2026, 6239/2026, 533/2026 e 7034/2026**. Pregão Eletrônico nº 024/2026. CONTRATADA: **EDGARD PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA ME**, cnpj 17.397.314/0001-72. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação, sob demanda e sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, de empresa especializada para

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluindo instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos, bem como o fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, conforme as necessidades das unidades do Município de Nerópolis-GO. VALOR GLOBAL: **R\$ 6.692.084,58 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Nerópolis, 24 de setembro de 2026. Fernando Rezende - Pregoeiro.

Protocolo 654342

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro de 2026, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para realização de cirurgias eletivas, de acordo com o saldo remanescente do Plano de Trabalho n.º 202600005010217, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Glória - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, n.º 75, Setor Centro, Nova Glória - GO, fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 25 de setembro de 2026. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 654529

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro de 2026, a partir das 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, objetivando a contratação parcelada de exames de imagem de baixa, média e alta complexidade, destinada à atender os procedimentos de regulação, conforme Plano de Trabalho n.º 202600005010217, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Glória - Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cívica, n.º 75, Setor Centro, Nova Glória - GO, fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 25 de setembro de 2026. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 654532

Nova Iguaçu de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que do dia 28/09/2026 a 02/10/2026, estará aberto chamamento público para Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Fomento, visando à execução do Projeto "Nova Iguaçu de Goiás Inclusivo: Desenvolvendo Potenciais e Promovendo Inclusão", destinado à oferta de atendimento especializado a crianças e adolescentes com TEA, TDAH e outras deficiências e transtornos do desenvolvimento, por meio de equipe multiprofissional, ações de acompanhamento, inclusão social e educacional, monitoramento e avaliação, conforme Plano de Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o edital e suas especificações técnicas descritas,



e de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/2014. Informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site <https://novaiguacu.go.gov.br> 28 de setembro de 2026.

Jony Lúcio da Costa
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 654438

Novo Gama

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Concorrência n. 20/2026
O município de Novo Gama/GO, avisa aos interessados que realizará, no dia 09/10/2026, às 10h01m, concorrência pública 20/2026, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ ALFREDO, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO. O edital poderá ser acessado no portal www.bblcompras.com e no sítio eletrônico oficial www.novogama.go.gov.br. Novo Gama, 25 set. de 2026. Eliseu B. Galvão, Agente de Contratação.

Protocolo 654409

Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026. PROCESSO Nº 7727/2026. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, cujo critério de julgamento será menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PROJETOS "AS BUILT" E SUPORTE TÉCNICO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE USINA EM COBERTURA E SOLO, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO. Sessão pública será 09/10/2026 às 08h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 25 de setembro de 2026. Weverson Emílio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 654516

Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÕES. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26 publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 065/2026 - dia 13/10/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bblcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços (industrial/gráfico) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, suas Unidades de Atendimento e do Hospital Municipal de Santo Antônio para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 066/2026 - dia 14/10/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bblcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares e correlatos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Santo Antônio para os próximos 12 (doze) meses - Recursos próprios, do Ministério da Saúde e de Emendas - itens fracassados do PE nº 055/2026 e; Pregão Eletrônico nº 067/2026 - dia 15/10/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bblcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para manutenção da farmácia hospitalar e farmácia básica - itens fracassados e desertos do PE nº 044/2026 e 045/2026, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para os próximos 12 (doze) meses. Editais e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataforma <https://bblcompras.com/>. Ouvidor, 25 de setembro de 2026. Igor Henrique Tristão, Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 654498

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026, SRP, cujo objeto é aquisição de insumos e materiais odontológicos permanentes, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo - GO. A realizar se no dia 13 de outubro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites www.padrebernardo.go.gov.br, <https://bnc.org.br>. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 24 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 654376

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido à retificação do edital, fica PRORROGADA para o dia 19/10/2026, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Comary Perillo de Oliveira, no Município de Palmeiras de Goiás - GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Palmeiras de Goiás, 28 de setembro de 2026.
LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 654401

Piracanjuba

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2026.** O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 42/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 23/10/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para publicações em Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás, tais como: resumos de editais de licitações, avisos, extratos, citações, notificações e demais atos oficiais do Município, atendendo assim as demandas da Administração Pública de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 25 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 654434



PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026 Pregão Eletrônico nº 24/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.991.097/0001-35, Valor Total do Fornecedor: R\$ 287.000,00. DO OBJETIVO: Aquisição de uma ambulância tipo A, remoção simples e eletiva - tipo furgão, devidamente adaptada e equipada, destinada ao Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 287.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 25 de setembro de 2026 - Selma do Socorro Lemes Manzi Justus - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 654502

Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 68/2026, Credenciamento nº003/2026, Processo Administrativo nº 2826/2026; Contratado: LABORATÓRIO PIRACANJUBA LTDA, inscrito no CNPJ: 15.998.925/0001-40. Valor global: R\$ 313.444,40 (trinta e treze mil quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 22 de setembro de 2027. PROFESSOR JAMIL, 25 DE SETEMBRO DE 2026. FERNANDO DANTAS BUENO-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 654511

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 Processo Adm: Nº 3141/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 09/2026. Empresas vencedoras valor total: R\$ 211.380,00. CARLOS ADRIANO DAVID LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 no valor total de R\$ 203.100,80. BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com o lote: 33 no valor total de R\$ 8.279,20. PROFESSOR JAMIL (GO), 25 de setembro de 2026. WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO =Gestora do FME=

Protocolo 654513

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, por meio da Comissão de Penalidade Administrativa, **NOTIFICA** a empresa a seguir de que instaurou o Processo Administrativo sancionador e em cumprimento ao Contraditório e Ampla Defesa a empresa têm 15 dias úteis, a partir dessa publicação, para caso queira, apresentar defesa: **SMART COMERCIO SERVIÇOS LOC. E REP. LTDA**, CNPJ Nº 51.187.621/0001-67, referente aos Processos de n. 069/2026 e 061/2026, **A S SERVIÇOS TRANSPORTES RV LTDA**, CNPJ Nº 14.099.958/0001-96, referente ao Processo de n. 062/2026. Os Interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação, situada à Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - Rio Verde/Goiás. Fones: (064)3602-8010/8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de setembro de 2026.

Márcia B. G. Durão

Presidente/CPA

Protocolo 654448

Santa Tereza de Goiás

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - S.R.P. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes e

Obras Públicas, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 013/2026, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, diesel comum, diesel s-10 e arla), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás, portanto que a suspensão se faz necessária para correções de possíveis irregularidades do Edital. Santa Tereza de Goiás-GO, 25 de setembro de 2026. Edson Leite Soares - Pregoeiro

Protocolo 654469

Senador Canedo

Extrato do Contrato. Processo 1Doc: 30.890/2026. Contrato Administrativo: 20.09.09.009/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Contratada: J.S.A Comercio Ltda. CNPJ/MF: 54.361.487/0001-67. Do objeto: a presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Escola de Tempo Integral Espirita André Luís, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador Canedo-Goiás, com recursos oriundos da emenda parlamentar estadual nº: 947.12/2026, de autoria do deputado estadual Antônio Gomide. Da vigência: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e a sua eficácia será contada a partir de sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado se houver autorizativo na legislação vigente. Do valor: o valor total da presente contratação é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 04/09/2026. Do empenho: as despesas serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 010325.12.361.4202.2021.000.3.3.90.30. (0137-000), Ficha 1362 - FME. Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 11 de setembro de 2026. Fundo Municipal de Educação - FME. CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03. Elida Ferreira da Silva - CPF/MF: 028.XXX.XXX-74 - Ordenadora de Despesas - Contratante.

Protocolo 654393

Aviso de Licitação. CPE - Concorrência Pública nº 022/2026. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CPE - Concorrência Pública nº 022/2026, tipo empreitada por menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da CMEI Prado, em Senador Canedo-GO, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 15 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2026. Leandro Blamires - Agente de Contratação.

Protocolo 654485

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9698/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 003/2026, tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PONTE AROEIRA, INCLUINDO



O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TESTES E DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO EMPREENDIMENTO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, CONFORME ANTEPROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 19/10/2026 às 09:00 horas do dia 14/01/2027. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 14/01/2027. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 25 de Setembro de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Agente de Contratação

Protocolo 654497

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11389/2026. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após constatada a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 11/2026, referente à Formalização nº 425/2026 e Solicitação nº 15444, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) trator cortador de grama tipo "rider", destinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. EMPRESA VENCEDORA: TECNO COM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.049.744/0001-87, estabelecida na Avenida Dorival de Carvalho, nº 408, Centro, Jataí-GO. VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). A empresa vencedora sagrou-se vencedora do item referente ao trator cortador de grama tipo "rider", marca TRAMONTINA, no valor unitário e total de R\$ 37.450,00. A presente licitação importa na quantia total de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária indicada nos autos. Serranópolis/GO, 25 de setembro de 2026. JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR - Secretário Municipal de Obras

Protocolo 654504

AVISO DE CONTRATO Nº 295/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11389/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público o Contrato nº 295/2026, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2026, referente à Formalização nº 425/2026 e Solicitação nº 15444, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) trator cortador de grama tipo "rider", destinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO. CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.049.744/0001-87, estabelecida na Avenida Dorival de Carvalho, nº 408, Centro, Jataí-GO. OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama tipo "rider", novo, zero hora de funcionamento, destinado à manutenção de gramados, jardins, praças, canteiros, campos esportivos e demais áreas verdes pertencentes ao Município de Serranópolis-GO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.21.15.451.230.1.017.4.4.90.51 - Obras, Instalações, Material Permanente de Melhorias Urbanas e Rural, Elemento da Despesa: Obras e Instalações. VIGÊNCIA: Conforme estabelecido no instrumento contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis. Serranópolis/GO, 25 de setembro de 2026. JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR - Secretário Municipal de Obras

Protocolo 654507

AVISO DE CONTRATO Nº 294/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10461/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 O Município de Serranópolis, Estado de Goiás, torna público o Contrato nº 294/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2026, referente à Formalização nº 383/2026 - Solicitação

nº 15290, cujo objeto é a aquisição de carrinhos coletores de lixo com pedal e rodas, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO. CONTRATADA: TECNO COM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.049.744/0001-87, estabelecida na Avenida Dorival de Carvalho, nº 408, Centro, Jataí/GO. OBJETO: Aquisição de carrinhos coletores de lixo com pedal e rodas, com capacidade de 120 litros, na cor verde, em PEAD com aditivo UV e maior resistência a impacto, marca Marfinit. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.21.15.451.2230.1.017.4.4.90.51 - Obras, Instalações, Material Permanente de Melhorias Urbanas e Rural - Elemento da Despesa: Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026. Serranópolis/GO, 25 de setembro de 2026. JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Obras

Protocolo 654508

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10461/2026. O Município de Serranópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos da legislação vigente, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026, referente à Formalização nº 383/2026 - Solicitação nº 15290, tendo por objeto a aquisição de carrinhos coletores de lixo com pedal e rodas, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Sagrou-se vencedora a empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.049.744/0001-87, estabelecida na Avenida Dorival de Carvalho, nº 408, Centro, Jataí/GO, vencedora do Lote/Item 01/01, referente a 30 (trinta) carrinhos coletores de lixo com pedal e rodas, com capacidade de 120 litros, na cor verde, em PEAD com aditivo UV e maior resistência a impacto, marca Marfinit, pelo valor unitário de R\$ 317,00, totalizando R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais). VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais). A presente adjudicação e homologação encontram-se fundamentadas na regularidade do procedimento licitatório e nos demais documentos constantes dos autos. Serranópolis/GO, 25 de setembro de 2026. JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR - Secretário Municipal de Obras

Protocolo 654510

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO torna pública a Notificação Administrativa nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 2208/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2025 e Contrato nº 343/2025, tendo como notificada a empresa TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.550.203/0001-00, em razão de atraso na execução da obra de Construção de Creche Tipo 1 - Padrão FNDE, no Bairro Irema. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa e justificativas. Serranópolis/GO, 24 de setembro de 2026. ZILMAR FERREIRA DA SILVA - Prefeita Municipal

Protocolo 654522

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 393/2026. Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 393/2026, firmado em 24 de agosto de 2026, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia objetivando a execução da ampliação do Espaço Integrar no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. Fundamentação Legal: Concorrência n.º 010/2026, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 6820/2026, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, Decreto Municipal n.º 009/2024 e 225/2025,



e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. Vigência: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes. Valor: R\$ 206.589,50 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Do Pagamento e Dotação Orçamentária: Todas as despesas oriundas da execução da obra, correrão à conta dos recursos do município, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 01.24.06.181.0016.1.008.4.4.90.51 - Ficha: 067 (Obras e Instalações). Signatários: Lucas Batista Dutra (Gestor Administrativo Municipal) pela Contratante e o Sr. Lucas Ricardo Teixeira Santos pela Contratada.

Protocolo 654489

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar no dia 15/10/2026 às 9 horas, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DESTINADOS À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de 29/09/2025 a 14/10/2026: PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua 06 Quadra 07 Lote 01, Parque Rio Branco, Valparaíso - GO - Valparaíso de Goiás/GO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h, ou VIA E-MAIL ATE 23:59 HORAS para o e-mail: comprassaudevalpgo@gmail.com A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins, CEP: 72870-975 - Valparaíso de Goiás - GO. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de setembro de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 653900

Vianópolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 717-2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 Processo Adm: Nº 34.19/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de construção da Praça Agostinho e da 2ª Etapa da Praça de Lourdes, no município de Vianópolis, PLANO DE AÇÃO 09032026-095289. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, CNPJ Nº 01.299.692/0001-83 CONTRATADA: ANTERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.794.839/0001-56. Valor total: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) Vianópolis (GO), 24 de setembro de 2026. Cleydson Augusto Gonçalves Mascarenhas Secretário de Governo, Gestão e Tecnologia

Protocolo 654500

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 009/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, conforme o edital e seus

anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 28 de setembro de 2026 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 654530

FUNDOS MUNICIPAIS

Iporá

Aviso de Resultado - Concorrência Eletrônica nº07/2026. Reforma Integral e Adequação Creas e Cras - Processo Administrativo nº8266/2026. Concorrência Eletrônica nº 07/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrito(a) no CNPJ/MF:07.861.802/0001-35, Contratada: Seculus Engenharia inscrito(a) no CNPJ/MF:42.724.646/0001-61 com o respectivo valor Estimado:R\$533.349,00 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais); Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma integral, adequação destinados ao funcionamento administrativo e de atendimento do CRAS -Centro de Referência de Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que atende ao público alvo do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no município de Iporá/GO, com área total construída de 345,26 m², incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários. Valor global Estimado:R\$533.349,00 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais). Iporá/GO, 24/09/2026. Júlia Alves Vieira de Sousa/Agente de Contratação.

Protocolo 654348

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RIO VERDE- GO
ATO: ROTAS DO CREDENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR
CHAMAMENTO 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação informa a disponibilidade das rotas da seguinte forma:

- Rota: 83**
- O sorteio dessa rota acontecerá no dia 07 de outubro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, horário de Brasília.**

O EDITAL DO CREDENCIAMENTO ESTA DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA DE RIO VERDE.

Os demais itens do edital e do termo de referência permanecem inalterados, inclusive com relação aos prazos e datas.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO

Secretaria de Educação
Secretário

Protocolo 654450

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura de Jandaia/GO-Edital de Leilão 01/2026-Processo 3797/2026- Torna público leilão na modalidade simultânea(online e presencial) dos bens inservíveis móveis e imóveis a ser realizado no dia 20/10/2026, as 10:00 horas, no Lago Municipal situado na Alameda Paraiba,nº 0, Sala 1, Setor Daniel Gomes, Jandaia/GO. Caso não haja vendas fica designadas as datas de 10/11/2026 e 01/12/2026, às 10:00 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

Protocolo 654180



CLINICAS ODONTOLOGICAS L&A LTDA, CNPJ nº 61.650.745/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia/GO, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para atividade odontológica (CNAE 86.30-5-04), sito na Rua VMN esq c/ Avenida do Povo, nº 291, qd 26, It 39, Vila Mutirão I, Goiânia/GO, CEP 74.480-270.

Protocolo 654316

E DITAL DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS/GO

Edital de Leilão 01/2026- Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira JUCEG 076/020- Torna público leilão na modalidade online dos bens inservíveis veículos e bens diversos, a ser realizado no dia 21/10/2026, às 14:00 horas. Local de visitação: Galpão da Prefeitura- Rua BF. 01.01 D5 Box 01B. Botafogo, Nerópolis/GO. Dias 14/10/2026 a 21/10/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

Protocolo 654350

A empresa **TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ nº **94.813.102/0087-40**, com atividade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada à Rua Uberaba, Número 740, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Quadra 20, CEP 75.905-320, Vila Maria, na cidade de Rio Verde/GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o recebimento da Licença de Operação nº 073/2026 com validade até 18/09/2030 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO.

Protocolo 654352

A empresa **AVENTURA GREEN TECH COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.208.277/0001-24**, com atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada à R 32, 1257, Quadra 26, Lote 01 ao 04, Vila Santo Antônio, CEP nº 75.906-401, cidade de Rio Verde/GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o pedido da Licença de Instalação e Licença de Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO.

Protocolo 654356

TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: **01.964.690/0013-03**, torna público que recebeu junta à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação Nº 2026019680, para atividade de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos de transporte e elevação de cargas, localizada na Rua dos Cajueiros, S/N, Quadra 46 Lote 09, Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia -GO.

Protocolo 654366

FERNANDES COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.832.010/0001-32, torna público que RECEBEU da SEMMA de Hidrolândia-Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento (Renovação) Nº 005/2026, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis, inclusive de aviação, sito na Rodovia Avenida Justino Pereira Cardoso com Rua 02 e - Distrito de Nova Fátima, Hidrolândia/GO.

Protocolo 654375

AVISO DE LICENÇA

A **EDP Transmissão Goiás S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.779.299/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, no dia 04 de setembro de 2026, a Licença Ambiental de Operação (Integração) nº 20262365, da LT 230kV SE Cachoeira Dourada - SE Anhanguera C2, instalada nos municípios de Aparecida de Goiânia, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Hidrolândia, Itumbiara, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba e Professor Jamil no estado de Goiás, válida até 04/09/2036.

Protocolo 654384

REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2026. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 13 de outubro de 2026, às 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, tipo menor preço global em único lote, por meio de licitação compartilhada, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra (dedicação exclusiva), destinados à execução de atividades auxiliares, instrumentais, acessórias ou complementares às competências administrativas, os serviços compreendem apoio administrativo, operacional, suporte técnico, manutenção predial, alimentação coletiva, assistência social de caráter auxiliar e transporte institucional, conforme detalhamento dos postos de trabalho, atendendo às necessidades dos órgãos participantes e eventuais aderentes à Ata de Registro de Preços, sob demanda futura e eventual, a fim de atender às demandas do (CISBANGO) e dos municípios consorciados. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 25 de setembro de 2026. RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRO

Protocolo 654414

AUTO POSTO ALTO VALE LTDA, CNPJ **55.945.848/0001-85**; torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Fonte Nova, nº912, Quadra 17 Lote 01, Setor Alto do Vale - Goiânia, CEP 74.594-451.

Protocolo 654416

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 0 3 . 2 0 2 6 . AGO.00797	HEJ/GO - Fornecimento contínuo de gases medicinais, com locação de cilindros e tanque criogênico fixo, incluindo manutenção preventiva, corretiva e calibração dos sistemas.
C T S 0 2 . 2 0 2 6 . AGO.00815	POLI-RVM/GO - Fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, acondicionado em cilindros, incluindo a locação dos respectivos cilindros

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5496-Luana - Serviço de Compras

Protocolo 654526

S.T. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA, com CNPJ nº 06.187.145/0001-20, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00), localizado na Avenida Francisco Paulo Ramos, Qd. 04, Lt. 09, nº 745, Vila Padre Eterno, Trindade - GO, CEP nº 75.388-253.

Protocolo 654179



NAGILA RUBIA BEZERRA DE SOUZA RATES, CPF: 509.215.171-49, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Operação (LAO) para atividade de Avicultura, em área de 8.400,00 m² na Fazenda Camarão, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 654312

NAGILA RUBIA BEZERRA DE SOUZA RATES, CPF: 509.215.171-49, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Operação (LAO) para atividade de Avicultura, em área de 8.400,00 m² na Fazenda Camarão, lugar Beraldino, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 654318

Valparaíso de Goiás, 28 de SETEMBRO de 2026
A.R COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA solicita o comparecimento do Senhor RAIMUNDO CLEIVONEIRO VERAS GOMES ao estabelecimento da empresa, no prazo de TRÊS DIAS, para tratar de assuntos do seu interesse.

Protocolo 654337

A empresa **NFJ COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 66.590.321/0001-00, c/ nome Fantasia: **PETRO NAÇÕES** torna público que RECEBEU da à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano - SEMMA-HPU / Anápolis, à **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - 1º RETIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 01123.00008531/2025-56 E LICENÇA N.º 2664871/2026**, p/ atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; e local na **Av. Goiás, esquina c/ Rua Quintino Bocaiuva n.º 1173, Anápolis -GO/ CEP: 75.020-100**.

Protocolo 654339

Fazenda Colina Incorporação SPE LTDA, inscrito no CNPJ: 40.237.491/0001-03, torna público que requereu à AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO, a Licença prévia e de Instalação do Conjunto habitacional Colina, 39 Blocos, situado na Avenida Guataparã, Área A-1, Fazenda Colina, Goiânia - GO.

Protocolo 654340

INSTITUTO PATRIS - UASG 931946, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral do serviço de ampliação do sistema de reservação e distribuição de água potável do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), conforme especificações do edital/T.R's disponível em <https://www.institutopatris.org.br/transparencia/>. Entrega das propostas até 07/10/2026, 09h00, na plataforma Comprasnet, site www.gov.br/compras. Luziânia/GO, 28/09/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 654390

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença de Instalação Para Condomínio de Interesse Popular, situado na Quadra 04, Lote 20A, Mansões de Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 654395

A N S A MINERAÇÃO ÁGUA D'MINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.198/0001-99, localizado na Fazenda Passa Quatro, Rodovia de São Miguel a Bela Vista, S/N, KM 17, Zona Rural, CEP: 75.185-000, São Miguel do Passa Quatro - Goiás, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Passa Quatro a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento/Operação**, para a atividade de Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (água mineral), válida até 29/01/2027.

Protocolo 654421

SPE PARK II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 18.600.371/0001-70, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Rio Verde **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 51/2026 do processo n.º 55747/2022** para construção de edifício, sito à Av. Universitária, Parte "G" da Fazenda São Tomaz, Perímetro Urbano, Rio Verde - GO

Protocolo 654429

PARAISO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 13.200.0160001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Ap de Goiânia a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2022009351 para as atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores(4731800), Comércio varejista de lubrificantes(4732600) e Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência(4729602), sito à Rua Nª Senhora do Perpétuo Socorro, sn.º, Qd. 004, Lt. 28E, Jd Alto Paraíso, Ap de Goiânia/GO.

Protocolo 654509

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 238/2026

Objeto: **Aquisição de insumos agropecuários e rações diversas, de forma estimada, para atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Rio Verde - UniRV.** Processo Licitatório nº 099/2025, Pregão Eletrônico n. 050/2025. **Contrato n. 238/2026.** Contratada: **FC COMERCIO E SERVICOS LTDA**; CNPJ n. 29.776.914/0001-20. Valor: R\$ 20.236,00 (vinte mil, duzentos e trinta e seis reais). **Vigência:** 16/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6129.2195.3.3.90.30**. Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 654514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 13 de outubro de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico Nº 16/2026, do tipo menor preço por Item visando a registro de preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) e respectivas recargas, materiais descartáveis, artigos de copa e cozinha e materiais de limpeza, para atendimento das necessidades dos órgãos e unidades municipais, Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com. Cavalcante, 28 de setembro de 2026. Leila de torres Malta. Pregoeira.

Protocolo 654515